

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

**Demonstrações Financeiras Intermediárias em 30 de junho de 2026 e Relatório dos
Auditores Independentes**

DESEMPENHO DE NOSSOS NEGÓCIOS

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto se indicados de outra forma)

(As informações deste relatório de desempenho não foram revisadas pelos auditores independentes)

1.DESEMPENHO CONSOLIDADO

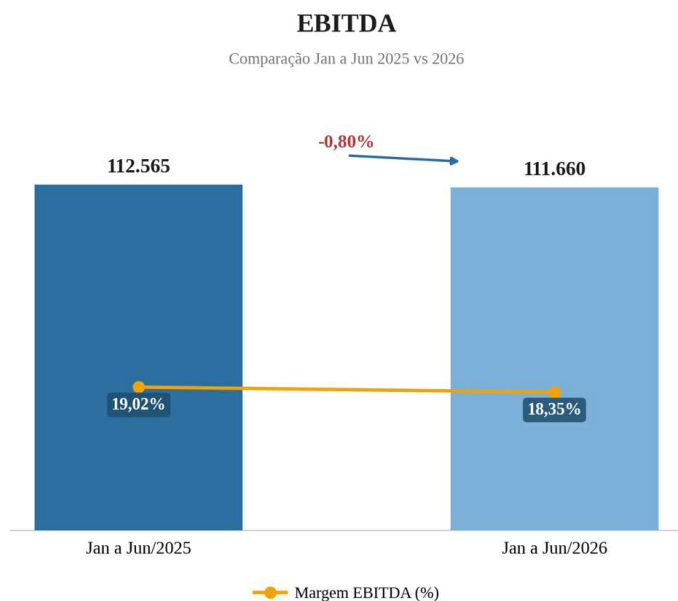
RESULTADO DO PERÍODO

A Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 55.426 no segundo trimestre de 2026, comparado a R\$ 68.100 no mesmo período de 2025. O resultado do trimestre refletiu, entre outros fatores, a ampliação da estrutura operacional da Companhia, com destaque para a entrada em operação da ETE Jaguaribe, que envolveu custos relacionados às etapas de pré-operação e ao início da operação definitiva. Os benefícios econômicos associados à ampliação da capacidade de esgotamento sanitário tendem a ser percebidos gradualmente nos períodos subsequentes, à medida que a expansão dos serviços se traduza em novas ligações, economias atendidas e respectivos efeitos sobre o faturamento.

As principais variações nas receitas, custos, despesas e resultado financeiro, de forma consolidada e segregada por segmento, estão apresentadas ao longo deste relatório.

EBITDA — Jan a Jun/26 R\$	Água	Esgoto	Total
Lucro Líquido	45.030	10.396	55.426
(+) Tributos sobre o Lucro	4.303	994	5.297
(-) Resultado Financeiro	(15.297)	(3.532)	(18.829)
(+) Depreciações e amortizações	56.680	13.086	69.766
EBITDA	90.716	20.944	111.660

EBITDA — Jan a Jun/25 R\$	Água	Esgoto	Total
Lucro Líquido	55.280	12.820	68.100
(+) Tributos sobre o Lucro	2.223	515	2.738
(-) Resultado Financeiro	(18.304)	(4.245)	(22.549)
(+) Depreciações e amortizações	52.176	12.100	64.276
EBITDA	91.375	21.190	112.565



O EBITDA consolidado da Companhia totalizou R\$ 111,6 milhões no primeiro semestre de 2026, mantendo-se próximo aos R\$ 112,5 milhões registrados no mesmo período de 2025, com variação de 0,80%.

A menor oscilação do EBITDA, quando comparada à variação observada no lucro líquido, decorre, em parte, dos efeitos de itens que não integram esse indicador. No primeiro semestre de 2026, as despesas com depreciação e amortização passaram de R\$ 64,3 milhões para R\$ 69,8 milhões, enquanto o resultado financeiro líquido positivo passou de R\$ 22,5 milhões para R\$ 18,8 milhões.

O aumento da depreciação e amortização impactou o lucro líquido do período, mas é adicionado de volta na apuração do EBITDA. Da mesma forma, o resultado financeiro é excluído do cálculo do indicador. Assim, embora esses componentes tenham contribuído para a variação do lucro líquido, seus efeitos não se refletem da mesma forma no EBITDA, que permaneceu relativamente estável entre os períodos.

Na análise por segmento, o EBITDA de água alcançou R\$ 90,7 milhões, frente a R\$ 91,4 milhões no primeiro semestre de 2025, enquanto o segmento de esgoto registrou R\$ 20,9 milhões, comparado a R\$ 21,2 milhões no mesmo período do ano anterior, mantendo-se ambos em patamares próximos aos observados no primeiro semestre de 2025.

1.1. DADOS OPERACIONAIS

1.1.1. Mercado

A seguir apresentamos os contratos em % da Receita total da Companhia em 30 de junho de 2026:

Contratos (% da Receita Bruta de Água e Esgoto) - em milhares								Economias Ativas Totais	
Municípios	Faturamento JUN/2026 (a)	Faturamento JUN/2025 (a)	Var.% (a/b -1)	% Receita total JUN/2026	Término concessão	Vigência Ampliada	Tipo de concessão	Água	Coleta de Esgoto
Natal	217.106	202.986	7,0%	34,0%	29/04/2027	30/12/2051	(ii) Água e Esgoto	268.335	137.755
Mossoró	72.584	70.001	3,7%	11,4%	14/07/2025	30/12/2051	(ii) Água e Esgoto	96.089	56.881
Parnamirim	60.498	54.599	10,8%	9,5%	27/03/2043	30/12/2051	(ii) Água e Esgoto	95.854	8.081
Caicó	15.829	14.479	9,3%	2,5%	28/08/2041	30/12/2051	(ii) Água e Esgoto	24.698	5.985
Macaíba	11.166	10.249	8,9%	1,7%	(a)	30/12/2051	(ii) Água e Esgoto	16.986	916
Assu	9.496	8.373	13,4%	1,5%	30/08/2029	30/12/2051	(i) Água e Esgoto	15.436	503
Currais Novos	7.818	7.468	4,7%	1,2%	(a)	30/12/2051	(ii) Água e Esgoto	12.211	9.365
João Câmara	6.075	5.140	18,2%	1,0%	(a)	30/12/2051	(ii) Água e Esgoto	9.343	4.700
Macau	5.561	5.596	-0,6%	0,9%	26/04/2023	30/12/2051	(i) Água e Esgoto	6.786	6.574
Nova Cruz	5.558	5.173	7,4%	0,9%	(a)	30/12/2051	(i) Água e Esgoto	10.434	3.854
Demais municípios	146.536	145.498	0,7%	35,5%	-	-	(i) (ii) Água e Esgoto	336.633	52.718
Totais	558.227	529.562	5,4%	100,0%				892.805	287.332

Legendas:

(a) Não há contrato, porém existe convênio de cooperação para gestão associada dos serviços.

(i) Municípios que integram a Microrregião Central-Oeste - MRAE I.

(ii) Municípios que integram a Microrregião Litoral-Seridó – MRAE II.

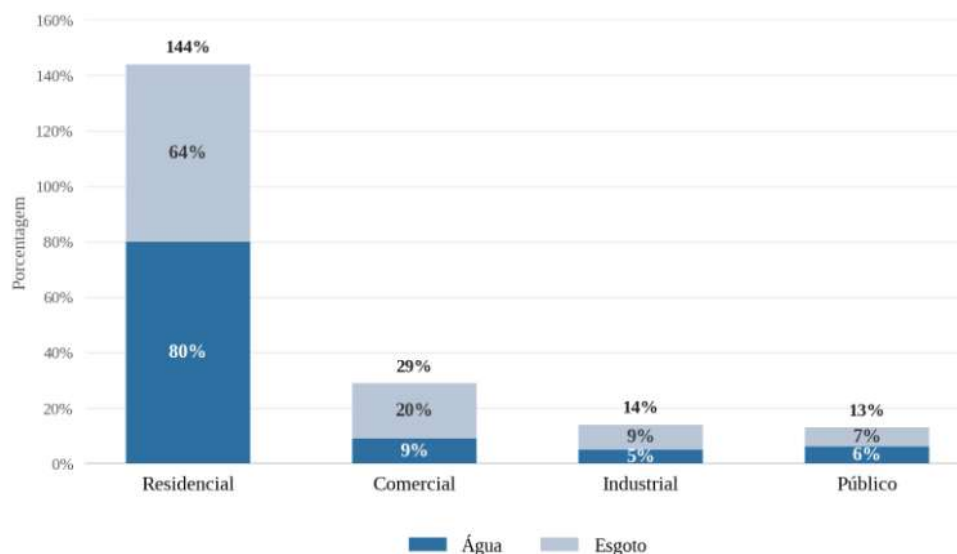
Em junho de 2026, o faturamento de água e esgoto da Companhia totalizou R\$ 558.227, apresentando crescimento de 5,4% em relação aos R\$ 529.562 registrados em junho de 2025. Os municípios de Natal, Mossoró e Parnamirim permaneceram como os principais mercados atendidos pela Companhia.

Em 30 de junho de 2026, a Companhia prestava serviços em 153 dos 167 municípios do Estado do Rio Grande do Norte, no âmbito das duas Microrregiões de Águas e Esgotos – Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II). Em 23 de dezembro de 2021, foram celebrados os instrumentos que estabeleceram a prestação regionalizada dos serviços e ampliaram sua vigência até 30 de dezembro de 2051, de forma a possibilitar a amortização dos investimentos necessários à expansão dos serviços e ao cumprimento das metas de universalização previstas no art. 11-B da Lei nº 11.445/2007, de 99% da população atendida com água potável e 90% com coleta e tratamento de esgotos.

Ao final do período, a Companhia contabilizava 892.805 economias ativas de água e 287.332 economias ativas de esgoto, evidenciando a abrangência da prestação dos serviços nos municípios atendidos.

Faturamento — 2T26

Participação de água e esgoto no faturamento por segmento



Em relação ao faturamento dos segmentos de água e esgoto, as economias residenciais apresentam a maior participação. Em 30 de junho de 2026, representavam 80% do total de economias de água e 64% das economias de esgoto.

Em junho de 2026, a Companhia registrou crescimento nos principais indicadores operacionais em comparação a junho de 2025.

Desempenho Operacional*	6M26 (a)	6M25 (b)	Var. % (a/b)
Número de Economias de Água	892.805	878.784	1,60
Número de Economias de Esgoto	287.332	283.546	1,34
Volume Medido de Água - milhões de m³	48.647	50.249	(3,19)
Volume faturado de Água - milhões de m³	72.492	71.560	1,30
Volume faturado de Esgoto - milhões de m³	25.264	24.957	1,23

* Informações não auditadas ou não revisadas pelos auditores independentes

O número de economias de água apresentou crescimento de 1,60%, passando de 878.784 para 892.805 economias. As economias de esgoto também evoluíram no período, com aumento de 1,34%, passando de 283.546 para 287.332 economias. Dessa forma, no primeiro semestre de 2026, observou-se expansão da base de economias nos dois segmentos.

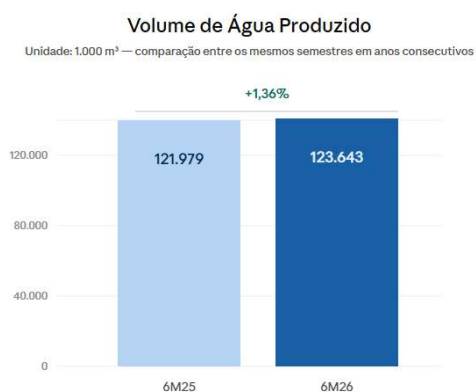
O volume medido de água tratada atingiu 48,6 milhões de m³, frente a 50,2 milhões de m³ no mesmo período do ano anterior. O volume faturado de água, por sua vez, alcançou 72,4 milhões de m³, apresentando crescimento de 1,30% na comparação com o período anterior, acompanhando a evolução da base de economias atendidas.

A Companhia realiza o acompanhamento contínuo dos volumes e dos indicadores de perdas na distribuição e no faturamento, mantendo ações direcionadas ao aprimoramento da eficiência operacional e comercial dos sistemas, incluindo iniciativas relacionadas à medição, ao controle operacional e à redução de perdas.

No segmento de esgotamento sanitário, o volume faturado alcançou 25,2 milhões de m³ no 2T26, apresentando crescimento de 1,23% em relação ao mesmo período do ano anterior, em linha com a expansão da base de economias atendidas e da prestação dos serviços de esgotamento sanitário.

1.1.2. Volume de água produzido

De acordo com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (SINISA), o volume de água produzido é o volume de água disponível para consumo, a água captada pelo prestador de serviços e a água bruta importada, ambas tratadas na(s) unidade(s) de tratamento do prestador de serviços, medida ou estimada na(s) saída(s) da(s) unidade(s) de tratamento. Inclui também os volumes de água captada pelo prestador de serviços ou de água bruta importada que sejam disponibilizados para consumo sem tratamento, medidos na(s) respectiva(s) entrada(s) do sistema de distribuição. Esse volume pode ter parte exportada para outro(s) município(s), atendido(s) ou não pelo mesmo prestador de serviços. No 6M26, o volume de água produzido (123.643 mil m³), superior aos 121.979 mil m³ registrados no mesmo período de 2025, evidenciando aumento da capacidade de produção da Companhia.



*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

1.1.3. Volume de água consumido

O volume de água consumido, de acordo com o SINISA, é o total de água consumido por todos os usuários no ano de referência, compreendendo o volume micromedido, o volume de consumo estimado para as ligações desprovidas de hidrômetro ou com hidrômetro parado, acrescido do volume de água recuperado no mesmo ano de referência. Não deve ser confundido com o volume de água faturado, pois para o cálculo desse último, os prestadores de serviços adotam parâmetros de consumo mínimo ou médio, que podem ser superiores aos volumes

efetivamente consumidos. Corresponde à soma das informações GTA1209 (Volume consumido nas economias residenciais) e GTA1210 (Volume consumido nas economias não residenciais). No 6M26, o volume de água consumido totalizou 58.707 mil m³, apresentando redução de 1,49% e, relação aos 59.596 mil m³ registrados no 6M25. A redução do volume consumido pode estar associada à submedição e à ausência ou inadequação da medição em parte das ligações, fatores que podem resultar em menor registro do volume efetivamente consumido, ainda que tenha ocorrido crescimento do número de economias no período. O comportamento do indicador deve ser analisado em conjunto com a evolução do volume disponibilizado e das ações de controle de redução de perdas realizadas pela Companhia.



*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

1.1.4. Índice de perdas

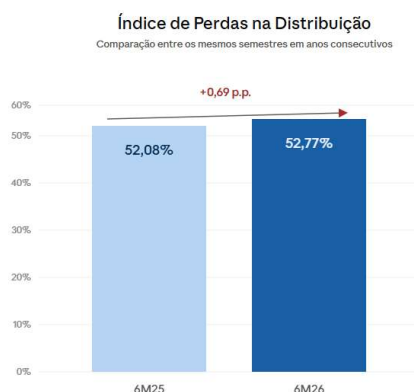
1.1.4.1. Índice de perdas na distribuição

O SINISA define o índice de perdas na distribuição como a diferença entre o volume total de água disponibilizado, produzido e importado, e a soma dos volumes de água consumida, exportada e autorizada sem faturamento. O indicador busca mensurar a parcela de água disponibilizada no sistema que não é registrada como consumo ou destinada a outros usos autorizados, constituindo uma importante medida de eficiência operacional e de controle na gestão dos recursos hídricos.

No segundo semestre de 2026, o índice de perdas na distribuição apresentou aumento de 0,69 ponto percentual, passando de 52,08% no 6M25 para 52,77% no 6M26. O indicador permaneceu, portanto, em patamar superior a 50% no período, evidenciando a relevância do desafio relacionado ao controle e à redução das perdas ao longo do sistema de abastecimento.

Nesse contexto, a Companhia vem ampliando os investimentos em sistemas de macromedição, contribuindo para o aprimoramento do controle operacional e para uma maior precisão na mensuração dos volumes distribuídos. Esse processo permite um diagnóstico mais preciso das perdas, facilitando a identificação de inconsistências e dos pontos críticos da rede. Paralelamente, a Companhia vem adotando medidas voltadas de controle e à redução das perdas,

incluindo investimentos em manutenção preventiva e combate às ligações irregulares, contribuindo para o aprimoramento da eficiência operacional e do controle do sistema de abastecimento.

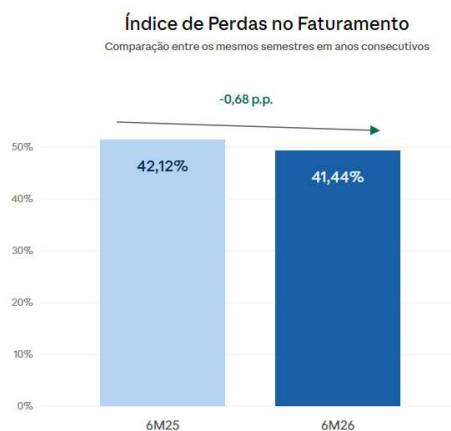


*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

1.1.4.2. Índice de perdas no faturamento

De acordo com o SINISA, o índice de perdas no faturamento mede a diferença entre o volume de água produzido, importado e de serviço e o volume efetivamente faturado, expressando o percentual de água disponibilizada no sistema que não foi convertida em receita. O indicador passou de 42,12% no segundo semestre de 2025 para 41,44% no segundo semestre de 2026, uma variação negativa de 0,68 ponto percentual no período.

A redução do índice demonstra evolução no controle das perdas comerciais e está relacionada às ações adotadas pela Companhia para aprimorar os processos de medição, faturamento e controle de perdas. Nesse contexto, a Companhia mantém contratos de performance voltados à implementação de ações para redução de perdas aparentes, melhoria dos níveis de medição e faturamento e recuperação de receitas. A continuidade dessas iniciativas contribui para o aprimoramento da eficiência operacional e para redução gradual das perdas no faturamento.



*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

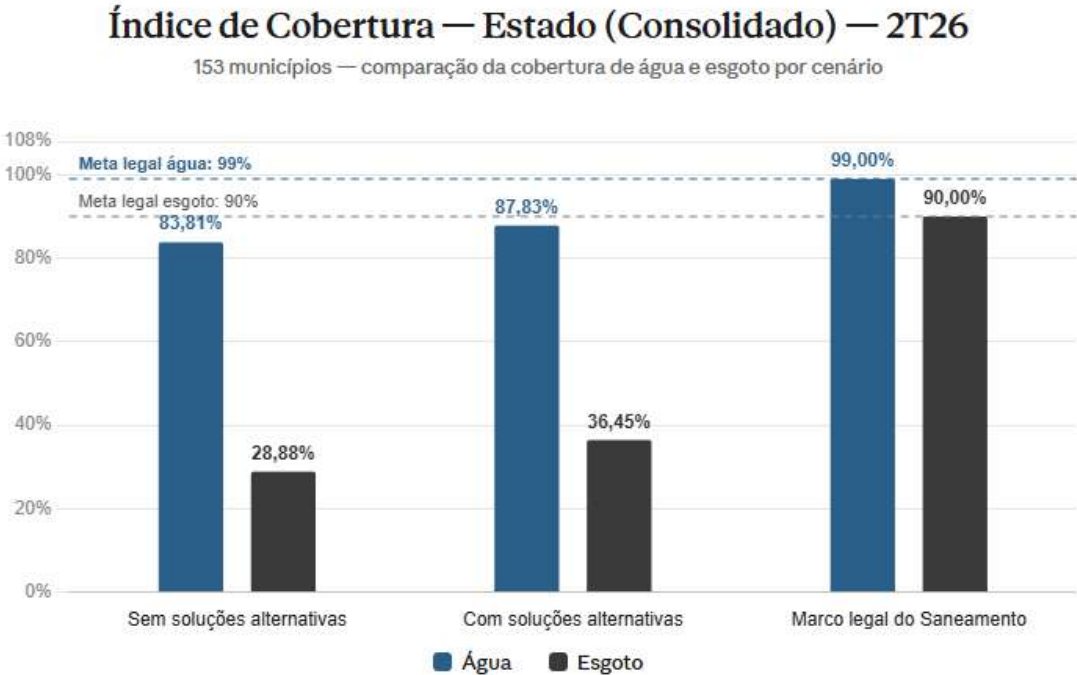
1.1.5. Índice de Cobertura de Água e Esgoto

1.1.5.1 Cobertura no Estado

O índice de cobertura de água e esgoto é um indicador usado para medir a proporção dos imóveis que tem acesso aos serviços de saneamento básico no estado do Rio Grande do Norte.

Ao final do 2º trimestre de 2026, considerando exclusivamente o atendimento por rede pública convencional, a cobertura de água no estado foi de 83,81% e a de esgoto foi de 28,88%. A meta de universalização prevista no Marco Legal do Saneamento estabelece que, até 2033, 99% da população deve ter acesso à água tratada e 90% à coleta e tratamento de esgoto.

Com a publicação da Norma de Referência ANA nº 11/2024 — que autoriza a adoção de soluções alternativas, individuais ou coletivas, para fins de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário (detalhamento na Nota 44) —, os índices de cobertura, quando consideradas essas soluções, sobem para **87,83%** em água e **36,45%** em esgoto.



*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

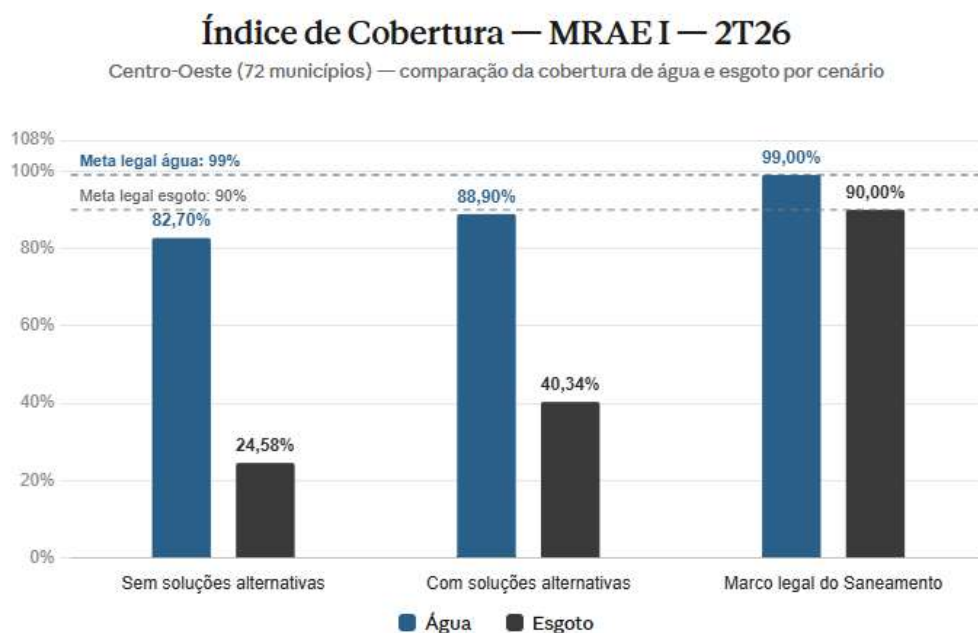
1.1.5.2 Cobertura por microrregião

A cobertura consolidada do Estado reflete realidades distintas entre as duas microrregiões atendidas pela Companhia, decorrentes de diferenças na densidade populacional, na maturidade da infraestrutura instalada e no estágio dos investimentos em cada território.

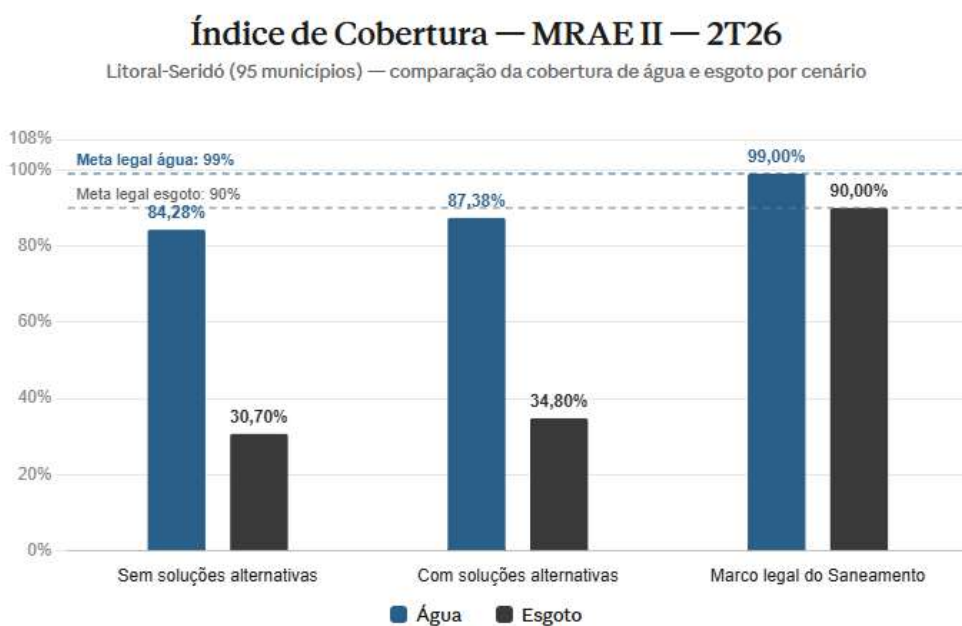
Na **Microrregião MRAE I – Centro-Oeste**, a cobertura de água por rede pública convencional foi de **82,70%**, alcançando **88,90%** quando consideradas as soluções alternativas previstas na Norma de Referência ANA nº 11/2024. Já a cobertura de esgoto, considerando

exclusivamente rede convencional, foi de **24,58%**, chegando a **40,34%** com a inclusão de soluções alternativas.

Na **Microrregião MRAE II – Litoral-Seridó**, que inclui a capital Natal, a cobertura de água por rede convencional foi de **84,28%**, atingindo **87,38%** com soluções alternativas. Em relação ao esgoto, a cobertura por rede convencional foi de **30,70%**, alcançando **34,80%** com a incorporação de soluções alternativas.



*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.



*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

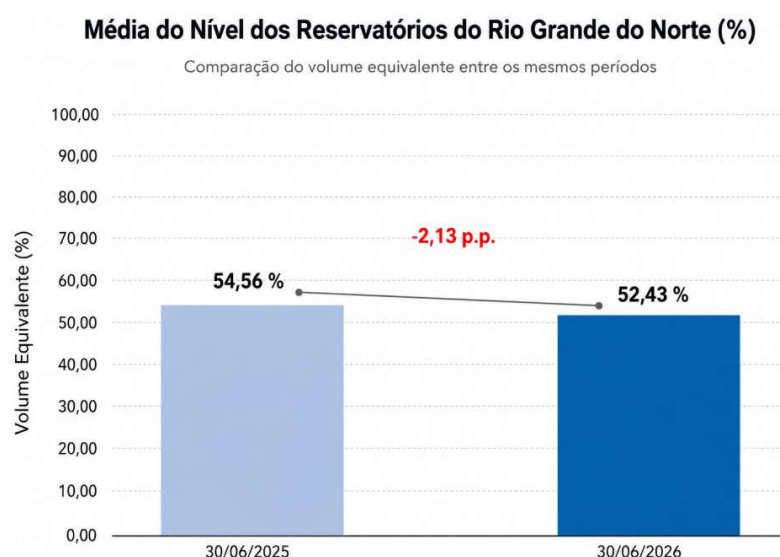
A maior concentração populacional e de rede coletora na MRAE II – Litoral-Seridó contribui para índices de cobertura de esgoto superiores aos observados na MRAE I – Centro-Oeste, onde o desafio de universalização é proporcionalmente maior — fator que orienta a priorização dos investimentos da Companhia, notadamente no segmento de esgotamento sanitário.

1.1.5.3 Compromisso com a universalização

A Companhia segue trabalhando de forma contínua e estratégica para alcançar as metas de universalização, investindo na expansão e modernização das redes de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto. Esses esforços não apenas buscam cumprir as metas legais e regulatórias, mas também têm um impacto direto na **qualidade de vida da população**, na **saúde pública** e na **preservação ambiental**. Além disso, a universalização desses serviços contribui para o desenvolvimento econômico do estado, atraindo investimentos, melhorando a infraestrutura urbana e promovendo maior equidade social. A Companhia reafirma seu compromisso em garantir que todos os cidadãos do Rio Grande do Norte tenham acesso a serviços de saneamento de qualidade, seguros e sustentáveis, alinhando suas ações com as melhores práticas do setor e com os objetivos de longo prazo previstos no Marco Legal do Saneamento.

1.1.6. Volumes Disponíveis

O nível dos reservatórios do Sistema de Abastecimento de Água do Rio Grande do Norte representou um volume médio de 52,43% em 30 de junho de 2026.



Fonte: ANA - Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico. Disponível em:

<https://www.ana.gov.br/sar/nordeste-e-semiarido/rio-grande-do-norte>. Acesso em: 19/08/2026

No comparativo entre o 2T25 e o 2T26, observou-se uma redução de 2,13 p.p. na média do nível dos reservatórios do Rio Grande do Norte, que passou de 54,56% para 52,43% do volume equivalente.

A variação observada deve ser analisada em conjunto com o fortalecimento da infraestrutura hídrica do Estado. A disponibilidade hídrica do Estado é reforçada pela transposição do Rio São Francisco, que amplia a oferta de água bruta para os sistemas de abastecimento operados pela Companhia. Soma-se a essa estrutura a transferência de água da Barragem de Oiticica para a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, por meio da calha do rio Piranhas-Açu, contribuindo para a regularização dos volumes armazenados e para o abastecimento dos sistemas atendidos a partir desse reservatório.

Adicionalmente, em evento subsequente ao 2T26, entrou em operação o Túnel Major Sales, ampliando a infraestrutura associada à transposição. Dessa forma, a redução de 2,13 p.p. observada no nível médio dos reservatórios não deve ser analisada de forma isolada, considerando a integração das diferentes fontes e estruturas que compõem o sistema hídrico do Estado.

Dos 56 reservatórios que possuem capacidade superior a 5 milhões de metros cúbicos, destacamos os volumes dos 10 (dez) principais:

Município	Reservatório	Capacidade (hm³)	Volume (hm³)	Volume (%)
Assú	Eng. Armando Ribeiro Gonçalves	2.373,07	1.023,03	43,11%
Jucurutu	Oiticica	683,40	512,36	74,97%
Apodi	Santa Cruz do Apodi	599,71	443,88	74,02%
Upanema	Umari	292,81	189,32	64,66%
Poço Branco	João Batista do Rego	136,00	83,52	61,41%
Macaíba	Tabatinga	89,84	20,10	22,37%
Parelhas	Boqueirão de Parelhas	84,79	8,24	9,72%
Nísia Floresta	Lagoa do Bonfim	84,27	54,43	64,59%
Assú	Mendubim	77,60	59,75	77,00%
São João do Sabugi	Sabugi	61,85	5,79	9,36%

1.2. Desempenho

1.2.1. Desempenho Econômico

Receita Operacional Bruta R\$	2T26 (a)	2T25 (b)	Var.% (a/b)	6M26 (c)	6M25 (d)	Var.% (c/d)
Receita de Água	225.033	223.070	0,9	451.861	430.232	5,0
Receita de Esgoto	53.469	51.049	4,7	106.366	99.330	7,1
Outras Receitas	30.198	42.918	(29,6)	80.238	90.531	(11,4)
Total Receita Operacional	308.700	317.037	(2,6)	638.465	620.093	3,0

COFINS	(8.355)	(8.223)	1,6	(16.747)	(15.887)	5,4
PIS	(1.810)	(1.782)	1,6	(3.629)	(3.442)	5,4
Taxa de regulação sobre o faturamento	(4.808)	(4.429)	8,6	(9.484)	(8.840)	7,3
Totais das Deduções	(14.973)	(14.434)	3,7	(29.860)	(28.169)	6,0
Totais das Receitas Operacionais Líquidas	293.727	302.603	(2,9)	608.605	591.924	2,8

No segundo trimestre de 2026, a receita operacional líquida somou R\$ 608.605, apresentando crescimento de 2,8% em comparação ao mesmo período de 2025. Considerando especificamente as receitas de água e esgoto, observa-se crescimento de 5,4% no acumulado do semestre, passando de R\$ 529.562 no 6M25 para R\$ 558.227 no 6M26. Esse desempenho reflete, principalmente, o acréscimo nos volumes faturados, a expansão do número de ligações e, a partir de junho de 2026, os efeitos dos reajustes tarifários homologados pelas agências reguladoras AGRM e ARSEP para Mossoró e os demais municípios do Estado, com exceção de Natal (detalhamento na Nota 27).

No segundo trimestre de 2026, as receitas de água e esgoto também apresentaram desempenho positivo, com crescimento conjunto de 1,6% em relação ao mesmo período de 2025, passando de R\$ 274.119 para R\$ 278.502. Individualmente, a receita de água cresceu 0,9%, enquanto a receita de esgoto avançou 4,7%.

Em outras receitas, é classificada a receita de construção, cujo reconhecimento contábil está diretamente relacionado à execução físico-financeira das obras. A redução observada no período reflete o estágio de execução dos projetos e os respectivos cronogramas de obras, especialmente dos empreendimentos de esgotamento sanitário.

Custos e Despesas Operacionais R\$	2T26 (a)	2T25 (b)	Var.% (a/b)	6M26 (c)	6M25 (d)	Var.% (c/d)
Pessoal	(93.360)	(88.907)	5,0	(183.968)	(166.942)	10,2
Materiais	(11.165)	(12.934)	(13,7)	(23.278)	(24.324)	(4,3)
Energia elétrica	(35.280)	(32.970)	7,0	(75.825)	(65.590)	15,6
Serviços de Terceiros	(54.962)	(47.575)	15,5	(102.668)	(90.427)	13,5
Depreciações e Amortizações	(36.080)	(32.270)	11,8	(69.767)	(64.275)	8,5
Ganhos (Perdas) na Realização de Créditos	5.117	5.392	(5,1)	(11.254)	(14.816)	(24,0)
Indenizações por Danos a terceiros	(13)	(8)	62,5	(17)	(22)	(22,7)
Indenizações Trabalhistas a Terceiros	(16)	(13)	23,1	(30)	(33)	(9,1)
Taxas, alvarás e Licenciamento	(1.194)	(3.453)	(65,4)	(5.305)	(6.315)	(16,0)
Despesas capitalizadas	4.086	3.337	22,4	8.055	6.549	23,0
Provisões para contingências	1.595	(582)	(374,1)	4.393	(3.064)	(243,4)
Plano de Aposentadoria e Assistência Médica	(5.850)	(2.864)	104,3	(11.580)	(6.943)	66,8

Programa de Participação nos Resultados	(5.544)	(7.214)	(23,1)	(9.608)	(11.284)	(14,9)
Baixas de ativos, líquidas	(143)	(6)	2283,3	(143)	(6)	2283,3
Outros Custos e Despesas	(36.949)	(57.445)	(35,7)	(88.878)	(101.581)	(12,5)
Subtotal	(269.758)	(277.512)	(2,8)	(569.873)	(549.073)	3,8
Receitas de Créditos Tributários Judiciais	959	45.086	(97,9)	2.229	45.086	(95,1)
Provisão Passivo Regulatório/Honorários Advocatícios	(959)	(45.086)	(97,9)	(2.229)	(45.086)	(95,1)
Total Custos e Despesas Operacionais	(269.758)	(277.512)	(2,8)	(569.873)	(549.073)	3,8

Em 30 de junho de 2026, os custos e despesas operacionais totalizaram R\$ 569.873, apresentando crescimento de 3,8% em relação aos R\$ 549.073 registrados no mesmo período de 2025. O aumento decorreu, decorreu, principalmente, do crescimento das despesas com pessoal, energia elétrica, serviços de terceiros e depreciação e amortização.

A seguir destacam-se os principais itens que contribuíram para essa variação:

Pessoal

O aumento de 10,2% nos gastos com pessoal no primeiro semestre de 2026 decorreu da combinação das variações observadas nas diferentes rubricas que compõem os custos e despesas com pessoal. Entre os principais fatores, destacam-se o crescimento das despesas com benefícios, especialmente assistência médica e social e previdência privada, o aumento das despesas com comissões, prêmios e outras gratificações, bem como a elevação dos gastos com horas extraordinárias e seus reflexos nas demais rubricas de remuneração associadas.

As despesas com assistência médica e social apresentaram aumento no período, em decorrência do reajuste de 36,36% aplicado ao contrato de plano de saúde a partir de maio de 2026. As despesas com previdência privada também apresentaram crescimento, principalmente em razão da ampliação do número de empregados participantes do CAERN PREV, decorrente das alterações nas regras do plano ocorridas em agosto de 2025. Considerando os custos e despesas com previdência privada, o número de participantes, incluindo pessoal operacional e administrativo, passou de aproximadamente 320 no 2T25 para 830 no 2T26, contribuindo para o aumento dos respectivos custos e despesas no período.

Adicionalmente, as despesas com comissões, prêmios e outras gratificações apresentaram crescimento, refletindo, principalmente, o reconhecimento de despesas relacionadas ao prêmio decenal e ao prêmio de aposentadoria, previstos no Acordo Coletivo 2024/2026 vigente.

Os gastos com horas extraordinárias também apresentaram crescimento no período, com maior impacto nas atividades operacionais. Nos custos relacionados ao esgotamento sanitário, as horas extras cresceram 28,6%, enquanto nas atividades de abastecimento de água o aumento foi

de 17,0%, com reflexos nas demais rubricas de remuneração associadas, a exemplo do descanso semanal remunerado.

A Companhia segue acompanhando continuamente a evolução dos gastos com pessoal, buscando manter o equilíbrio entre a gestão das despesas e sua sustentabilidade econômico-financeira. Ressalta-se que o quadro funcional permaneceu praticamente estável, passando de 1.998 empregados em 30 de junho de 2025 para 1.999 empregados em 30 de junho de 2026, indicando que a elevação dos gastos no período decorreu predominantemente da variação das rubricas que compõem a remuneração e os benefícios, e não do aumento do número de empregados.

Energia Elétrica

O crescimento de 15,6% nas despesas com energia elétrica no primeiro semestre de 2026 decorreu, principalmente, dos efeitos do reajuste tarifário da Neoenergia Cosern e da entrada em operação de novos sistemas, enquanto o consumo de energia elétrica apresentou crescimento de apenas 1,6% em relação ao mesmo período de 2025. Nos sistemas de abastecimento de água, a despesa aumentou 13,6%, passando de R\$ 58.976 no 6M25 para R\$ 66.990 no 6M26. O reajuste tarifário da Neoenergia Cosern, vigente a partir de 22 de abril de 2026, apresentou efeito médio de 5,40%, sendo de 10,9% para as unidades do Grupo A, que representam aproximadamente 82% dos custos de distribuição de energia elétrica da Companhia.

A variação também foi influenciada pela entrada em operação das adutoras Alto Oeste/Pau dos Ferros e Apodi–Mossoró, no final de 2025, cujos custos com energia elétrica totalizaram aproximadamente R\$ 1,8 milhão no primeiro semestre de 2026, bem como pelas novas ligações associadas ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Natal – Zona Norte (SES Natal Norte), que representaram aproximadamente R\$ 1,8 milhão no período. Nesse sistema, destaca-se a ETE Jaguaribe, com despesas de aproximadamente R\$ 1,7 milhão no semestre.

Em contrapartida, no Mercado Livre de Energia, a redução dos preços praticados pelas comercializadoras contribuiu para uma queda de 4,4% nos custos com aquisição de energia. Esse efeito foi parcialmente compensado pelo aumento dos encargos da CCEE, que cresceram 45,7% em relação ao primeiro semestre de 2025, principalmente em decorrência do início da cobrança do encargo relacionado à energia nuclear e da elevação do Encargo de Reserva de Capacidade (ERCAP), resultando em acréscimo de aproximadamente R\$ 1,0 milhão no período.

Serviços de Terceiros

O aumento de 13,5% nos serviços de terceiros no primeiro semestre de 2026, passando de R\$ 90.427 no 6M25 para R\$ 102.668 no 6M26, decorreu, principalmente, do crescimento dos serviços relacionados aos sistemas de abastecimento de água (+154,3%), esgotamento sanitário

(+48,9%) e às atividades comerciais (+76,6%), parcialmente compensado pela redução de 21,2% nos serviços de terceiros associados às atividades administrativas.

Nos custos operacionais, o crescimento esteve associado, principalmente, à maior execução de contratos relacionados à manutenção eletromecânica de equipamentos (Contrato nº 25.02122), à manutenção e melhorias das estruturas operacionais dos sistemas (Contrato nº 22.00764), à recomposição de pavimentação (Contratos nº 23.01552 e 25.01835) e à realização de análises laboratoriais de qualidade da água (Contrato nº 22.00545). No segmento de esgotamento sanitário, destaca-se também a entrada em operação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Jaguaribe, que ampliou as atividades operacionais e, conseqüentemente, a demanda por serviços de automação, pré-operação e manutenção, contemplados no Contrato nº 25.01992.

Nas atividades comerciais, o crescimento decorreu, principalmente, da maior execução dos contratos de leitura de hidrômetros e emissão simultânea de faturas (Contratos nº 25.00366 e 25.00365). Também contribuíram para a variação os serviços de vigilância patrimonial armada (Contrato nº 23.00318), tecnologia da informação (Contratos nº 25.02591 e 25.01905) e o Contrato nº 25.00097, relacionado à redução de perdas aparentes e ao incremento do faturamento e da arrecadação.

Em sentido contrário, os serviços de terceiros vinculados às atividades administrativas apresentaram redução de 21,2%, passando de R\$ 61.282 no 6M25 para R\$ 48.287 no 6M26, contribuindo para atenuar o crescimento observado no período. Essa redução refletiu, entre outros fatores, o encerramento ou a substituição de contratos de apoio administrativo (Contrato nº 20.01354) e de outsourcing de equipamentos de informática (Contrato nº 20.01807), além da alteração na apropriação de determinados serviços de natureza operacional, a exemplo dos Contratos nº 22.00764, 23.01552 e 22.00545.

Adicionalmente, a movimentação dos serviços de terceiros no período foi influenciada por contratos de locação enquadrados contabilmente como arrendamentos, inclusive por novos contratos celebrados no 6M26, a exemplo do Contrato nº 001BANTCLBI2026.

Depreciações e Amortizações

O aumento de 8,5% nas despesas com depreciação e amortização no primeiro semestre de 2026 reflete, principalmente, a maior depreciação dos ativos vinculados ao sistema de esgotamento sanitário e a evolução dos contratos de arrendamento. A depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível do esgotamento sanitário aumentou 33,4%, passando de R\$ 11.101 no 6M25 para R\$ 14.813 no 6M26, em razão, principalmente, da entrada em operação da Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Jaguaribe, que resultou na incorporação de novos ativos à operação e no início da apropriação da depreciação desses ativos. Em relação aos contratos de arrendamento, as despesas de depreciação e amortização aumentaram 24,9%, passando de R\$

8.578 no 6M25 para R\$ 10.705 no 6M26. A variação está relacionada à evolução dos contratos de arrendamento reconhecidos conforme o CPC 06 (R2), incluindo novos contratos e renovações realizados no período. Nos demais ativos imobilizados e intangíveis, as variações foram menos significativas, com a depreciação e amortização vinculada ao sistema de abastecimento de água apresentando redução de 1,0%, enquanto a parcela administrativa apresentou crescimento de 2,5%. Dessa forma, o crescimento da despesa no período foi influenciado principalmente pela expansão da base de ativos depreciables no sistema de esgotamento sanitário e pela evolução dos contratos de arrendamento.

1.2.2. Indicadores Econômicos

Os números a seguir refletem os resultados econômicos e financeiros que a Companhia tem obtido, permitindo a sustentação dos programas de investimentos e criando as condições necessárias para alcançar a universalização conforme previsto pelo marco legal do saneamento.

Indicadores Econômicos R\$	2T26 (a)	2T25 (b)	Var.% (a/b)	6M26 (c)	6M25 (d)	Var.% (c/d)
Receita Operacional Líquida	293.727	302.603	(2,9) %	608.605	591.924	2,8 %
Lucro Bruto	116.699	129.491	(9,9) %	237.363	250.355	(5,2) %
Lucro Operacional	26.557	28.421	(6,6) %	41.894	48.289	(13,2) %
Lucro Líquido	33.052	45.117	(26,7) %	55.426	68.100	(18,6) %
% Margem Operacional	9,04	9,39	(0,4) p.p.	6,88	8,16	(1,3) p.p.
% Margem Líquida	11,25	14,91	(3,7) p.p.	9,11	11,50	(2,4) p.p.
% Rentabilidade do PL médio	0,02	0,03	(0,0) p.p.	0,03	0,04	(0,0) p.p.
Dívida Líquida/EBITDA	0,76	1,91	(1,2)x	0,83	1,99	(1,2)x

1.2.2.1. Resultado Financeiro

No primeiro semestre de 2026, a Companhia apresentou resultado financeiro positivo de R\$ 18.829, ante R\$ 22.549 no mesmo período de 2025. A variação de 16,5% decorreu, principalmente, da normalização de efeitos não recorrentes registrados no 6M25, não refletindo aumento dos encargos associados ao endividamento financeiro.

As receitas financeiras totalizaram R\$ 30.856 no 6M26, ante R\$ 68.863 no 6M25, principalmente em razão do reconhecimento, no 2T25, de R\$ 45.086 em juros e acréscimos sobre créditos tributários, de natureza não recorrente. No 6M26, essa rubrica totalizou R\$ 2.229. Em contrapartida, as variações monetárias ativas cresceram 59,5%, passando de R\$ 13.222 para R\$ 21.088.

As despesas financeiras reduziram 74,0%, de R\$ 46.314 no 6M25 para R\$ 12.027 no 6M26, refletindo, principalmente, a menor provisão para passivo regulatório, de R\$ 34.568 para

R\$ 2.006. Adicionalmente, os juros e taxas de financiamentos recuaram 34,4%, passando de R\$ 8.317 para R\$ 5.454 no período.

Dessa forma, a variação do resultado financeiro no 6M26 está concentrada, predominantemente, em efeitos não recorrentes da base comparativa, enquanto os indicadores diretamente relacionados ao endividamento apresentaram evolução favorável, com redução dos encargos de financiamentos e manutenção de resultado financeiro positivo.

Resultado Financeiro R\$	2T26 (a)	2T25 (b)	Var.% (a/b)	6M26 (c)	6M25 (d)	Var.% (c/d)
Receitas Financeiras						
Rendimentos de aplicações financeiras	3.113	5.041	(38,2)	6.851	9.486	(27,8)
Descontos obtidos	34	31	9,7	65	62	4,8
Juros ativos obtidos	228	350	(34,9)	442	720	(38,6)
Variações monetárias ativas	11.603	6.990	66,0	21.088	13.222	59,5
Juros e acréscimos com créditos tributários	959	45.086	-	2.229	45.086	-
Rendimentos de resgate judicial	62	61	1,6	181	287	(36,9)
Totais das Receitas Financeiras	15.999	57.559	(72,2)	30.856	68.863	(55,2)
Despesas Financeiras						
Juros e taxas de financiamentos	(2.959)	(4.047)	(26,9)	(5.454)	(8.317)	(34,4)
Juros e multas extras de financiamentos	(1.560)	(1.423)	9,6	(2.755)	(2.695)	2,2
Provisão passivo regulatório	(863)	(34.568)	-	(2.006)	(34.568)	-
Custos de transação	(224)	(186)	-	(409)	(408)	-
Juros sobre precatórios	(705)	(174)	305,2	(1.403)	(326)	330,4
Totais das Despesas Financeiras	(6.311)	(40.398)	(84,4)	(12.027)	(46.314)	(74,0)
Resultado Financeiro	9.688	17.161	(43,5)	18.829	22.549	(16,5)

No encerramento do segundo trimestre de 2026, os ativos totais da Companhia atingiram R\$ 4.433.120, ante R\$ 4.439.435 em 30 de junho de 2025, mantendo-se praticamente estáveis no período. As dívidas totais, por sua vez, reduziram 3,3%, passando de R\$ 1.675.328 para R\$ 1.620.842.

Do montante da dívida total, R\$ 301.753 referem-se a empréstimos, financiamentos e debêntures, frente a R\$ 413.276 em 30 de junho de 2025, representando redução de 27,0%. Esse movimento contribuiu para a melhora do índice de endividamento total, que passou de 37,74% no 2T25 para 36,56% no 2T26, evidenciando menor participação de capital de terceiros no financiamento dos ativos da Companhia.

No mesmo período, o Patrimônio Líquido alcançou R\$ 2.812.278, crescimento de 1,7% em relação aos R\$ 2.764.107 registrados no 2T25, enquanto o valor patrimonial da ação permaneceu estável em R\$ 1,00.

Em relação aos indicadores de liquidez, a liquidez corrente passou de 1,79 no 2T25 para 1,56 no 2T26, enquanto a liquidez seca recuou de 1,66 para 1,39. Apesar das reduções, ambos os indicadores permaneceram superiores a 1,00, demonstrando que a Companhia manteve capacidade de cobertura de suas obrigações de curto prazo ao final do período.

	Referência	6M26	6M25	Var.
Patrimônio Líquido	R\$	2.812.278	2.764.107	1,7
Valor Patrimonial da Ação	R\$	1,00	1,00	-
Endividamento Total	%	36,56%	37,74%	(1,2) p.p.
Liquidez Corrente	R\$	1,56	1,79	(12,8)
Liquidez Seca	R\$	1,39	1,66	(16,3)

1.2.2.2. EBITDA e Geração de Caixa Operacional

No segundo trimestre de 2026, o EBITDA da Companhia totalizou R\$ 62.637, crescimento de 3,2% em relação aos R\$ 60.690 registrados no mesmo período de 2025. A margem EBITDA alcançou 21,32%, ante 20,06% no 2T25, representando avanço de 1,27 p.p. no período.

A evolução do EBITDA ocorreu mesmo diante da redução de 26,7% no lucro líquido, que passou de R\$ 45.117 no 2T25 para R\$ 33.052 no 2T26. Essa diferença decorre, principalmente, dos efeitos dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro e do aumento das despesas com depreciação e amortização, itens que são considerados na reconciliação entre o lucro líquido e o EBITDA.

No acumulado do primeiro semestre de 2026, o EBITDA totalizou R\$ 111.660, mantendo-se praticamente estável em relação aos R\$ 112.565 apurados no mesmo período de 2025, com redução de 0,8%. A margem EBITDA atingiu 18,35%, frente a 19,02% no 6M25, redução de 0,67 p.p.

A geração de caixa no primeiro semestre de 2026 totalizou R\$ 137.679, ante R\$ 147.864 no mesmo período de 2025, representando redução de 6,9%, ou R\$ 10.185. Apesar da retração na geração de caixa, o crescimento do EBITDA e a expansão de sua margem no trimestre evidenciam a manutenção do desempenho operacional da Companhia no período.

EBITDA	2T26 (a)	2T25 (b)	Var.%	6M26 (c)	6M25 (d)	Var.% (c/d)
R\$			(a/b)			
Lucro Líquido	33.052	45.117	(26,74)	55.426	68.100	(18,61)
(+) Tributos sobre o Lucro	3.193	465	586,67	5.297	2.738	93,46
(-) Resultado Financeiro	(9.688)	(17.161)	(43,55)	(18.829)	(22.549)	(16,50)
(+) Depreciações e amortizações	36.080	32.269	11,81	69.766	64.276	8,54

EBITDA	62.637	60.690	3,21	111.660	112.565	(0,80)
%EBITDA	21,32%	20,06%	1,27 p.p.	18,35%	19,02%	-0,67 p.p.

1.2.2.3. Investimentos

No segundo trimestre de 2026, a Companhia deu continuidade aos investimentos destinados à ampliação, melhoria e renovação da infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, bem como ao fortalecimento de sua estrutura operacional. Os investimentos, realizados com recursos próprios, convênios e empréstimos, totalizaram R\$ 44.277 no 2T26, ante R\$ 66.618 no 2T25. No acumulado do primeiro semestre, alcançaram R\$ 109.417, comparados a R\$ 136.361 no 6M25.

Investimentos R\$	2T26 (a)	2T25 (b)	Var.% (a/b)	6M26 (c)	6M25 (d)	Var.% (c/d)
Água	11.808	11.574	2,0	28.240	28.909	(2,3)
Esgoto	30.889	51.593	(40,1)	77.496	99.906	(22,4)
Outros Investimentos	1.580	3.451	(54,2)	3.681	7.546	(51,2)
Totais	44.277	66.618	(33,5)	109.417	136.361	(19,8)

No segmento de abastecimento de água, os investimentos totalizaram R\$ 11.808 no 2T26, crescimento de 2,0% em relação ao 2T25. No acumulado do semestre, atingiram R\$ 28.240, mantendo-se praticamente estáveis em relação aos R\$ 28.909 registrados no 6M25.

Os investimentos em esgotamento sanitário permaneceram como principal componente do programa de investimentos da Companhia, totalizando R\$ 77.496 no 6M26, equivalentes a aproximadamente 71% dos investimentos realizados no período. A redução de 22,4% em relação ao 6M25 está associada, principalmente, ao cronograma físico-financeiro dos empreendimentos e à conclusão de etapas relevantes de obras estruturantes, não representando, isoladamente, redução das necessidades futuras de investimento da Companhia.

Entre os empreendimentos concluídos no período, destaca-se o Sistema de Esgotamento Sanitário de Natal – Zona Norte/Jaguaribe, cujo investimento acumulado até sua conclusão totalizou R\$ 362.761, além de extensões de rede no montante de R\$ 1.013. Dessa forma, as obras encerradas no período representaram investimentos acumulados de R\$ 363.774, considerando recursos próprios, convênios e empréstimos. Esses montantes correspondem aos valores acumulados ao longo da execução dos empreendimentos e não se confundem com os investimentos realizados exclusivamente no 2T26.

Adicionalmente, foram incorporados à base de ativos R\$ 3.046 em renovação de ativos, distribuídos em diversos municípios, com destaque para Natal, Macau, Macaíba e Mossoró. Os

demais investimentos permaneceram direcionados à aquisição, modernização e melhoria de ativos necessários à continuidade e eficiência das operações.

Apesar da redução dos desembolsos em relação ao período comparativo, a Companhia mantém demanda relevante de investimentos para expansão, modernização e renovação dos sistemas, em linha com as necessidades de infraestrutura e com as metas de ampliação da cobertura dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A variação observada no 6M26 reflete, portanto, o estágio de execução e maturação do portfólio de projetos, incluindo a conclusão de empreendimentos relevantes, enquanto permanece a necessidade de capital para a continuidade do programa de investimentos.

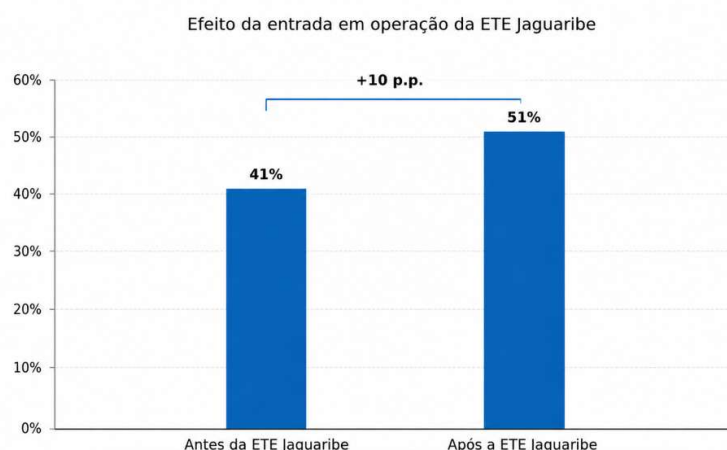
Destaque: Impacto da entrada em operação da ETE Jaguaribe

A Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Jaguaribe, integrante do Sistema de Esgotamento Sanitário de Natal – Zona Norte, entrou em operação no período, com os seguintes efeitos agregados sobre as demonstrações do 2T26/6M26:

- Investimento: custo acumulado de R\$ 362,7 milhões até a conclusão da obra, principal empreendimento concluído no trimestre;
- Custos operacionais: aumento de 15,6% nas despesas com energia elétrica no semestre, refletindo em parte o consumo adicional da nova estação; crescimento de R\$ 0,8 milhões nos serviços de terceiros vinculados ao esgotamento sanitário;
- Depreciação e amortização: despesa de D&A do esgotamento sanitário cresceu 152,5% no semestre, passando de R\$ 792 mil para R\$ 2,0 milhões, em razão da incorporação dos novos ativos à base depreciable;
- Base de ativos: detalhamento contábil em Nota 12 (Intangível);
- Efeito na cobertura de esgoto em Natal: o índice de esgotamento sanitário do Município de Natal evoluiu de 41% para 51% com a entrada em operação da ETE Jaguaribe, um avanço de 10 p.p.¹

¹ Índice superior à média estadual (28,88%, seção 1.1.5) em razão da maior concentração de rede coletora na capital em comparação aos demais municípios.

Cobertura de Esgotamento Sanitário em Natal



*Informação não auditada ou não revisada pelos auditores independentes.

Natal representa 34% da receita da Companhia (vide seção 1.1.1), de modo que a evolução da cobertura de esgoto no município tem peso relevante na trajetória de universalização do Estado.

1.2.2.4. Endividamento

A dívida bruta passou de R\$ 413,3 milhões em junho de 2025 para R\$ 301,8 milhões em junho de 2026, representando uma redução de R\$ 111,5 milhões, ou 27,0%. A redução decorre, principalmente, das amortizações de empréstimos, financiamentos e debêntures realizadas no período, que superaram as novas liberações de recursos, mesmo considerando os desembolsos realizados pelo BNB, incluindo R\$ 42 milhões liberados em maio de 2026. A dívida líquida, por sua vez, passou de R\$ 223,9 milhões para R\$ 161,2 milhões no mesmo período, uma redução de 28,0%.

O índice de alavancagem, medido pela relação Dívida Líquida/EBITDA (acumulado 12 meses, encerrou o primeiro semestre de 2026 em de 0,83x, ante 1,99x no mesmo período de 2025, refletindo a redução da alavancagem financeira da Companhia. O grau de endividamento, por sua vez, atingiu 36,56% em 30 de junho de 2026, comparado a 37,74% no encerramento de 2025, indicando redução de 1,18 ponto percentual no período. A trajetória recente do indicador reflete uma reversão em relação aos exercícios de 2021 a 2023, período em que a Companhia operava com posição de caixa líquido (alavancagem líquida negativa), decorrente do volume de caixa e aplicações financeiras superior ao endividamento bruto. O aumento gradual do indicador desde então decorre, principalmente, da intensificação do ciclo de investimentos em ampliação e modernização da infraestrutura de água e esgoto — notadamente no segmento de esgotamento sanitário —, parcialmente financiado por novas captações, como os desembolsos do BNB realizados no período (vide seção 1.2.2.4). Ainda assim, o índice de 0,83x permanece em patamar confortavelmente inferior aos parâmetros de referência do setor, e a Administração monitora

continuamente a evolução da alavancagem frente à capacidade de geração de caixa operacional da Companhia.

Apresentamos a seguir, a composição dos empréstimos, financiamentos e debêntures, com suas respectivas taxas de juros, vencimentos e saldos devedores em 30 de junho de 2026:

Descrição	Taxa de Juros	Indexador	Vencimento	6M26	%
CCB - Santander	2,97% a.a. + CDI	CDI	2027	10.000	3,31%
Debêntures - 1ª Emissão - Santander	4% a.a.	CDI	2028	226.774	75,15%
CCB - BNB	2,76% a 11,90%	IPCA	2048	68.895	22,83%
Subtotal				305.669	101,30%
(-) Custos de transação				(3.916)	(1,30%)
Total				301.753	100,00%

Apresentamos a seguir, o perfil da dívida em relação ao cronograma de vencimento:

Período	Saldo devedor (R\$)	%
2026	81.159	26,55%
2027	144.655	47,32%
2028	12.501	4,09%
2029	3.396	1,11%
2030	3.396	1,11%
Acima de 2030	60.562	19,81%
Total	305.669	100,00%

1.3. Regulação

No segundo trimestre de 2026, foram homologados pelas agências reguladoras os processos de reequilíbrio tarifário aplicáveis a Mossoró e aos demais municípios do Estado do Rio Grande do Norte, exceto Natal, com vigência a partir de junho de 2026 (percentuais detalhados na Nota 27).

Em relação ao Município de Natal, o processo de reajuste tarifário encontrava-se em andamento ao final do trimestre, tendo sido concluído em evento subsequente ao período (vide Nota 45).

No âmbito da revisão tarifária de 2026, a Companhia também deu continuidade ao processo de blindagem da Base de Ativos Regulatórios (BAR), cuja análise dos apontamentos apresentados pela FUNDACE foi concluída em evento subsequente ao período (vide Nota 45).

Adicionalmente, a Companhia possui Base de Ativos Regulatórios específica dos sistemas adutores, cuja blindagem foi aprovada em julho de 2024, no montante de R\$ 869,9 milhões. Em 2026, foi homologada pela ARSEP a tarifa única aplicável aos sistemas adutores operados pela Companhia, nos termos da Resolução ARSEP nº 8/2026 (vide Nota 42), fortalecendo o tratamento regulatório desses sistemas e a adequada consideração dos ativos vinculados à atividade de adução.

Paralelamente, a Companhia encontra-se em processo de estruturação de revisão tarifária abrangendo a totalidade dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, com expectativa de conclusão até junho de 2027 e efeitos financeiros previstos a partir do exercício de 2027.

A regulação tarifária dos serviços prestados pela Companhia é exercida por três agências reguladoras, cada uma responsável por um recorte territorial específico:

- ARSBAN (Agência Reguladora de Serviços Públicos e de Saneamento Básico do Município de Natal) — competente exclusivamente pela regulação tarifária do Município de Natal;
- AGRM (Agência Reguladora de Mossoró) — competente exclusivamente pela regulação tarifária do Município de Mossoró;
- ARSEP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte) — competente pela regulação tarifária dos demais municípios do Estado atendidos pela Companhia, no âmbito das Microrregiões Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II).

A Administração acompanha o andamento do processo junto às três agências reguladoras, cujos cronogramas e critérios técnicos podem apresentar particularidades próprias em razão da competência regulatória distinta de cada município ou grupo de municípios.

1.4. Perspectivas

A Companhia possui perspectiva de geração positiva de caixa proveniente de suas atividades operacionais, que totalizou R\$ 137,6 milhões no primeiro semestre de 2026 (vide seção 1.2.2.2) que, em conjunto com as fontes de financiamento já captadas e aquelas a serem captadas, deverão proporcionar os recursos financeiros necessários para suportar os investimentos destinados à ampliação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que totalizaram R\$ 109,4 milhões no mesmo período (vide seção 1.2.2.3).

Neste contexto, a Administração acompanha a evolução da geração de caixa, dos investimentos realizados em relação aos projetados, e dos principais indicadores operacionais e financeiros, com o intuito de assegurar a capacidade de execução do plano de investimentos e contribuir para o cumprimento das metas de universalização dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, conforme previsto no Marco Legal do Saneamento (vide seção 1.1.5.1).

O plano de investimentos da Companhia para os próximos exercícios contempla a continuidade da expansão e modernização da infraestrutura de água e esgoto, com priorização do segmento de esgotamento sanitário, onde se concentra o maior hiato frente às metas do Marco Legal do Saneamento, e das obras vinculadas à eventual estruturação da PPP (vide Nota 43).

Nesse contexto, a análise de rating da Fitch Ratings sobre a Companhia, de 17 de outubro de 2025, considera a expectativa de repasses de recursos de convênios da ordem de R\$ 490 milhões entre 2025 e 2028, destinados a apoiar parte dos investimentos necessários à ampliação da cobertura de esgotamento sanitário. Em 2025, a Companhia recebeu R\$ 69,1 milhões da União Federal por meio de convênios e, no primeiro semestre de 2026, foram recebidos R\$ 23,7 milhões, totalizando R\$ 92,8 milhões até junho de 2026.

A Companhia acompanha o cronograma de liberação dos recursos remanescentes, considerando sua relevância para a continuidade dos investimentos previstos e para o avanço das metas de universalização. A expectativa da Companhia é de que a universalização seja alcançada até 2033 para os municípios abrangidos por contratos de concessão.

1.5. Classificação de Risco (Rating)

A CAERN é avaliada pela agência de classificação de risco Fitch ratings, que atualmente atribui à Companhia o Rating Nacional de Longo Prazo ‘A+(bra)’, com Perspectiva Estável – classificação que também se estende à primeira emissão de debêntures com garantia real da Companhia.

A última ação de rating foi realizada em 17 de outubro de 2025, quando a Fitch afirmou o rating em ‘A+(bra)’ (sem alteração frente à classificação anterior, também ‘A+(bra)’). A classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez em 17 de novembro de 2022, e a última atualização registrada é de 25 de outubro de 2025. Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, no mínimo, anualmente. O relatório completo está disponível em: <https://ri.caern.com.br/informacoes-financeiras-e-operacionais/ratings/>

1.6. Governança Corporativa

A CAERN é uma sociedade de economia mista de capital fechado, constituída em 1969, vinculada à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH), regendo-se pela Lei Estadual nº 3.742/1969, pela Lei Federal nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pela Lei Federal nº 6.404/1976 (Lei das S.A.) e por seu Estatuto Social, consolidado em Assembleia Geral realizada em 29 de abril de 2025. O Estado do Rio Grande do Norte é o acionista controlador, detentor de 97,31% das ações ordinárias da Companhia.

Conselho de Administração. É composto estatutariamente por 9 membros efetivos e respectivos suplentes, sendo um titular e um suplente indicados pelos empregados, mediante eleição direta e secreta, e um titular e um suplente indicados pelos acionistas minoritários. O

colegiado deve contar com, no mínimo, 25% de membros independentes, nos termos do art. 22 da Lei nº 13.303/2016. O mandato é de dois anos, permitidas até três reconduções consecutivas. Ao final do segundo trimestre de 2026, o Conselho de Administração contava com 6 membros efetivos, dos quais 2 independentes, correspondentes a 33,3% da composição do colegiado, além de 1 suplente eleito pelos empregados da Companhia.

Diretoria Executiva. É composta por 6 membros — Diretora-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Comercial e de Atendimento, Diretora de Planejamento e Finanças, Diretor de Empreendimentos e Diretora de Operação e Manutenção —, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de dois anos e até três reconduções consecutivas. Ao final do segundo trimestre de 2026, a Diretoria Executiva encontrava-se com sua composição completa.

Conselho Fiscal. Órgão permanente, composto estatutariamente por 3 membros efetivos e respectivos suplentes, observadas as regras de representação dos acionistas previstas no Estatuto Social. O mandato é de dois anos, permitidas até duas reconduções consecutivas. Ao final do segundo trimestre de 2026, o Conselho Fiscal contava com 2 membros efetivos.

Comitês estatutários. Em atendimento à Lei nº 13.303/2016, a Companhia mantém o Comitê de Auditoria Estatutário, composto por 3 membros titulares e respectivos suplentes, observados os requisitos de independência aplicáveis, com atribuições de assessoramento ao Conselho de Administração no acompanhamento das demonstrações financeiras, dos controles internos, da gestão de riscos e das atividades de auditoria. A Companhia mantém ainda o Comitê de Elegibilidade e Avaliação, responsável, entre outras atribuições, pela verificação do atendimento aos requisitos e vedações legais aplicáveis às indicações de administradores, membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutário, incluindo a avaliação da condição de independência, quando aplicável. Ao final do segundo trimestre de 2026, o Comitê de Auditoria Estatutário encontrava-se com sua composição completa, enquanto o Comitê de Elegibilidade e Avaliação contava com 2 membros efetivos.

Política de indicação de administradores. A indicação de membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria Estatutário observa os requisitos de reputação ilibada, notório conhecimento, formação acadêmica e experiência profissional mínima previstos nos arts. 17 a 20 do Estatuto Social, bem como as vedações do art. 19 (incluindo restrições a dirigentes partidários, titulares de mandato eletivo e pessoas com conflito de interesse), verificadas pelo Comitê de Elegibilidade e Avaliação mediante formulário padronizado.

Auditoria externa. As demonstrações financeiras da Companhia são submetidas a auditoria externa independente, realizada pela Audimec – Auditores Independentes S/S.

Certificações e códigos de governança: A Companhia é signatária do **Pacto Brasil pela Integridade Empresarial**, reforçando seu compromisso institucional com a ética, a transparência, a governança e a conformidade (*compliance*).

1.7. Ambiente Regulatório

A prestação dos serviços de água e esgoto pela CAERN é regulada por três agências, cada uma com competência sobre um recorte territorial específico:

- ARSBAN (Agência Reguladora de Serviços Públicos e de Saneamento Básico do Município de Natal) — regulação tarifária exclusiva do Município de Natal;
- AGRM (Agência Reguladora de Mossoró) — regulação tarifária exclusiva do Município de Mossoró;
- ARSEP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte) — regulação tarifária dos demais municípios atendidos pela Companhia, no âmbito das Microrregiões Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II).

A prestação dos serviços está amparada por contratos de concessão com vencimento em 2051, cobrindo a totalidade da receita da Companhia — fator que reduz a exposição da CAERN ao risco de municípios sem contrato vigente, conforme destacado pela Fitch Ratings em seu relatório de rating de 17/10/2025. O ambiente regulatório tem apresentado evolução, com a implementação tempestiva dos reajustes tarifários e manutenção de diálogo contínuo e construtivo com as agências reguladoras. Esse cenário contribui para maior previsibilidade regulatória e para o fortalecimento das condições necessárias à sustentabilidade econômico-financeira da prestação de serviços.

1.8. Segurança Hídrica

A disponibilidade hídrica da Companhia é reforçada pela transposição do Rio São Francisco, que amplia a oferta de água bruta para os sistemas de abastecimento operados pela CAERN nas duas Microrregiões atendidas (vide seção 1.1.6). Em evento subsequente ao 2T26, entrou em operação o Túnel Major Sales, componente adicional dessa infraestrutura de transposição (vide Nota 45). Adicionalmente, foi iniciada a operação de transferência de água da Barragem de Oiticica para a Barragem Armando Ribeiro Gonçalves, por meio da calha do rio Piranhas-Açu, contribuindo para o reforço da disponibilidade hídrica regional e para a regularização dos volumes armazenados em reservatórios estratégicos para o abastecimento do Estado.

O risco hidrológico é inerente à atividade de saneamento básico, mas mostra-se gerenciável para a Companhia, sem estimativa de impactos significativos sobre os resultados operacionais decorrentes de eventuais restrições no abastecimento — avaliação também compartilhada pela Fitch Ratings em seu relatório de rating mais recente.

Como instrumento de gerenciamento desse risco, a Companhia monitora periodicamente as condições que integram seus sistemas de abastecimento, considerando, entre outras fontes, os boletins de monitoramento divulgados pelo Instituto de Gestão das Águas do

Rio Grande do Norte (IGARN). Esse acompanhamento subsidia a avaliação das condições de disponibilidade hídrica e a adoção, quando necessária, de medidas operacionais para adequação dos sistemas de abastecimento.

1.9. Agenda ESG – Ambiental, Social e de Governança

Em 25 de maio de 2026, a Companhia assinou o Pacto ESG, reforçando seu compromisso com a adoção de práticas relacionadas aos aspectos ambientais, sociais e de governança e com o aprimoramento da transparência na divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade.

No segundo trimestre de 2026, a Companhia avançou na construção de sua matriz de materialidade, com a participação de diferentes partes interessadas. O processo contou com pesquisa aberta ao público externo, incluindo clientes, fornecedores, órgãos reguladores, sociedade civil organizada e comunidade em geral, além de entrevistas e avaliações técnicas realizadas com o público interno.

A consulta teve como objetivo identificar os temas de maior relevância para as partes interessadas e para a Companhia, considerando aspectos ambientais, sociais e de governança. A partir do cruzamento dessas percepções com a avaliação dos impactos e da relevância dos temas para o negócio, foram definidos os assuntos materiais que orientarão as iniciativas e os processos de reporte relacionados à Agenda ESG.

A Companhia também vem estruturando as ações necessárias para o atendimento às exigências de divulgação de informações financeiras relacionadas à sustentabilidade e às mudanças climáticas, em conformidade com os pronunciamentos IFRS S1 e S2.

1.10. Demonstrações Contábeis

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN

Balanço Patrimonial - Ativo

Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais)

Ativo	30/06/2026	31/12/2025
Circulante	457.708	502.778
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	157.553	167.403
Contas a receber (Nota 5)	184.047	193.200
Estoques para operação (Nota 6)	50.273	42.554
Tributos a recuperar (Nota 7)	34.119	72.857
Adiantamentos	6.263	2.092
Depósitos judiciais (Nota 8)	25.057	24.662
Outros ativos circulantes	396	10
Não circulante	3.975.412	3.923.034
Contas a receber (Nota 5)	84.009	86.164
Créditos fiscais (Nota 9.1)	19.276	18.473
Créditos de acionistas	21.820	20.140
Ativo financeiro (Nota 10)	431.510	431.448
Imobilizado (Nota 11)	993.502	987.716
Intangível (Nota 12)	2.396.208	2.363.625
Direito de uso arrendamento mercantil (Nota 13)	29.087	15.468
Total do ativo	4.433.120	4.425.812

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN
Balanço Patrimonial - Passivo e Patrimônio Líquido
Em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 (em milhares de reais)

Passivo	30/06/2026	31/12/2025
Circulante	292.661	330.617
Fornecedores de bens e serviços (Nota 14)	36.438	49.309
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 15)	152.353	158.708
Arrendamento mercantil (Nota 16)	10.188	13.209
Obrigações tributárias (Nota 17)	20.010	21.645
Obrigações sociais (Nota 18)	58.203	62.048
Benefícios pós-emprego e acordos judiciais (Nota 19)	647	1.195
Parcelamento de tributos (Nota 20)	430	1.223
Compromisso contrato de concessão (Nota 21)	1.050	1.050
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar (Nota 22)	13.342	22.230
Não circulante	1.328.181	1.318.717
Empréstimos, financiamentos e debêntures (Nota 15)	149.400	174.847
Arrendamento mercantil (Nota 16)	20.041	3.152
Benefícios pós-emprego e acordos judiciais (Nota 19)	22.034	20.554
Parcelamento de tributos (Nota 20)	221	247
Provisões para contingências (Nota 23)	38.050	42.443
Receita diferida (subvenção governamental) (Nota 24)	941.536	920.579
Tributos diferidos (Nota 9.2)	83.510	85.512
Passivo regulatório (Nota 25)	73.389	71.383
Total do Passivo	1.620.842	1.649.334
Patrimônio Líquido (Nota 26)	2.812.278	2.776.478
Capital social	1.727.568	1.727.568
Reservas de capital	50.363	50.363
Reservas de lucros	114.242	133.868
Lucros/(prejuízos) acumulados	75.661	-
Outros resultados abrangentes	844.444	864.679
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	4.433.120	4.425.812

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN
Demonstração do Resultado do Exercício
Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 (em milhares de reais)

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Receita líquida dos serviços prestados <i>(Nota 27)</i>	293.727	608.605	302.603	591.924
Custo dos serviços prestados <i>(Nota 28)</i>	(177.028)	(371.242)	(173.112)	(341.569)
Lucro bruto	116.699	237.363	129.491	250.355
Despesas administrativas <i>(Nota 29)</i>	(73.914)	(143.408)	(89.681)	(152.568)
Despesas comerciais <i>(Nota 30)</i>	(19.217)	(54.311)	(10.684)	(45.558)
Provisões/reversões para contingências <i>(Nota 31)</i>	1.595	4.393	(582)	(3.064)
Despesas Tributárias <i>(Nota 32)</i>	(1.194)	(5.305)	(3.453)	(6.315)
Outras receitas operacionais <i>(Nota 33)</i>	2.588	3.162	3.330	5.439
Lucro/ (prejuízo) antes do resultado financeiro	26.557	41.894	28.421	48.289
Receitas financeiras <i>(Nota 34)</i>	15.999	30.856	57.559	68.863
Despesas financeiras <i>(Nota 35)</i>	(6.311)	(12.027)	(40.398)	(46.314)
Lucro/ (prejuízo) antes da contribuição social	36.245	60.723	45.582	70.838
Contribuição Social <i>(Nota 36)</i>	(3.193)	(5.297)	(465)	(2.738)
Lucro/ (prejuízo) líquido do período	33.052	55.426	45.117	68.100
Lucro Líquido por ação do capital social no fim do período (em unidades de R\$) <i>(Nota 26.4.1)</i>	0,0191	0,0321	0,0261	0,0394

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN
Demonstração do Resultado Abrangente
Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 (em milhares de reais)

	<u>01/04/2026 a 30/06/2026</u>	<u>01/01/2026 a 30/06/2026</u>	<u>01/04/2025 a 30/06/2025</u>	<u>01/01/2025 a 30/06/2025</u>
Lucro Líquido	33.052	55.426	45.117	68.100
Realização do custo atribuído <i>(com efeito no resultado)</i>	10.181	20.235	10.442	20.925
Resultado abrangente total	<u>43.233</u>	<u>75.661</u>	<u>55.559</u>	<u>89.025</u>

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de Lucros				Lucros/(Prejuízos) acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
			Reserva Legal	Reserva de Expansão	Reserva de Incentivos Fiscais	Dividendos Adicionais Propostos			
Saldo em 01 de janeiro de 2025	1.459.109	50.363	11.724	261.241	7.216	29.385	-	906.353	2.725.391
Aumento de capital	268.457	-	-	(261.241)	(7.216)	-	-	-	-
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	(29.385)	-	-	(29.385)
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	68.100	-	68.100
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - APP	-	-	-	-	-	-	20.925	(20.925)	-
Saldo em 30 de junho de 2025	1.727.566	50.363	11.724	-	-	-	89.025	885.428	2.764.106
Saldo em 01 de janeiro de 2026	1.727.568	50.363	16.858	88.703	8.681	19.626	-	864.679	2.776.478
Dividendos pagos	-	-	-	-	-	(19.626)	-	-	(19.626)
Resultado do período	-	-	-	-	-	-	55.426	-	55.426
Realização dos Ajustes de Avaliação Patrimonial - APP	-	-	-	-	-	-	20.235	(20.235)	-
Saldo em 30 de junho de 2026	1.727.568	50.363	16.858	88.703	8.681	-	75.661	844.444	2.812.278

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN
Demonstração do Fluxo de Caixa
Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 (em milhares de reais)

	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro do Período Antes do IRPJ/CSLL	60.723	70.838
Ajustes:		
Depreciação e amortização	69.766	64.276
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	11.254	14.816
Provisão/reversão para Contingências	(4.393)	3.064
(-) Lucro na venda de imobilizado	-	(967)
Juros e variações monetárias	27.888	35.476
<u>(Aumento)/Diminuição dos ativos:</u>		
Contas a receber e demais recebíveis	(28.429)	(44.101)
Estoques	(7.720)	2.882
Tributos a recuperar	38.738	(97.062)
Adiantamentos concedidos	(4.171)	(3.521)
Depósitos judiciais	(395)	2.551
Outros ativos	(2.869)	16.245
<u>Aumento/(Diminuição) dos passivos:</u>		
Fornecedores	(12.871)	5.809
Obrigações tributárias	(1.635)	1.417
Outras obrigações	(2.910)	78.879
Caixa Gerado/(consumido) pelas Operações	142.976	150.602
Imposto de renda e contribuição pagos/restituídos	(5.297)	(2.738)
Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	137.679	147.864
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Recebimento pela venda de imobilizado e intangível	-	2.200
Pagamento pela compra de imobilizado e intangível	(97.492)	(143.836)
Caixa líquido (usado nas) atividades de investimentos	(97.492)	(141.636)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Amortizações de empréstimos e financiamentos	(104.084)	(52.392)
Amortizações de parcelamentos de impostos	(1.021)	(968)
Amortizações de arrendamentos financeiros	(12.594)	6.795
Ingresso de empréstimos, financiamentos e arrendamentos	46.736	22.780
Receitas diferidas	20.957	31.133
Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	(31)	(13.435)
Caixa líquido oriundos das (usado nas) atividades de financiamentos	(50.037)	(6.087)
Aumento (Redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(9.850)	141
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	157.553	214.855
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	167.403	214.714
Redução líquida no saldo de caixa e equivalentes de caixa	(9.850)	141

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN

Demonstração do Valor Adicionado

Em 30 de junho de 2026 e 30 de junho de 2025 (em milhares de reais)

	01/01/2026 a 30/06/2026	01/01/2025 a 30/06/2025
RECEITAS	630.373	610.715
Prestação de serviços de água e esgoto	638.465	620.093
Outras receitas	3.162	5.438
Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)	(11.254)	(14.816)
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(273.728)	(270.315)
Custo dos serviços prestados	(209.891)	(193.164)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(63.837)	(77.151)
VALOR ADICIONADO BRUTO	356.645	340.400
Depreciação e amortização	(69.766)	(64.276)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO	286.879	276.124
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	30.856	68.863
Receitas financeiras	30.856	68.863
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	317.735	344.987
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
Pessoal	196.459	179.878
Remuneração direta, benefícios, FGTS, participação nos lucros	196.459	179.878
Impostos, taxas e contribuições	40.461	37.221
Impostos gerais (federais, estaduais e municipais)	40.461	37.221
Remuneração de capitais de terceiros	25.389	59.788
Juros e atualização monetária	12.027	46.314
Aluguéis	13.362	13.474
Remuneração de capitais próprios	55.426	68.100
Reservas de lucros	55.426	68.100
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	317.735	344.987

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

2. CONTEXTO OPERACIONAL

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN, com sede na Av. Senador Salgado Filho, 1555, Bairro do Tirol, município do Natal, estado do Rio Grande do Norte, foi constituída mediante autorização da Lei Estadual nº 3.742 de 26 de junho de 1969, alterada pela Lei nº 4.747, de 06 de julho de 1978.

Atuando na captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos no Estado do Rio Grande do Norte, a CAERN é uma empresa de economia mista, enquadrada no regime jurídico de direito privado brasileiro como uma sociedade anônima de capital fechado, sendo seu acionista majoritário o Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

2.1. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A Companhia aplicou as práticas contábeis descritas a seguir de maneira consistente a todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis intermediárias, salvo disposição em contrário.

2.2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.2.1. Declaração de Conformidade

As Informações Contábeis Intermediárias foram preparadas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional e estão sendo apresentadas em conformidade com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e o IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo IASB - *International Accounting Standards Board*, aplicáveis à elaboração das Informações Contábeis Intermediárias - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas e procedimentos contábeis estabelecidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Portanto, as Informações Contábeis Intermediárias estão também em conformidade com as IFRS, e evidenciam todas as informações relevantes próprias das Informações Contábeis Intermediárias, as quais estão consistentes com as utilizadas pela Administração na sua gestão.

As informações contábeis intermediárias foram elaboradas considerando todas as informações contábeis relevantes e materiais da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas na gestão da Administração.

A emissão destas demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2026, foi autorizada pela Administração em 12 de agosto de 2026.

2.2.2. Continuidade Operacional

A administração não tem conhecimento de qualquer incerteza relevante que possa gerar dúvidas sobre a continuidade operacional da Companhia e tem realizado todo seu planejamento e ações com a finalidade de possibilitar a continuidade dos seus negócios. Portanto, as Demonstrações Contábeis

foram elaboradas considerando que a Companhia está em continuidade e continuará em operação no futuro previsível.

2.2.3. Base de Mensuração e Apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e os ativos financeiros mensurados ao valor justo, exceto quando de outra forma indicado, conforme demonstrado nas notas explicativas.

2.2.4. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Milhares de reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia, exceto quando indicado de outra forma.

2.2.5. Julgamento, estimativa e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras em consonância com os CPCs e as IFRS requer o uso de certas estimativas contábeis e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Dessa forma, os resultados efetivos podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas adotadas são continuamente revistas e tais revisões são reconhecidas nos períodos em que são revisados e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

A Companhia aplica as práticas contábeis de forma consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis. As políticas contábeis significativas adotadas estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados. Aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das informações contábeis, são descritas a seguir.

3.1. Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa” representa a disponibilidade da empresa, no qual incluem o caixa, os depósitos bancários, e as aplicações financeiras de curto prazo. Além de valores que possam ser convertidos em dinheiro, sem riscos e sem mudanças significativas de valores.

As contas são dispostas em ordem decrescente, obedecendo o grau de liquidez e tem finalidade de atender aos compromissos de caixa de curto prazo e devem ter conversibilidade imediata com o próprio emissor em um montante conhecido de caixa sem risco relevante de mudança significativa de valor.

Uma aplicação financeira tem a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos e outros fins. As aplicações financeiras são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescidas de rendimentos obtidos com as taxas contratuais firmadas com as instituições financeiras, apropriadas *pro rata temporis* até a data do balanço.

3.2. Ativos Financeiros

A Companhia classifica seus ativos financeiros sob as seguintes categorias: os investimentos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, os investimentos mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os ativos financeiros da Companhia mensurados ao custo amortizado compreendem caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, saldo de contas a receber de saldos com partes relacionadas, outros ativos e saldos a receber, à título de indenização, dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços relacionados à concessão.

3.2.1 Empréstimos e recebíveis

Os empréstimos e recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Considera-se como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de fechamento do balanço, sendo estes classificados no ativo não circulante.

Os principais empréstimos e recebíveis da Companhia são compostos por caixa e equivalente de caixa, aplicações financeiras, contas a receber de clientes e adiantamentos e convênios.

3.3. Passivos Financeiros

Os passivos financeiros são reconhecidos a partir da data em que a Companhia assume uma obrigação prevista em disposição contratual de um instrumento financeiro. Ao ser reconhecido, são registrados pelos valores justos, acrescidos dos custos de transação diretamente atribuíveis às suas aquisições ou emissões. Os passivos financeiros da Companhia são mensurados pelo custo amortizado. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores, empréstimos, financiamentos e debêntures, plano de incentivo a aposentadoria e garantias contratuais de fornecedores.

3.4. Instrumentos Financeiros

3.4.1 Gestão de riscos

A Companhia está exposta a incertezas financeiras, porém administradas ou amenizadas de forma a não impactar, consideravelmente, os resultados de suas operações.

3.4.1.1 Gestão de Risco Financeiro

Risco de Negócio: o mercado da Companhia refere-se à captação, no tratamento e na distribuição de água, e na coleta e no tratamento de esgotos para 153 municípios no Estado do Rio Grande do Norte. Os lucros da Companhia dependem da manutenção dos contratos nos municípios em que opera, na média os contratos têm prazo de duração de 28 anos, considerando a ampliação da vigência das Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste (MRAE I) e Litoral-Seridó (MRAE II). Nesses contratos há previsão de cumprimento de metas de ampliação e manutenção dos sistemas de água e esgoto, relacionadas aos índices de atendimento com rede de abastecimento de água e atendimento com rede coletora de esgoto. No caso de encerramento dos contratos ou rescisão antecipada, o poder concedente deverá indenizar à Companhia os valores dos investimentos não amortizados relacionados a concessão, mediante avaliação. O processo de reajuste e revisão da tarifa é aprovado pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal (ARSBAN) e pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró (AGRM), de caráter municipal, e pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande (ARSEP), de caráter estadual.

Risco de Crédito: a Companhia está exposta ao risco de crédito da contraparte em suas operações financeiras (caixa e equivalentes de caixa, depósitos bancários e instituições financeiras) e contas a receber (crédito a clientes e saldos com partes relacionadas). Os riscos relacionados aos clientes são amenizados pois a sua composição contempla uma base diversificada e que abrange praticamente toda a população do Estado do Rio Grande do Norte. Considerando o tipo de negócio, a Administração não efetua análise de crédito sobre a capacidade de pagamento do cliente, adotando a prática de corte no abastecimento se ocorrer a inadimplência, mediante aviso prévio entregue por escrito ao usuário, com antecedência mínima de trinta dias da data prevista para o corte. A prática do corte de abastecimento não é aplicada ao Poder Público, entretanto, a Administração concentra esforços no sentido de reduzir os níveis de inadimplência, por meio de negociações com os devedores e caso não haja acordo, a Companhia ingressa com cobrança judicial.

Risco de Taxa de Juros: incertezas de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A exposição da Companhia ao risco de mudanças nas taxas de juros de mercado refere-se, principalmente, às obrigações de longo prazo sujeitas a taxas de juros variáveis.

Risco de Liquidez: o risco de liquidez consiste na eventualidade da Companhia não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos em função das diferentes moedas e prazos de realização e/ou liquidação de seus direitos e obrigações. O gerenciamento de liquidez e fluxo de caixa é efetuado diariamente pelas áreas de gestão da Companhia, de modo a garantir que a geração operacional de caixa e a captação prévia de recursos, quando necessária, sejam suficientes para a manutenção do seu cronograma de compromissos, reduzindo riscos de liquidez.

3.4.1.2 Gestão de Risco de Capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma relação de capital ótima e um *rating* de crédito forte perante as instituições financeiras e agências de risco, com a finalidade de suportar os negócios e maximizar o valor aos acionistas. A Companhia administra sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas. Com isso, a empresa pode efetuar pagamentos de dividendos, captação de novos empréstimos e emissão de debêntures.

Para manter a liquidez e a capacidade de pagamento a Companhia utiliza como métrica de alavancagem a relação dívida líquida financeira/EBITDA. A Dívida líquida financeira significa a soma dos empréstimos, financiamentos e debêntures, menos o caixa e equivalentes de caixa.

Descrição	30/06/2026	30/06/2025
Empréstimos, financiamentos e debêntures	301.753	413.276
(-) Caixa e equivalentes de Caixa (recursos próprios)	(140.508)	(189.323)
(=) Dívida Líquida	161.245	223.953
EBITDA (últimos 12 meses)	193.408	112.567
Relação Dívida Líquida/EBITDA	0,83	1,99
Relação Dívida Líquida/Patrimônio	0,06	0,08

3.4.1.3 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros estão reconhecidos nas demonstrações contábeis do segundo trimestre de 2026 da Companhia, conforme a seguir:

	30/06/2026	30/06/2025
ATIVOS		
Valor justo por meio do resultado		
Aplicações Financeiras	105.369	170.527
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)	-	-
Depósitos vinculados	17.045	25.532
Custo amortizado		
Caixa e Bancos	35.139	18.796
Contas a Receber de Clientes, líquido	268.056	252.561
Ativos Financeiros Contratuais	431.510	413.650
Outras Contas a Receber	31.716	31.699
Totais	888.835	912.765
PASSIVOS		
Valor justo por meio do resultado		
Instrumentos Financeiros Derivativos (i)	-	-
Custo amortizado		
Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	331.982	436.693
Fornecedores	26.367	26.269
Outras Contas a Pagar	10.071	12.513
Totais	368.420	475.475

- (i) Em 30/06/2026 a Companhia não possuía operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

3.4.2 Compensação de instrumentos Financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.5. Contas a Receber

3.5.1. Contas a Receber de Clientes

Refere-se aos valores a receber dos usuários pela prestação, por parte da Companhia, do serviço de fornecimento de água e pelos serviços de coleta e tratamento de esgoto sanitário, acrescidos das receitas provenientes dos serviços prestados e não faturados, até a data do balanço, contabilizadas por estimativas pelo regime de competência, com base no consumo estimado entre a data da última leitura e o final do mês, tomando como referência o consumo médio de cada cliente.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas das perdas de créditos esperadas, estimadas por meio de dados históricos segmentados por categorias de consumo e idade de vencimento e, que são constituídas quando existe uma evidência objetiva de que a Companhia não será capaz de cobrar todos os valores recebíveis de acordo com os prazos originais das contas a receber.

As contas a receber são classificadas como ativo circulante, exceto quando o prazo de recebimento (vencimento) for superior a 12 meses após a data do balanço, quando são classificadas no ativo não circulante. Ainda, cabe relatar que os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos, quando cabível, são ajustados a valor presente.

3.5.2. Perda Estimada para Crédito de Liquidação Duvidosa (PECLD)

A Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa para os saldos a receber em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização das contas a receber. A constituição destas perdas é fundamentada na análise dos créditos e dos riscos envolvidos em cada operação da Companhia. A análise é realizada com base em dados objetivos das “contas a receber”, histórico de recebimentos e pelas expectativas de perdas futuras.

A Administração, além de reconhecer as perdas incorridas assim que atingem 180 dias de atraso, também constitui perdas esperadas complementares para os créditos a vencer e vencidos há menos de 180 dias para clientes que possuem fatura(s) inserida(s) na estimativa de perda de crédito de liquidação duvidosa (PECLD), levando em consideração todo o histórico de perdas passadas, o prazo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para prever o risco de não realização das contas em aberto, conforme prevê o CPC 48.

3.5.3. Ajuste a Valor Presente (AVP)

Os saldos de contas a receber de clientes referentes a parcelamentos foram ajustados a valor presente. As contas parceladas de clientes particulares são atualizadas a juros de 1% ao mês e foram trazidas a valor presente pela mesma taxa de juros.

3.5.4. Contas a Receber do Poder Concedente das Concessões

De acordo com a Lei 11.445/07, os serviços públicos de saneamento básico terão a sustentabilidade econômico-financeira assegurada mediante remuneração pela cobrança dos serviços prestados por meio da instituição de tarifas.

Contudo, a CAERN realizou vários investimentos, no setor de saneamento, em municípios que não possui contratos de prestação de serviço vigente. Tal situação, enseja na necessidade de reconhecimento das contas a receber (ativo financeiro) perante os entes municipais detentores das concessões, conforme preceitua o ICPC 01 e o OCPC 05, haja vista a existência do direito incondicional de receber caixa ao final da concessão a título de indenização pelos investimentos realizados na construção ou ampliação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e não recuperados na tarifa estipulada.

Os referidos valores são reconhecidos no ativo não circulante, em virtude de a Companhia não possuir contrato de concessão vigente, porém mantém a continuidade da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário por prazo indeterminado, desaguando na necessidade de reconhecimento do ativo financeiro relativo à parcela dos investimentos que não foram recebidos na tarifa até a data de apresentação das Demonstrações Contábeis.

3.6. Estoques de Materiais

Os estoques são ativos mantidos para o consumo e a manutenção dos sistemas de águas e esgotos e são apresentados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização. O custo do estoque compreende o preço de compra do material, bem como os custos de transporte, seguro, manuseio e outros diretamente vinculados à aquisição de materiais e à prestação de serviços.

Os estoques de materiais estão classificados no ativo circulante. A constituição das perdas de estoque de baixa rotatividade ou obsoletos é realizada quando consideradas necessárias pela Administração.

3.7. Ativos Intangíveis

A Companhia registra os bens patrimoniais decorrentes de Contratos de Concessão no ativo intangível pelo seu custo de aquisição, construção ou contratação e inclui o direito de uso, conforme prevê a interpretação ICPC-01 (R1) - Contratos de Concessão (IFRIC 12) e as Leis nº 11.445/2007 e nº 14.026/2020, que estabelecem as diretrizes nacionais para o saneamento básico (Marco Regulatório do Setor e Novo Marco Legal do Saneamento Básico), e os amortiza pela vida útil econômica, baseado em estudo técnico realizado pela Companhia. Para os bens cuja vida útil ultrapassa o prazo do contrato é constituído ativo financeiro da parcela não amortizada.

O ativo intangível tem sua amortização iniciada quando está disponível para uso, em seu local e na condição necessária para que seja capaz de operar de forma pretendida pela Companhia. O valor do ativo intangível inclui também os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Dessa forma, os encargos financeiros capitalizados serão depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do ativo intangível aos quais foram incorporados.

Cessa-se a amortização do ativo intangível quando o ativo estiver totalmente consumido ou baixado, deixando de integrar a base de cálculo da tarifa de prestação de serviços de concessão, o que ocorrer primeiro. Além disso, no mínimo anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo intangível, e sempre quando há algum indicador de que o ativo intangível pode não ser recuperável.

3.7.1. Contratos de Concessão

Em relação aos contratos de concessão a Companhia mantém, atualmente, contratos de concessão com 48 (quarenta e oito) municípios, com vigência até 2051, prazo estabelecido com a criação das microrregiões e com objetivo de garantir a universalização dos serviços. Esses municípios são responsáveis por subsidiar os demais, em razão de sua capacidade de geração de fluxo de caixa para a Companhia.

Em outubro de 2025, foi oficializada a adesão do município de Upanema ao modelo de prestação direta dos serviços públicos, por meio da Resolução nº 10, de 28 de outubro de 2025, aprovada pelo Colegiado Microrregional Central-Oeste (MRAE-I).

Nesse contexto, a CAERN atualmente presta serviços a 105 municípios, sendo que a situação do município de Serrinha dos Pintos ainda permanece indefinida. O referido município manifestou interesse na regularização da prestação dos serviços pelo modelo de prestação direta, porém aguarda a manifestação do colegiado da microrregião.

Assim, até que o colegiado da microrregião delibere sobre a situação desse município, a Companhia continuará realizando a prestação direta dos serviços, em razão da obrigação de manter os serviços essenciais em operação.

A Companhia reconhece como ativo intangível os valores das obras em andamento, ou seja, não se reconheceu o valor das obras em andamento como Ativos de contrato, conforme preceitua o CPC 47, devido os recursos financeiros serem advindos de contratos de repasses firmados entre o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e a União Federal, sendo a CAERN apenas um interveniente executor. Ademais, o poder concedente autorizou que a concessionária realize aporte financeiro com recursos onerosos, visando dar funcionalidade aos empreendimentos objeto de subvenção governamental, de maneira que será garantido ao concessionário a devida remuneração do capital por meio da tarifa ou a devida indenização, caso seja a situação.

Diante deste cenário, verifica-se a necessidade de aplicação do CPC 07 e o reconhecimento das subvenções governamentais oriundas desse contrato, haja vista esse procedimento ser mais específico e por isso prevalecer sobre o reconhecimento do Ativo de contrato.

3.7.2. Licenças de Software

As licenças de software adquiridas são registradas com base nos custos de aquisição e demais custos incorridos para que elas estejam prontas para serem utilizadas. As amortizações são registradas com base em sua vida útil estimada de cinco anos e os gastos associados à sua manutenção quando incorridos são reconhecidos no resultado do período, de acordo com o regime de competência.

3.7.3. Arrendamento

A Companhia considera se um contrato é ou contém um arrendamento, quando ele transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2) /IFRS 16.

A Companhia optou por não reconhecer ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos cujos prazos são de 12 meses ou menor, incluindo equipamentos de tecnologia da informação. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental da Companhia. Geralmente, a Companhia usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto.

3.8. Imobilizado

Os bens registrados no imobilizado não possuem vinculação direta com as concessões de serviços públicos, caracterizando-se como bens de uso geral, edificações da Companhia e redes adutoras que atendem a mais de um município, não estando, portanto, vinculados a nenhuma concessão específica.

O imobilizado é apresentado pelo custo histórico como base de valor, menos depreciação e perdas ao valor recuperável, se for o caso. Inclui-se no custo histórico os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens, bem como os juros sobre financiamentos incorridos na aquisição até a data de entrada do bem em operação. Os encargos financeiros capitalizados são depreciados considerando os mesmos critérios de vida útil determinado para o item do imobilizado aos quais foram incorporados.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecido como um ativo separado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que possam ser mensurados com segurança e a vida útil for superior a 12 meses. O valor contábil de itens ou peças substituídas é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos.

A depreciação do ativo imobilizado é realizada pela vida útil estimada de cada bem. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

	Anos
Computadores e periféricos	5 a 10 anos
Edificações	20 a 67 anos
Ferramentas	10 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Adutoras	30 a 60 anos
Benfeitorias	20 a 67 anos

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação do preço de venda com o valor contábil, líquido de depreciação, e são reconhecidos em “Outras receitas líquidas” na demonstração do resultado. Além disso, anualmente é efetuado teste de recuperabilidade dos saldos do ativo imobilizado, ou sempre quando há algum indicador de que o ativo imobilizado pode não ser recuperável.

3.9. Redução ao Valor Recuperável (*Impairment*)

Os ativos imobilizados, intangíveis e demais ativos não circulantes com vida útil definida são submetidos, anualmente, quanto à existência de indicativos de perda por redução ao valor recuperável. Essa avaliação também é realizada sempre que houver evidências, eventos ou mudanças nas circunstâncias que indiquem que o valor contábil de um ativo ou de uma unidade geradora de caixa possa não ser recuperável, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O valor recuperável de um ativo corresponde ao maior valor entre o valor em uso e o valor justo líquido das despesas de venda. Na determinação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são trazidos a valor presente mediante a aplicação de taxa de desconto antes dos tributos, que reflita as condições atuais de mercado em relação ao prazo de recuperação do investimento e aos riscos específicos associados ao ativo.

Embora não tenham sido identificados indícios de perda por *impairment* nos ativos imobilizados e intangíveis com vida útil definida, a Companhia elaborou estudo técnico com o objetivo de mensurar o valor recuperável de seus ativos, com base na projeção de fluxos de caixa futuros. A Companhia não possui ativos classificados com vida útil indefinida.

3.10. Fornecedores e Outras Contas a Pagar

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios e são reconhecidas inicialmente ao valor justo, que em geral corresponde ao valor da fatura e subsequentemente ao custo amortizado. As contas a pagar são classificadas como passivo circulante se o pagamento for devido no período de até 12 meses após a data do balanço. Caso o pagamento ocorra em período superior a 12 meses após a data do balanço, então são apresentados no passivo não circulante.

3.11. Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no momento do recebimento dos recursos, líquidos dos custos das transações incorridos e, posteriormente são mensurados pelo custo amortizado. A parcela dos empréstimos e financiamentos que a empresa tem que liquidar em até 12 meses após a data do balanço é classificada no passivo circulante e, as demais obrigações correspondentes aos empréstimos e financiamentos são classificadas no passivo não circulante.

Os encargos financeiros são reconhecidos na Demonstração do Resultado em cada período durante o prazo do empréstimo e financiamento. A diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e os valores de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva. As taxas pagas no estabelecimento do empréstimo são reconhecidas como custos da transação do empréstimo.

3.12. Provisões

As provisões são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente legal ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que ocorra uma saída necessária de recursos para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido tecnicamente estimado com segurança.

Quando existe uma série de obrigações similares, a probabilidade de a Companhia liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo.

No caso das provisões jurídicas, a Companhia realiza a classificação das ações em prováveis, possíveis e remotas, tomando como referência as premissas estipuladas pelo CPC 25 e o entendimento jurisprudencial prevalecente no momento de encerramento do exercício social.

3.13. Tributos incidentes na atividade da Companhia

3.13.1. Impostos sobre o lucro

A Companhia goza do benefício fiscal da Imunidade recíproca, lastreada no Art. 150, VI, a §2º da CF/88, obtida por meio do processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400, transitado em julgado em 19/12/2024, por isso não existe apuração e recolhimento do imposto de renda pessoa jurídica. Já apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido é mensurada com base no lucro tributável, sendo aplicável a alíquota de 9%, de maneira a constituir o valor corrente e a diferença temporária com base na alíquota efetiva de sua realização.

3.13.2. Tributos sobre a venda

A Companhia atualmente realiza a apuração e recolhimento do PIS e da COFINS com base no regime cumulativo, por meio da aplicação das alíquotas, respectivamente, de 0,65% e 3,00%, tal situação foi obtida como consequência do processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400, transitado em julgado em 19 de dezembro de 2024.

3.14. Benefícios a Empregados

São todas as formas de compensação proporcionadas pela entidade em troca de serviços prestados pelos empregados ou pela rescisão do contrato de trabalho. A Companhia possui algumas obrigações de benefícios de curto prazo aos empregados, sendo estas reconhecidas como despesas de pessoal, conforme o serviço correspondente é prestado.

O passivo é reconhecido pelo montante que se espera que será pago, caso exista uma obrigação legal ou construtiva presente de pagar esse montante em função do serviço que foi prestado pelo empregado, além de a obrigação ser possível de ser estimada de forma confiável.

3.14.1. Obrigações de Aposentadoria

A Companhia oferece aos seus empregados um plano de previdência complementar chamado de CAERN PREV, com o intuito de complementar os benefícios de aposentadoria e pensão pagos pelo sistema de previdência oficial (INSS). Dessa forma, a Companhia realiza contribuições fixa e mensais ao plano CAERN PREV, cuja administração é realizada pela Instituição Financeira do Banco do Brasil Previdência.

As contribuições para o CAERN PREV realizadas pela Companhia ocorrem de forma obrigatória e contratual, aos empregados que aderiram ao plano, sendo essas contribuições reconhecidas como despesa de benefícios a empregados no resultado do exercício durante os quais os serviços são prestados pelos empregados.

Em cumprimento ao CPC 33, a contabilização do CAERN PREV é realizada pelo valor efetivamente participado no exercício social.

3.14.2. Participação nos Resultados

A Companhia provisiona a participação de empregados no resultado, em função de metas objetivas estipuladas pela diretoria e divulgadas aos colaboradores, conforme preceitua o manual de participação nos resultados e a Lei 10.101/2000 e suas alterações.

3.15. Subvenções e Assistências Governamentais

As subvenções e os incentivos governamentais são reconhecidos contabilmente como receitas diferidas no passivo não circulante, desde que exista segurança razoável de que todas as condições estabelecidas serão atendidas pela entidade e de que os respectivos recursos serão efetivamente recebidos.

Após o cumprimento das condições previstas, os ativos construídos ou adquiridos com os recursos recebidos, bem como a correspondente subvenção, passam a ter suas quotas de depreciação e/ou amortização reconhecidas. Dessa forma, são registradas, de maneira sistemática e racional ao longo da vida útil dos ativos, as respectivas despesas e receitas, as quais são compensadas na demonstração do resultado do exercício, em conformidade com o disposto no CPC 07.

3.16. Capital Social

As ações ordinárias e preferenciais são classificadas como patrimônio líquido.

3.17. Reconhecimento da Receita

3.17.1. Receita de Serviços

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber principalmente pela prestação de serviços no curso normal das atividades da companhia. As receitas da prestação de serviços de fornecimento de água e esgotamento sanitário são reconhecidas com observância ao regime de competência e apresentadas líquidas dos tributos, abatimentos e descontos.

Em consonância com o CPC 47 – Receita de Contrato com Clientes, a receita de fornecimento de água e esgotamento sanitário inclui montantes faturados aos clientes em uma base cíclica mensal e as receitas não faturadas são reconhecidas com base no consumo estimado da data de medição da última leitura até o final do período contábil. Para as receitas provenientes dos municípios permissionários que não pagam costumeiramente a fatura, a Companhia constitui perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa no momento do faturamento em conta redutora da receita.

3.17.2. Receita de Construção

A receita de construção dos bens vinculados à prestação de serviço público deve ser reconhecida usando o método da percentagem completada, desde que todas as condições aplicáveis sejam concluídas. Segundo esse método, a receita contratual deve ser proporcional aos custos contratuais incorridos na

data do balanço em relação ao custo total estimado. A Companhia adotou para mensuração das receitas e dos custos de construção a margem nula.

3.18. Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre impontualidade nos recebíveis e de juros sobre aplicação financeira. A receita com juros é reconhecida no resultado através do método dos juros efetivos. Por sua vez, as despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

Os custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos.

3.19. Distribuição de Lucros

O Estatuto social da Companhia estipula uma distribuição de dividendos mínima de 25% (vinte e cinco por cento) do resultado líquido ajustado. Alinhada a legislação societária, a distribuição de lucros na Companhia é realizada por meio de Juros sobre Capital Próprio (JCP) e pelo pagamento de dividendos.

Os Juros sobre o Capital Próprio foram calculados de acordo com a legislação vigente, respeitado o limite da variação da Taxa de Juros de Longo Prazo – TJLP, aplicada sobre o patrimônio líquido ajustado. Os juros sobre o capital próprio são registrados diretamente à conta de lucros acumulados, sem afetar o resultado do exercício conforme a Deliberação CVM nº 683/2012, de 30 de agosto de 2012 e ICPC 08. Caso o montante creditado como Juros sobre o Capital Próprio no exercício resulte em percentual de distribuição inferior daquele proposto pela Administração é registrado o valor complementar a título de dividendos adicionais. O dividendo mínimo obrigatório é registrado no passivo circulante e eventual valor superior ao limite mínimo é registrado em reserva no Patrimônio Líquido a título de Dividendos Adicionais Propostos.

A legislação fiscal permite que a Companhia proceda ao pagamento de Juros sobre o Capital Próprio, dentro de certos limites, aos acionistas e tratem esses pagamentos como uma despesa dedutível para fins de apuração de imposto de renda e da contribuição social. Esta distribuição, imputada aos dividendos obrigatórios a serem pagos pela Companhia, é tratada para fins contábeis e societários como uma dedução ao patrimônio líquido de maneira similar aos dividendos. Sobre esses valores é retido imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, e recolhido pela Companhia quando do crédito dos juros.

3.20. Demonstração do Valor Adicionado

A Companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos do pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado, sendo apresentada como informação financeira adicional às demonstrações contábeis preparadas conforme práticas contábeis adotadas no Brasil.

3.21. Novas Normas, Alterações e Interpretações em Vigor para Exercícios Iniciados em ou após 01 de janeiro de 2026

Para o período encerrado em 31 de março de 2026, a Companhia analisou os pronunciamentos, interpretações e alterações normativas que passaram a produzir efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026. Com base nessa avaliação, a Administração concluiu que a adoção dessas disposições não resultou em efeitos relevantes sobre os critérios de reconhecimento, mensuração, apresentação ou divulgação das informações contábeis intermediárias. Adicionalmente, a Companhia permanece avaliando os impactos das normas emitidas e ainda não vigentes, conforme segue:

Emissão das normas IFRS S1 e IFRS S2 (ISSB)

Estabelece padrões globais para a divulgação de informações relacionadas à sustentabilidade (ESG). São obrigatórias no Brasil a partir de 1/01/2026 (Resolução CVM nº 193/2023 – CBPS 01 e CBPS 02). A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Alteração das normas IFRS 9 e IFRS 7 - Alterações na classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros (CPC 48 e CPC 40 R1)

Elucida aspectos relacionados a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Esta alteração nas normas é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2026. A Companhia avaliou os efeitos da adoção inicial dessas alterações, considerando a natureza de seus ativos e passivos financeiros, e não identificou impactos materiais na classificação e mensuração de seus instrumentos financeiros, tendo as alterações resultado em aprimoramentos pontuais nas divulgações, quando aplicáveis. A Companhia observa que o CPC deverá incorporar essas mudanças em futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1).

Emissão da norma IFRS 18

Substitui IAS 1 e estabelece requerimentos para apresentação e divulgação, introduzindo subtotais obrigatórios na Demonstração do Resultado e regras para medidas de desempenho gerencial (CPC 51). A norma terá aplicação obrigatória para os exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027, exigindo a reapresentação das informações comparativas referentes ao exercício de 2026. Em conformidade com as Resoluções CVM nº 237 e nº 238/2025, sua adoção antecipada não é permitida para companhias abertas brasileiras. Considerando que as informações de 2026 serão utilizadas como base comparativa nas demonstrações contábeis de 2027, a Companhia manteve, durante o primeiro trimestre de 2026, as atividades relacionadas à análise dos impactos da nova norma e à adequação de seus sistemas, controles e processos internos. Os principais aspectos em avaliação estão relacionados à reformulação da estrutura da Demonstração do Resultado, que passará a exigir a classificação das receitas e despesas nas categorias de atividades operacionais, de investimento, de financiamento, tributos sobre o lucro e operações descontinuadas. Também estão sendo analisados os efeitos sobre as

medidas de desempenho gerencial adotadas pela Administração e as alterações correlatas introduzidas nas normas referentes à Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 (R2)), Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) e Resultado por Ação (CPC 41). Com base nas avaliações realizadas até o momento, a Administração não identificou impactos relevantes sobre a mensuração de ativos, passivos ou resultados. Os efeitos esperados concentram-se, principalmente, na forma de apresentação das demonstrações contábeis e na ampliação das divulgações requeridas em notas explicativas.

Emissão da norma IFRS 19

Adota requerimentos de divulgação simplificados para as demonstrações contábeis consolidadas ou individuais de entidades elegíveis para a aplicação desta norma. Esta norma é efetiva para exercícios iniciando em/ou após 1/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Emissão da norma IFRS 20

Em maio de 2026, o IASB emitiu a IFRS 20 – *Regulatory Assets and Regulatory Liabilities*, que estabelece os critérios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de ativos e passivos regulatórios decorrentes de atividades sujeitas à regulação tarifária. A norma substitui a IFRS 14 e tem como objetivo aumentar a transparência e a comparabilidade das demonstrações financeiras de entidades reguladas. Sua aplicação será obrigatória para exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2029, sendo permitida a adoção antecipada. Considerando que a Companhia atua em um setor regulado, a Administração acompanha o processo de convergência da norma para o ambiente contábil brasileiro e está avaliando os potenciais impactos de sua adoção sobre suas demonstrações contábeis, especialmente no que se refere ao reconhecimento de ativos e passivos regulatórios.

Alterações à IAS 37

Aprimora critérios para reconhecimento de provisões com vigência estimada para 1/01/2027. A Companhia está avaliando os impactos em suas Demonstrações Contábeis da adoção desta norma.

Melhorias anuais nas normas IFRS

Contempladas pelas alterações de escopo limitado nas normas aplicáveis à Companhia: IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Evidenciação (CPC 40 R1), IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (CPC 48) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03 R2). A adoção dessas melhorias não ocasionou impactos relevantes nas Informações Contábeis Intermediárias da Companhia.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1. Caixa e equivalentes de caixa

	30/06/2026	31/12/2025
Bens Numerários – Caixa (i)¹	151	103
Depósito bancários (ii)	38.499	25.101
Livres em conta corrente ¹	35.588	19.590
Vinculados em conta corrente ²	2.911	5.511
Aplicações financeiras (iii)	119.503	142.799
Recursos próprios ¹	105.369	117.687
Recursos vinculados ²	14.134	25.112
(-) Bloqueio Aplicação Recursos Próprios	(600)	(600)
(-) Bloqueio Aplicação Recursos Próprios ¹	(600)	(600)
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	157.553	167.403
<i>¹Total de Caixa e Equivalentes de Recursos Próprios</i>	<i>140.508</i>	<i>136.780</i>
<i>²Total de Caixa e Equivalentes de Recursos Vinculados</i>	<i>17.045</i>	<i>30.623</i>

As informações fornecidas indicam a situação das disponibilidades da Companhia, mostrando uma redução de R\$ 9.850 entre 30 de junho de 2026 e o 31 de dezembro de 2025. A seguir, uma análise detalhada desses valores:

4.2. Movimentação das Disponibilidades

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	167.403	214.714
(+/-) Movimentação líquida	(9.850)	(47.311)
Saldo final	157.553	167.403
<i>¹Total dos ingressos de recursos</i>	<i>6.793.749</i>	<i>13.455.397</i>
<i>²Total das reduções de recursos</i>	<i>(6.803.599)</i>	<i>(13.502.708)</i>

A composição das disponibilidades em 30 de junho de 2026 é a seguinte:

- Os bens numerários representam R\$ 151.
- Os depósitos bancários representam R\$ 38.499, sendo R\$ 35.588 recursos de livre movimentação e R\$ 2.911 de recursos vinculados. Dos R\$ 2.911 de recursos vinculados, R\$ 2.465 são das garantias contratuais depositadas pelos fornecedores que prestam serviços à Companhia, R\$ 446 são referentes à aplicação dos recursos em obras de saneamento, ou seja, são recursos com destinação específica obtidos mediante convênio.
- As aplicações financeiras representam R\$ 119.503, sendo R\$ 14.134 recursos vinculados e R\$ 105.369 refere-se a aplicações sem destinação específica no seu uso. Dos recursos

vinculados, R\$ 12.684 refere-se aos valores destinados particularmente a obras de expansão da CAERN, devendo ser aplicado exclusivamente para esse fim, R\$ 175 são das aplicações dos convênios do Sesi e Senai e R\$ 1.275 são das garantias contratuais.

É importante observar que os valores indicados nos registros de caixa e equivalentes de caixa dizem respeito apenas aos recursos diretamente administrados pela Companhia. Os valores remanescentes das contas de recursos vinculados são transitórios e foram transferidos para a CAERN para pagamento aos fornecedores das obras associadas a essas contas vinculadas.

A Companhia opta por aplicar seus próprios recursos, provenientes de suas atividades, em Certificados de Depósito Bancário (CDBs), títulos de renda fixa, cuja remuneração média está substancialmente atrelada à variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 31 de março de 2026, a remuneração média das aplicações financeiras foi de 88,00% do CDI.

Vale ressaltar que os ativos financeiros da empresa apresentam características de curto prazo, alta liquidez e baixo risco de variação de valor. Além disso, todos os investimentos são realizados em moeda nacional. A CAERN não identificou perdas nos valores recuperáveis de seus ativos financeiros.

4.3. Movimentação das Aplicações Financeiras

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Saldo inicial	142.799	189.305
Novas aplicações	536.007	1.371.366
Rendimentos	6.851	19.953
Resgates	(566.154)	(1.437.825)
Saldo final	<u>119.503</u>	<u>142.799</u>

Os ativos financeiros possuem características de curto prazo, de alta liquidez, com baixo risco de variação de valor e são constituídos somente com valores em Reais, não havendo aplicações em moeda estrangeira. Nenhum destes valores está vencido e não foram identificadas perdas dos seus valores recuperáveis.

5. CONTAS RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS

5.1. Contas a receber

	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Recebíveis dos serviços de água e esgoto (i)	606.951	-	606.951	580.872	-	580.872
Parcelamentos de conta de água e esgoto (ii)	35.771	76.196	111.967	33.066	74.456	107.522
Financiamentos de serviços	4.201	26	4.227	4.032	48	4.080
Consumo Não Faturado	19.007	-	19.007	27.655	-	27.655
Valores a receber de Parte Relacionada (iv)	73.561	55.769	129.330	102.045	58.255	160.300
Outras contas a receber	2.601	15	2.616	5.475	22	5.497
(-) Ajuste a Valor Presente – AVP (iii)	(2.745)	(47.997)	(50.742)	(2.430)	(46.617)	(49.047)
(-) Pagamentos em duplicidade	(120)	-	(120)	(78)	-	(78)
(-) Outros Valores	(4.210)	-	(4.210)	(3.904)	-	(3.904)
Total antes da PECLD	735.017	84.009	819.026	746.733	86.164	832.897
(-) Perda Estimadas em Crédito Liquidação Duvidosa (PECLD) (v)	(550.970)	-	(550.970)	(553.533)	-	(553.533)
Total após a PECLD	184.047	84.009	268.056	193.200	86.164	279.364
Total do Contas a Receber	184.047	84.009	268.056	193.200	86.164	279.364

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, deduzidas perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, constituída quando existe evidências objetivas de que a Companhia não receberá todos os valores apresentados no Contas a Receber nos prazos originais das contas registradas. A Companhia segue as diretrizes do CPC 47 e 48 em relação à sua carteira de clientes e possui uma política de cobrança dos clientes inadimplentes, através da inscrição do nome dos devedores no Serviço de Proteção ao Crédito (SPC) e realização de cobranças por meio judicial. É relevante destacar que os saldos de contas a receber de clientes com mais de 12 meses (não circulante), relacionados a parcelamentos, são ajustados a valor presente. Além disso, para parcelamentos de faturas em atraso, é efetuado o cálculo do Ajuste a Valor Presente (AVP), o qual é reconhecido posteriormente como uma redução do ativo no grupo contas a receber. Essas práticas visam assegurar uma avaliação precisa da saúde financeira da empresa.

Do montante de R\$ 268.056 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) Os recebíveis dos serviços de água e esgoto de partes relacionadas foram reconhecidos separadamente, permitindo aos usuários a compreensão do efeito potencial desse relacionamento nos totais das contas a receber da empresa;
- (ii) Em outras contas a receber são classificados os valores relativos a locações, bloqueios judiciais, cofaturamento, em abril de 2026, a Companhia celebrou o Contrato Administrativo nº 028/2026 com o Município de Caicó/RN para prestação de serviços de cofaturamento da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS), mediante inclusão nas faturas de água e esgoto. Pela prestação dos serviços, a Companhia faz jus a 5% dos valores efetivamente arrecadados. Em 30 de junho de 2026, o valor a receber referente ao cofaturamento totalizava R\$ 342;
- (iii) A Companhia possui acordo de negociação, parcelamento e confissão de dívida com o acionista majoritário, referente a débitos de faturas de água e esgoto de órgãos da administração estadual. Nos termos do acordo, os valores devidos serão liquidados mediante encontro de contas com juros sobre capital próprio e/ou dividendos a serem distribuídos pela Companhia ao acionista controlador, cuja distribuição é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada anualmente no mês de abril. A formalização do acordo resultou na interrupção do prazo prescricional dos respectivos créditos. Em 29 de maio de 2026, foi realizado encontro de contas no montante de R\$ 28.484, mediante a liquidação parcial de juros sobre capital próprio devidos ao acionista majoritário, reduzindo o saldo de contas a receber da Companhia, sem desembolso de caixa.

- (iv) A Companhia conduz transações comerciais com várias partes relacionadas, notadamente o Estado do Rio Grande do Norte e a Prefeitura de Mossoró, conforme demonstrado na nota 39 das demonstrações financeiras;
- (v) As faturas de parcelamentos de Clientes são ajustadas ao valor presente, por conta redutora de ativo, usando a taxa de juros intrínseca ao contrato, em que esta é definida de acordo com a campanha de parcelamento ofertada ao cliente. Em sua maioria, coincide com o IPCA;
- (vi) A variação nas perdas refere-se ao registro de estimativas adicionais de perdas para os créditos a vencer e vencidos em menos de 180 (cento e oitenta) dias para clientes com faturas incluídas na provisão de crédito de liquidação duvidosa, levando em consideração todo o histórico de perdas anteriores, o tempo decorrido por tipo de cliente e o valor da fatura para estimar o risco de não pagamento das contas em aberto.

Os vencimentos dos recebíveis são como seguem:

	30/06/2026	31/12/2025
A vencer	98.162	95.150
Vencidos até 30 dias	55.843	57.261
Vencidos de 31 a 60 dias	30.915	28.206
Vencidos de 61 a 90 dias	16.687	17.792
Vencidos de 91 a 120 dias	13.697	14.237
Vencidos de 121 a 180 dias	24.457	24.661
Vencidos de acima de 180 dias (vi)	579.265	595.590
Total Contas a Receber	819.026	832.897

(vi) Até o fim do segundo trimestre de 2026, foram baixados R\$ 19.392 em débitos prescritos de recebíveis de clientes com vencimento superior a 180 dias. Em 2025 foram baixados R\$ 22.783 dos débitos que estavam prescritos.

Adicionalmente, a Companhia possui precatório no montante de R\$ 7.972, decorrente de ação judicial relacionada a faturas de serviços de fornecimento de água e coleta de esgoto da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). Até 30 de junho de 2026, o processo permanecia suspenso, aguardando julgamento definitivo da matéria correlata pelo Supremo Tribunal Federal (STF), não tendo ocorrido a liberação dos valores depositados judicialmente.

A Companhia figura como parte requerente na Tutela Cautelar Antecedente nº 0801222-96.2025.8.20.5001, em trâmite perante a 17ª Vara Cível da Comarca de Natal/RN, proposta em face de Mercadopago.com Representações Ltda., com o objetivo de obter o bloqueio e a recuperação de valores

decorrentes de fraude eletrônica realizada por meio de transações PIX. Após decisão judicial favorável à Companhia e o trânsito em julgado certificado em 7 de maio de 2026, foi iniciada a fase de cumprimento de sentença para recuperação dos valores devidos. Em 30 de junho de 2026, embora tenha sido proferida decisão judicial favorável à Companhia e certificado o trânsito em julgado, encontrava-se em curso a fase de cumprimento de sentença, não tendo ocorrido, até aquela data, o efetivo ingresso dos recursos.

5.2. Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa – PECLD

A PECLD apresenta a seguinte movimentação:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo Inicial	(553.533)	(501.348)
Constituição	(106.701)	(115.860)
Reversão	89.872	40.892
Baixas Prescritos (i)	19.392	22.783
Saldo Final	(550.970)	(553.533)

(i) Conforme já mencionado no item (vi), até o fim do segundo trimestre de 2026, foram baixados R\$ 19.392 em débitos prescritos de recebíveis de clientes com vencimento superior a 180 dias. Em 2025 foram baixados R\$ 22.783 dos débitos que estavam prescritos.

A Companhia adota as seguintes regras para estimativa de perdas esperadas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD):

5.2.1. Conforme a Lei nº 9.430/1996:

a) Para perdas incorridas:

- (i) Clientes com títulos vencidos há mais de 180 dias e com valor até R\$ 15.000;
- (ii) Clientes com títulos vencidos há mais de 1 ano e com valor maior que R\$ 15.001 e menores que R\$100.000, desde que mantida a cobrança administrativa;

5.2.2. Conforme o CPC 47 e CPC 48:

a) Para perdas esperadas:

- (i) Total de faturas, vencidas até 180 dias ou vincendas, dos clientes que por meio da utilização de uma matriz de risco que segmenta os saldos por categoria de consumo e idade de vencimento, visando refletir a expectativa de não recuperação dos créditos.

5.2.3. Parcelamento Partes Relacionadas

O saldo de parcelamentos com partes relacionadas existentes em 30 de junho de 2026 decorre dos seguintes acordos celebrados entre a Companhia e o Governo do Estado do RN:

- a) Em dezembro de 2022, foi celebrado parcelamento abrangendo débitos referentes ao período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020; e
- b) Em setembro de 2023, foi celebrado novo parcelamento, contemplando os débitos da Secretaria Estadual de Saúde e dos demais órgãos estaduais referentes ao período de janeiro de 2021 a junho de 2023, bem como os débitos da Secretaria de Educação referentes ao período de janeiro de 2018 a junho de 2023.

Para fins de avaliação de recuperabilidade desses créditos, a Companhia considera as condições dos acordos firmados, as garantias existentes e o histórico de pagamentos e atrasos dos parcelamentos na avaliação e mensuração da PECLD.

6. ESTOQUES

	30/06/2026	31/12/2025
Materiais em trânsito (i)	268	29
Estoques de materiais - uso e consumo (ii)	4.556	5.177
Estoques de materiais - operação e manutenção (iii)	50.101	42.677
Estoque materiais – obsoletos (iv)	343	50
(-) Perda Estimada (v)	(4.995)	(5.379)
Total dos Estoques	50.273	42.554

O saldo total dos estoques apresentou crescimento de R\$ 7.719, passando de R\$ 42.554 em 31/12/2025 para R\$ 50.273 em 30/06/2026. As principais variações foram:

- (i) O aumento no estoque em trânsito de R\$ 239, deve-se principalmente ao movimento de materiais de operação e manutenção entre diferentes locais. Os materiais são recebidos na filial da administração central e posteriormente distribuídos para os almoxarifados das regionais;
- (ii) A Companhia registrou uma redução de R\$ 621 nos estoques de materiais de uso e consumo, refletindo uma menor recomposição de itens destinados às atividades administrativas e operacionais de apoio;
- (iii) Crescimento de R\$ 7.424 nos estoques de materiais de operação e manutenção, em razão do aumento na aquisição desses materiais ao longo do período, principalmente de tubos PRFV (tubulação em plástico reforçado com fibra de vidro), cloreto de poli alumínio e hidrômetros;
- (iv) O estoque de materiais inservíveis é composto por itens que perderam sua utilidade operacional, sendo reclassificados para alienação, conforme normas internas de gestão patrimonial. O montante registrado em 30 de junho de 2026, no valor de R\$ 343, refere-

se a novos materiais classificados como inservíveis ao longo do exercício, os quais serão destinados a leilões futuros;

- (v) A Companhia mantém política de constituição de provisão para perdas sobre materiais, considerando o histórico de perdas apurado nos inventários dos exercícios anteriores, bem como a identificação de itens com baixa rotatividade ou obsoletos, conforme as disposições do art. 303 do Decreto nº 9.580/2018. Em 30 de junho de 2026, foi registrada a reversão de R\$ 384 em provisões anteriormente constituídas, em razão de revisão realizada pela auditoria interna, que identificou a inexistência de manutenção da provisão para determinados itens;
- (vi) A Companhia mantém política de alienação de materiais inservíveis por meio de leilão. Até o final do segundo trimestre de 2026, entretanto, não houve realização de leilão para esse fim;
- (vii) Os estoques da Companhia não foram dados como garantia para passivos.

7. TRIBUTOS A RECUPERAR

A Companhia reconhece o crédito tributário quando acredita possuir embasamento jurídico e técnico suficiente para afirmar seu direito, assim como quantificar de maneira confiável o valor a ser compensado ou restituído.

Os saldos dos tributos a recuperar estão apresentados da seguinte forma:

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
<u>Circulante</u>		
Imposto de Renda Pessoa Jurídica a Recuperar	1.265	1.170
Cont. Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a Recuperar	5.996	5.585
Créditos Tributários Judiciais	26.726	65.902
Outros Tributos a recuperar	132	200
Total dos Tributos a Recuperar	<u>34.119</u>	<u>72.857</u>

7.1. Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) a Recuperar

O saldo negativo, constante dentro das contas sintéticas de Imposto de Renda e de CSLL a Recuperar, ocorre quando a empresa antecipou (pagou) um valor de IRPJ e/ou CSLL ao longo do ano, maior do que o valor realmente devido na apuração do período. Esse valor permanece como crédito para ser compensado no período seguinte ao da apuração, após a confirmação da transmissão da Escrituração Contábil Fiscal (ECF).

7.2. Créditos Tributários Judiciais

Os créditos tributários judiciais decorrem da Imunidade Recíproca prevista do art. 150, VI, “a” §2º da CF/88, reconhecida no processo Judicial 0003804-05.2009.4.05.8400. Conforme Parecer Jurídico do Escritório Patrono da causa (De Rosa), os efeitos do direito creditório retroagem ao ano de 2004, abrangendo o IRPJ e os acréscimos legais (considerados indevidos por ser considerado indébito), PIS e COFINS (mudança do regime não cumulativo para cumulativo) e o IOF (considerado indevido pelo efeito da imunidade tributária).

TRIBUTOS	ORIGINAL	SELIC	TOTAL
PIS	R\$ 43.835.609,38	R\$ 24.672.095,09	R\$ 68.507.704,47
COFINS	R\$ 205.062.782,13	R\$ 114.326.710,24	R\$ 319.389.492,37
IRPJ	R\$ 64.123.480,20	R\$ 35.320.379,89	R\$ 99.443.860,09
ACRÉSCIMOS LEGAIS IRPJ	R\$ 4.483.514,49	R\$ 4.512.922,81	R\$ 8.996.437,30
IOF	R\$ 4.223.882,32	R\$ 1.466.104,37	R\$ 5.689.986,69
	R\$ 321.729.268,52	R\$ 180.298.212,40	R\$ 502.027.480,92

*Valores em reais e atualizados até 05/2025.

Para fins contábeis, foram reconhecidos apenas os valores relativos ao IRPJ e aos respectivos acréscimos legais – por serem incontroversos e já homologados pela Receita Federal –, no montante inicial de R\$ 108.440.297,40 (cento e oito milhões, quatrocentos e quarenta mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), em atendimento aos critérios de reconhecimento de ativo do CPC 00. A compensação desses créditos, iniciada em maio/2025, permanece em curso no 2º trimestre de 2026.

7.3. Outros tributos a recuperar

Os outros tributos a recuperar referem-se a pagamentos de tributos realizados a maior, onde o referido crédito tributário em favor do contribuinte poderá ser restituído e/ou compensado, atualizado pela SELIC, com novos débitos.

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS

	30/06/2026	31/12/2025
Depósitos judiciais		
Questões Judiciais Trabalhistas (i)	6.466	7.281
Questões Judiciais Cíveis (ii)	7.293	6.011
Questões Judiciais Ambientais (iii)	8.500	8.500
Questões Judiciais Tributárias (i)	2.798	2.870
Total dos depósitos judiciais	25.057	24.662

Os Depósitos judiciais representam ativos da Companhia, correspondentes a quantias depositadas e mantidas em juízo até a solução dos litígios associados. O saldo dessa conta em 30 de junho de 2026 apresentou uma variação de R\$ 395 em relação ao exercício anterior.

Do montante de R\$ 25.057 registrado no grupo dos depósitos judiciais, destacam-se os seguintes pontos:

- (i) As reduções nos litígios trabalhistas (R\$ 815) e nos litígios tributários (R\$ 72) decorreram do levantamento de depósitos judiciais;
- (ii) O acréscimo nos litígios cíveis, no montante de R\$ 1.282, decorreu, principalmente, da inclusão de novos depósitos judiciais, entre eles os relacionados aos processos nº 0802455-85.2023.8.20.9500, 0114687-67.2014.8.20 e 0895420-28.2025.8.20.5001.
- (iii) O valor registrado em litígios ambientais refere-se a um acordo judicial celebrado na Ação Civil Pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do RN. Homologado em 05/06/2023, o acordo previu depósito judicial, realizado em 28/06/2023, no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) a título de caução, destinado a garantir a execução das obras do emissário, das Estações Elevatórias de Esgotos (EEE) e dos equipamentos necessários à condução dos efluentes da ETE Ponta Negra/Rota do Sol ao estuário do Rio Potengi/Jundiaí, com liberações semestrais condicionadas à comprovação das etapas executadas. A Companhia requereu a liberação parcial de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) referente às etapas já cumpridas. Contudo, o Ministério Público apresentou questionamentos sobre o cronograma de execução, alterações estruturais do projeto e aspectos ambientais e operacionais, ainda sob análise do juízo responsável. Até o encerramento do trimestre, não houve deliberação judicial sobre o pedido, permanecendo os valores depositados sem movimentação financeira ou previsão de liberação.

Adicionalmente, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar em Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental relacionada ao direito de execução judicial por precatório (Processo nº 0083147-05.2018.1.00.0000). Em 14/02/2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido, suspendendo as decisões judiciais que haviam determinado constrições patrimoniais (bloqueio, penhora, arresto e sequestro) e determinando a sujeição da CAERN ao regime de precatórios, com perspectiva de liberação dos recursos financeiros depositados em contas judiciais.

9. CRÉDITOS FISCAIS

A composição dos créditos fiscais é a seguinte:

	30/06/2026		31/12/2025	
	Base de Cálculo	CSLL (9%)	Base de Cálculo	CSLL (9%)
PECLD	72.809	6.553	74.192	6.677
AVP	52.145	4.693	49.310	4.438
Arrendamento Mercantil	1.143	103	893	80
Provisões	88.082	7.927	80.861	7.278
Total dos Créditos Fiscais	214.179	19.276	205.256	18.473

9.1. Ativo Fiscal Diferido

Embasado pelo pronunciamento técnico CPC 32 que trata dos tributos sobre o lucro, a Companhia registrou os efeitos das diferenças temporárias — que são as diferenças que podem impactar na apuração da contribuição social decorrentes de diferenças entre a base fiscal de um ativo ou passivo e seu valor contábil no balanço patrimonial, resultando na constituição de um crédito tributário.

Vale lembrar que não há prescrição para estes créditos. Além da compensação no período corrente, deve-se registrar os ativos fiscais diferidos (compensações futuras), no intuito de apresentar uma informação contábil mais fidedigna, de acordo com a expectativa de lucros tributáveis futuros.

Em relação as demais contas, consideradas como diferenças temporárias dedutíveis, ou seja, que resultarão em valores a serem deduzidos no cálculo do resultado tributável de períodos futuros, serão apresentadas as projeções de realização no quadro a seguir, com base nos lucros tributáveis esperados nos próximos exercícios.

Estimativa de realização futura da CSLL diferido

Descrição	2026	2027	2028	2029	2030	2031	TOTAL
PECLD	976	1.045	1.116	1.189	1.261	966	6.553
AVP	699	748	799	852	903	692	4.693
Arrendamento mercantil	15	16	18	19	20	15	103
Provisões	1.181	1.264	1.350	1.439	1.525	1.168	7.927
TOTAL	2.871	3.073	3.283	3.499	3.709	2.841	19.276

9.2. Passivo Fiscal Diferido

A resolução do CFC nº 1.189/09 que aprova a NBC TG 32 cita que o passivo fiscal diferido é o valor do tributo sobre o lucro devido em período futuro relacionado às diferenças temporárias tributáveis.

Nesse contexto, no ano calendário de 2019, a Companhia adotou as normas de contabilidade internacional em sua plenitude, em conformidade com o CPC 37 (R1), de maneira que houve o reconhecimento do custo atribuído para os bens pertencentes ao patrimônio da Concessionária, ensejando na constituição de um ajuste de avaliação patrimonial com reflexo majoritariamente positivo, de maneira a espelhar o valor justo dos bens, por isso, consequentemente, foi originado um passivo fiscal diferido, prontamente registrado de maneira tempestiva para atender a norma contábil vigente.

Em decorrência deste ato, a Companhia vem realizando no resultado o valor do passivo fiscal diferido de forma concomitante com a depreciação dos bens objeto do ajuste de avaliação de patrimonial.

O procedimento descrito acima, foi aplicado para os passivos advindos do imposto de renda e da contribuição social.

Ante o exposto, demonstra-se abaixo a realização do segundo trimestre de 2026 e a perspectiva de realização do passivo fiscal diferido para os exercícios futuros:

Realização do passivo fiscal diferido (Ajuste de Avaliação Patrimonial)

Diferença temporária	CSLL
Saldo em 31/12/2025	85.512
(-) Realização	(2.002)
Saldo em 30/06/2026	83.510

Estimativa de realização futura do passivo fiscal diferido (Ajuste de Avaliação Patrimonial)

Anos	CSLL
2026-2030	31.008
2031-2040	31.006
2041-2050	15.201
2051-2060	5.077
2061-2070	1.076
2071-2080	124
2081-2090	17
2091-2094	1
TOTAL	83.510

10.ATIVO FINANCEIRO

O ativo financeiro representa o direito incondicional de recebimento de caixa ou equivalentes de caixa correspondente ao montante dos ativos e/ou investimentos operacionais realizados e ainda não recuperados por meio da prestação dos serviços vinculados à concessão. Esse direito refere-se aos créditos a receber do Poder Concedente ao término da prestação dos serviços, em conformidade com as disposições das interpretações técnicas ICPC 01 (R1) – Contrato de Concessão, ICPC 17 – Contrato de Concessão: Evidenciação e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contrato de Concessão.

Atualmente, a Companhia possui contratos de concessão firmados com 48 (quarenta e oito) municípios, com vigência até o ano de 2051, prazo definido em razão da criação das microrregiões e voltado à garantia da universalização dos serviços. Esses municípios possuem relevância estratégica para a Companhia, em função de sua capacidade de geração de fluxo de caixa, contribuindo para o subsídio dos demais municípios atendidos.²

Cumprir destacar que foi efetuada a reversão do saldo de ativo financeiro em decorrência da adesão do município de Upanema ao modelo de prestação direta dos serviços públicos, conforme estabelecido pela Resolução nº 10, de 28 de outubro de 2025, aprovada pelo Colegiado Microrregional Central-Oeste (MRAE-I).

O município de Serrinha dos Pintos manifestou interesse na regularização da prestação dos serviços por meio da prestação direta, estando o processo em andamento. Até a decisão formal sobre a matéria, a Companhia mantém a prestação dos serviços, em observância ao princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais.

10.1. Durante o segundo trimestre do exercício financeiro de 2026, o Ativo Financeiro evoluiu da seguinte forma:

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial	431.448	411.482
Constituição	1.619	20.250
Reversão	(1.557)	(284)
Saldo contábil líquido	431.510	431.448

No segundo trimestre de 2026, a Companhia apresentou saldo de R\$ 431.509.992,83 (quatrocentos e trinta e um milhões, quinhentos e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), registrado na rubrica de ativo financeiro a receber do Poder Concedente.

² Os 48 (quarenta e oito) municípios mencionados nesta nota referem-se aos municípios enquadrados no modelo de ativo financeiro de concessão, nos termos do ICPC 01 (R1). Este grupo coincide integralmente com o grupo de 48 (quarenta e oito) municípios objeto do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP) de esgotamento sanitário, detalhado na Nota 43.

10.2. A movimentação do Ativo Financeiro em cada município, até o segundo trimestre de 2026, foi a seguinte:

Municípios	31/12/2025	30/06/2026		Saldo Contábil Líquido
	Saldo Contábil Líquido	Constituição	Reversão	
Água Nova	38	1	-	39
Almino Afonso	145	-	-	145
Alto do Rodrigues	412	-	-	412
Areia Branca	1.912	3	-	1.915
Arês	383	-	-	383
Campo Grande	339	4	-	343
Baia Formosa	1.855	-	-	1.855
Baraúna	879	58	-	937
Barcelona	173	-	-	173
Bento Fernandes	99	6	-	105
Caiçara do Norte	110	-	-	110
Caiçara do Rio do Vento	429	-	-	429
Campo redondo	624	-	-	624
Canguaretama	6.889	-	(23)	6.866
Cerro Cora	946	-	-	946
Coronel Joao Pessoa	137	-	-	137
Currais Novos	5.936	153	-	6.089
Doutor Severiano	2.626	-	-	2.626
Encanto	410	-	-	410
Espírito Santo	582	-	-	582
Extremoz	1	-	-	1
Felipe Guerra	129	1	-	130
Fernando Pedroza	37	-	-	37
Francisco Dantas	97	1	-	98
Frutuoso Gomes	363	-	-	363
Goianinha	3.759	-	-	3.759
Governador Dix-Sept Rosado	247	-	-	247
Grossos	213	3	-	216
Guamaré	187	-	-	187
Ielmo Marinho	48	-	-	48
Ipanguaçu	150	-	-	150
Itaú	222	-	-	222
Jaçanã	142	-	-	142
Jandaíra	221	-	-	221
Japi	195	-	-	195
Jardim do Seridó	924	3	-	927
Joao Câmara	1.783	61	-	1.844

Joao Dias	30	-	-	30
Jose da Penha	1.655	-	-	1.655
Jucurutu	1.752	-	-	1.752
Jundiá	251	-	-	251
Lagoa D'anta	72	-	-	72
Lagoa de Pedras	44	-	-	44
Lagoa de Velhos	127	-	-	127
Lagoa Nova	429	-	-	429
Lagoa Salgada	116	-	-	116
Lajes	1.049	30	-	1.079
Macaíba	13.738	3	-	13.741
Marcelino Vieira	1.552	-	-	1.552
Messias Targino	189	-	-	189
Montanhas	180	-	-	180
Monte Alegre	1.233	-	-	1.233
Nisia Floresta	4.105	52	-	4.157
Nova cruz	8.594	-	-	8.594
Olho D'agua dos Borges	21	-	-	21
Ouro Branco	608	-	-	608
Paraná	353	-	-	353
Paraú	125	-	-	125
Parelhas	12.002	52	-	12.054
Passa e Fica	51	-	-	51
Patu	461	-	-	461
Pedra Grande	232	-	-	232
Pedro Avelino	784	-	-	784
Pedro Velho	2.061	-	-	2.061
Pilões	176	-	-	176
Poco Branco	231	-	-	231
Portalegre	899	-	-	899
Pureza	184	-	-	184
Rafael Fernandes	146	-	-	146
Rafael Godeiro	164	-	-	164
Riacho da Cruz	227	-	-	227
Riacho de Santana	181	-	-	181
Rodolfo Fernandes	122	-	-	122
Ruy Barbosa	344	-	-	344
Santa Maria	276	-	-	276
Santana do Matos	603	-	-	603
Santana do Seridó	1.430	-	-	1.430
Santo Antônio	606	-	-	606
São Bento do Norte	20	-	-	20
São Francisco do Oeste	70	-	-	70
São Gonçalo do Amarante	1.093	-	-	1.093

São Joao do Sabugi	225	-	-	225
São Jose de Mipibu	4.044	-	-	4.044
São Miguel	356	-	-	356
São Miguel do Gostoso	343	156	-	499
São Pedro	101	-	-	101
São Rafael	1.443	-	-	1.443
São Tome	549	-	-	549
São Vicente	180	2	-	182
Senador Eloi de Souza	359	3	-	362
Senador Georgino Avelino	226	-	-	226
Serra de São Bento	587	1	-	588
Serrinha	199	-	-	199
Serrinha dos Pintos	1.546	2	(5)	1.492
Severiano Melo	245	-	-	245
Sítio novo	181	-	-	181
Tabuleiro grande	33	1	-	34
Taipu	398	-	-	398
Tibau	458	102	-	560
Timbaúba dos Batistas	396	-	-	396
Touros	169	-	-	169
Triunfo Potiguar	434	-	-	434
Umarizal	1.082	-	-	1.082
Upanema	1.263	234	(1.263)	234
Várzea	259	-	-	259
Venha-ver	152	-	-	152
Vera Cruz	712	-	-	712
Viçosa	181	-	-	181
Vila Flor	389	-	-	389
Acari	2.386	1	-	2.387
Assu	4.762	5	-	4.767
Afonso Bezerra	592	175	-	767
Antônio Martins	502	-	-	502
Angicos	386	-	-	386
Apodi	3.446	1	-	3.447
Bodó	80	-	-	80
Bom Jesus	471	-	-	471
Boa Saúde	741	-	-	741
Coronel Ezequiel	199	-	-	199
Caicó	22.309	3	-	22.312
Carnaubais	467	-	-	467
Caraúbas	1.561	4	-	1.565
Carnaúba dos Dantas	464	1	-	465
Cruzeta	257	1	-	258
Equador	167	1	-	168

Florânia	1.746	-	-	1.746
Ipueira	111	4	-	115
Janduís	202	-	-	202
Jardim de Angicos	102	-	-	102
Jardim de Piranhas	3.754	-	(215)	3.539
Lajes Pintadas	308	-	-	308
Luís Gomes	609	-	-	609
Lucrécia	536	3	-	539
Macau	2.595	3	-	2.598
Monte das Gameleiras	167	-	-	167
Mossoró	48.786	140	-	48.926
Martins	352	-	-	352
Natal	178.553	166	-	178.719
Pedra Preta	35	1	-	36
Passagem	26	-	-	26
Pendências	1.777	-	-	1.777
Porto do Mangue	167	-	-	167
Pau dos Ferros	5.937	4	-	5.941
Parazinho	295	-	-	295
Parnamirim	24.454	2	-	24.456
Riachuelo	506	-	-	506
São Jose do Campestre	912	-	-	912
Serra Caiada	391	-	-	391
São Jose do Seridó	830	-	-	830
São Paulo do Potengi	1.296	172	-	1.468
São Bento do Trairí	571	-	-	571
São Fernando	81	-	-	81
Serra do Mel	297	-	-	297
Tangará	754	-	-	754
Tenente Laurentino Cruz	944	-	-	944
Tenente Ananias	342	-	-	342
Tibau do Sul	6.484	-	-	6.484
TOTAL	431.448	1.619	(1.557)	431.510

11. IMOBILIZADO

Conforme estabelece o Pronunciamento Técnico CPC 27, o ativo imobilizado é composto por bens tangíveis mantidos para utilização na produção ou fornecimento de bens e serviços, para locação a terceiros ou para fins administrativos, cuja expectativa de uso ultrapasse um exercício social.

O ativo imobilizado da CAERN é constituído, predominantemente, por edificações, bens de uso geral pertencentes às unidades administrativas e pelos sistemas adutores intermunicipais distribuídos por todo o Estado do Rio Grande do Norte.

O imobilizado está assim distribuído:

	30/06/2026		31/12/2025	
	Custo	Depreciação	Custo	Custo
Terrenos	49.402	-	49.402	49.402
Edificações	17.030	(7.085)	9.945	10.074
Veículos	1.716	(1.350)	366	411
Móveis e utensílios	2.512	(1.085)	1.427	1.295
Equipamentos de informática	5.156	(1.872)	3.284	3.024
Máquinas e equipamentos	7.682	(4.038)	3.644	3.907
Benfeitorias	3.605	(2.081)	1.524	1.581
Sistema Adutor	1.202.714	(453.058)	749.656	758.676
Obras em Andamento	174.254	-	174.254	159.346
Total do Imobilizado	1.464.071	(470.569)	993.502	987.716

11.1. Sistema adutor - imobilizado

DESCRIÇÃO	30/06/2026	31/12/2025
Barragens	308	308
Poços	6.948	6.941
Redes Adutoras	1.085.921	1.085.912
Estações Elevatórias / Recalque	57.513	56.879
Estação de Tratamento de Água	21.209	20.696
Outros Bens do Sistema de Água	2.441	2.441
Reservatórios	26.324	26.324
Booster	1.833	1.833
Redes de distribuição	217	172
Total	1.202.714	1.201.506

11.2. Realização do sistema adutor - imobilizado

DESCRIÇÃO/DEPRECIAÇÃO/REALIZAÇÃO AAP	30/06/2026	31/12/2025
Barragens	(137)	(129)
Poços	(2.452)	(2.289)
Redes Adutoras	(403.427)	(395.577)
Estações Elevatórias / Recalque	(38.420)	(37.042)
Estação de Tratamento de Água	(2.348)	(1.933)
Outros Bens do Sistema de Água	(227)	(193)

Reservatórios	(5.753)	(5.436)
Booster	(286)	(224)
Redes de distribuição	(8)	(7)
Total	(453.058)	(442.830)
Custo Líquido	749.656	758.676

A movimentação do imobilizado entre janeiro e junho de 2026 foi a seguinte:

	Saldo Contábil líquido 31/12/2025	Aquisições	Alienações/ Baixas	(-) Perda Estimada	Transferência	Depreciação	Realização do APP	Saldo contábil líquido 30/06/2026
Terrenos	49.402	-	-	-	-	-	-	49.402
Edificações	10.074	-	-	-	-	(42)	(87)	9.945
Veículos	411	-	-	-	13	(53)	(5)	366
Móveis e utensílios	1.295	-	-	-	222	(81)	(9)	1.427
Equipamentos de informática	3.024	-	-	-	549	(283)	(6)	3.284
Máquinas e equipamentos	3.907	-	-	-	10	(265)	(8)	3.644
Benfeitorias	1.581	-	-	-	-	(23)	(34)	1.524
Adutoras	758.676	-	-	-	1.247	(9.181)	(1.086)	749.656
Obras em Andamento	159.346	15.554	-	-	(646)	-	-	174.254
Total do Imobilizado	987.716	15.554	-	-	1.395	(9.928)	(1.235)	993.502

O ativo imobilizado é registrado pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicáveis, resultando no respectivo valor contábil líquido.

Também integram o custo do imobilizado os gastos diretamente atribuíveis à colocação do ativo em condições adequadas de operação, incluindo os encargos financeiros decorrentes de financiamentos incorridos entre a data de aquisição e o início de seu efetivo funcionamento.

Os terrenos não são depreciados por terem vida útil ilimitada.

O método de depreciação utilizado é o método linear, que consiste na variação uniforme durante a vida útil do bem. Em relação a vida útil, informamos que a política da Companhia é realizar a revisão a cada encerramento do exercício e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativa contábil. Os principais grupos de bens do ativo imobilizado estão detalhados na tabela abaixo:

	Anos
Computadores e periféricos	5 a 10 anos
Edificações	20 a 67 anos
Ferramentas	10 anos
Máquinas, aparelhos e equipamentos	5 a 10 anos
Móveis e utensílios	10 anos
Veículos	5 anos
Adutoras	30 a 60 anos
Benfeitorias	20 a 67 anos

Os gastos subsequentes são incorporados ao valor contábil do ativo ou reconhecidos como ativo separado quando houver expectativa de geração de benefícios econômicos futuros e sua vida útil estimada for superior a 12 (doze) meses. Os demais gastos com reparos e manutenção são reconhecidos diretamente no resultado do exercício no período em que ocorrem, em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado.

A Companhia realiza testes de recuperabilidade (impairment) sobre os bens do ativo imobilizado, no mínimo, anualmente, estando prevista a próxima avaliação para setembro de 2026, ou em período anterior, caso ocorram indícios de que o valor contábil de determinado ativo ou conjunto de ativos possa não ser recuperável.

A Companhia concluiu o segundo trimestre de 2026 com um saldo de R\$ 174.253.730,57 (cento e setenta e quatro milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setecentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos) registrado em obras em andamento do ativo imobilizado, referente a investimentos em projetos ainda em execução, que serão incorporados ao patrimônio após sua conclusão.

Por fim, destaca-se que a Companhia adota política de constituição de perdas estimadas em conformidade com as normas contábeis vigentes, visando à adequada apuração de responsabilidades nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens do ativo imobilizado.

12. INTANGÍVEL

A Companhia reconhece como ativos intangíveis os bens vinculados às atividades de concessão em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) – Contratos de Concessão, bem como os bens vinculados a prestação direta dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios em que foram celebrados termos de prestação direta, observadas as autorizações dos colegiados microrregionais e os preceitos estabelecidos no CPC 00, especialmente quanto à aplicação do princípio contábil da essência sobre a forma.

Atualmente, a Companhia possui contratos de concessão vigentes com 48 (quarenta e oito) municípios, distribuídos entre as Microrregiões Litoral-Seridó, composta por 29 municípios, e Central-Oeste, composta por 19 municípios, além de 105 (cento e cinco) termos de prestação direta, todos com vigência até o ano de 2051.

A amortização do ativo intangível tem início quando o ativo se encontra instalado e disponível para uso nas operações da Companhia, encerrando-se quando o ativo estiver integralmente amortizado ou por ocasião de sua baixa, o que ocorrer primeiro, deixando, consequentemente, de compor a base de cálculo da tarifa dos serviços concedidos.

Conforme dispõe o Pronunciamento Técnico CPC 04 – Ativo Intangível, o valor amortizável dos ativos intangíveis com vida útil definida é apropriado de forma sistemática ao longo de sua vida útil econômica. A Companhia adota o método linear para cálculo da amortização, com base na vida útil estimada dos bens. A revisão das estimativas de vida útil é realizada ao término de cada exercício social, sendo eventuais alterações reconhecidas prospectivamente como mudança de estimativa contábil.

O Ativo Intangível está dividido em grupos de bens, e a vida útil está demonstrada no detalhamento a seguir:

	Anos
BARRAGENS	30 a 60 anos
POCOS	60 anos
OUTROS BENS DO SISTEMA DE ÁGUA	10 anos
RESERVATORIOS	20 a 60 anos
BOOSTER	10 anos
REDES DE DISTRIBUICAO	30 a 80 anos
REDES ADUTORAS	30 a 80 anos
ESTACOES ELEVATORIAS / RECALQUE	25 anos
ESTACOES TRATAMENTO DE ÁGUA	60 a 67 anos
RAMAIS	5 anos
REDES COLETORAS	30 a 80 anos
ESTACOES ELEVATORIAS	25 anos

ESTACOES DE TRATAMENTO DE ESGOTOS (ETE)	60 a 67 anos
ARRENDAMENTO FINANCEIRO	5 a 13 anos
DIREITO DE USO DA CONCESSAO	25 anos
HIDRÔMETROS	5 anos
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	10 anos
BENS DE USO GERAL	5 a 20 anos
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	10 anos
SOFTWARE	5 anos

A Companhia realiza o teste de recuperabilidade para todos os ativos intangíveis, conforme estabelecido pelo CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O teste é realizado, no mínimo, anualmente, com aplicação prevista para setembro de 2026. Sua finalidade é identificar indícios de perdas estimadas, ou eventos e mudanças que indiquem que o valor contábil de um ativo, ou grupo de ativos, possa não ser recuperável.

As licenças de software adquiridas são registradas com base no custo de aquisição acrescidos dos custos necessários para que estejam prontos para utilização, e têm como vida útil uma média de 5 anos, porém, caso fique claro no contrato de aquisição que será utilizado por mais ou menos tempo, a vida útil e consequentemente a taxa de amortização serão alteradas.

Os valores residuais dos ativos intangíveis são reconhecidos como ativo financeiro, após deduzidas suas respectivas amortizações acumuladas projetadas até a data do fim da concessão, com base em sua vida útil.

A transferência dos bens classificados como obras em andamento para a categoria de bens em operação ocorre após a formalização, em processo administrativo, do Termo de Encerramento emitido pela comissão de recebimento de obras instituída para essa finalidade. Tal procedimento tem como objetivo atestar a funcionalidade do empreendimento e consolidar as informações necessárias para os respectivos registros contábeis e patrimoniais.

No período corrente, foi realizado o reconhecimento parcial dos equipamentos e estruturas do Sistema de Esgotamento Sanitário da Zona Norte de Natal (ETE Jaguaribe e sete Estações Elevatórias de Esgoto), que resultou em um acréscimo patrimonial nos ativos em operação no montante de R\$ 397.363.372,23 (trezentos e noventa e sete milhões, trezentos e sessenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

Adicionalmente, foi reconhecida benfeitoria no Escritório de São Miguel do Gostoso, bem como concluídos investimentos destinados à implantação de redes, com vistas à ampliação da cobertura e ao aumento da eficiência dos serviços prestados. Esses investimentos resultaram em acréscimo nos ativos em operação no montante de R\$ 2.615.780,76 (dois milhões, seiscentos e quinze mil, setecentos e oitenta reais e setenta e seis centavos).

A Companhia adota a política de constituição de perda estimada, conforme preceitua as normas contábeis vigentes, com viés voltado para apuração de responsabilidade nos casos de desaparecimento, perda ou extravio de bens.

A Companhia concluiu o segundo trimestre de 2026 com um saldo de R\$ 881.753.808,77 (oitocentos e oitenta e um milhões, setecentos e cinquenta e três mil, oitocentos e oito reais e setenta e sete centavos), registrado nas contas de obras em andamento do ativo intangível. Esse valor corresponde aos investimentos realizados em projetos ainda em execução.

Sendo assim, o ativo intangível está assim distribuído:

	30/06/2026				31/12/2025
	Custo Corrigido	Amortização acumulada	Transferência para Ativo Financeiro	Custo Líquido	Custo Líquido
Em operação					
Sistemas de abastecimento de água	714.165	(29.736)	395	684.824	709.528
Sistemas de abastecimento de esgoto sanitário	765.501	(14.807)	(526)	750.168	365.926
Bens de uso geral	41.127	(2.907)	69	38.289	40.153
	1.520.793	(47.450)	(62)	1.473.281	1.115.607
Em Andamento					
Sistemas de abastecimento de água	65.643	-	-	65.643	64.688
Investimentos Capitalizáveis - SAA	20.458	-	-	20.458	16.832
Estoque para obras - SAA	1.685	-	-	1.685	2.470
Sistemas de abastecimento de esgoto	687.812	-	-	687.812	1.035.419
Investimentos Capitalizáveis - SES	95.373	-	-	95.373	75.661
Estoque para obras - SES	4.509	-	-	4.509	5.392
Bens de uso geral	6.131	-	-	6.131	4.327
Investimentos Capitalizáveis - BUG	144	-	-	144	107
	881.755	-	-	881.755	1.204.896
Reserva Técnica					
Bens em reserva técnica	11.445	-	-	11.445	12.812
Direito de Concessão de Uso					
Município de Parnamirim	30.310	(583)	-	29.727	30.310
Total do Intangível	2.444.303	(48.033)	(62)	2.396.208	2.363.625

As mutações ocorridas no intangível referente ao período de janeiro a junho de 2026, foram as seguintes:

	Saldo Contábil	Aquisições/		Realização do		Transferência para		Saldo
	Líquido em	Adições	Transferências	Baixas/ Alienações	Perda Estimada	Avaliação Patrimonial - AAP	Ativo Financeiro	Contábil
	31/12/2025							Líquido em
								30/06/2026
Sistemas de abastecimento de água	709.528	-	4.647	(10)	-	(13.731)	395	684.824
Sistemas de esgoto sanitário	365.926	-	399.575	-	-	(6.527)	(526)	750.168
Bens de uso geral	40.153	-	974	-	-	(743)	69	38.289
Obras em andamento sistema de abastecimento de água	64.688	4.042	(3.087)	-	-	-	-	65.643
Investimentos Capitalizáveis - SAA	16.832	3.669	(43)	-	-	-	-	20.458
Estoque para obras - SAA	2.470	364	(1.149)	-	-	-	-	1.685
Obras em andamento sistema de esgoto sanitário	1.035.419	51.317	(398.924)	-	-	-	-	687.812
Investimentos Capitalizáveis - SES	75.661	19.733	(21)	-	-	-	-	95.373
Estoque para obras - SES	5.392	3.773	(4.656)	-	-	-	-	4.509
Obras em andamento bens de uso geral	4.327	2.125	(321)	-	-	-	-	6.131
Investimentos Capitalizáveis - BUG	107	37	-	-	-	-	-	144
Reserva Técnica	12.812	66.798	(68.165)	-	-	-	-	11.445
Direito de Concessão de Uso	30.310	-	-	-	-	-	-	29.727
Total do Intangível	2.363.625	151.858	(71.170)	(10)	-	(21.001)	(62)	2.396.208

13. DIREITO DE USO ARRENDAMENTO MERCANTIL

A Companhia aplica os requisitos do CPC 06 (R2)/IFRS 16 e reconhece como direito de uso de arrendamento mercantil, os contratos em que são transmitidos o direito de usar o ativo por um período determinado, mediante pagamento.

O direito de uso de arrendamento mercantil da Companhia está assim distribuído:

Arrendamento Mercantil	30/06/2026			31/12/2025
	Custo Corrigido	Amortização	Custo Líquido	Custo Líquido
Direito de uso de veículos	59.326	(56.069)	3.257	8.777
Direito de uso de máquinas e equipamentos	38.846	(30.424)	8.422	1.819
Direito de uso de bens imóveis	44.446	(27.038)	17.408	4.872
Total do arredamento	142.618	(113.531)	29.087	15.468

14. FORNECEDORES

Nesse grupamento de contas contábeis estão registradas as obrigações da companhia devidas em virtude da aquisição de bens e serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, bem como as obrigações oriundas da execução de obras de engenharia, sendo estas realizadas com recursos próprios ou com recursos vinculados.

	30/06/2026	31/12/2025
<u>Circulante</u>		
Fornecedores	26.367	40.694
Recursos Próprios	17.530	29.153
Recursos Vinculados	8.837	11.541
Outras contas a pagar	10.071	8.615
Total no Curto Prazo	36.438	49.309
 Total de Fornecedores e outras contas a pagar	 36.438	 49.309

Entende-se como fornecedores de recursos próprios, as obrigações a pagar decorrentes de bens ou serviços já recebidos, cujos pagamentos não possuem fonte de recurso previamente vinculada, conforme indicado na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa.

Já os fornecedores de recursos vinculados correspondem às obrigações a pagar decorrentes da execução de obras e serviços de engenharia realizados por empreiteiros, cujos pagamentos estão garantidos por recursos financeiros mantidos em contas bancárias vinculadas.

Tais recursos possuem destinação específica e não integram a disponibilidade financeira livre da entidade, devendo ser utilizados exclusivamente para a quitação das medições e faturas relacionadas

às respectivas obras, conforme também descrito na nota explicativa nº 4 de caixa e equivalentes de caixa, onde a CAERN figura como Interviente Executor nos contratos de repasse.

O grupo de outras contas a pagar é composto por obrigações de naturezas diversas, decorrentes de depósitos e garantias contratuais, de cobranças pelo uso de recursos hídricos de domínio estadual e federal, de valores a repassar em razão de cofaturamento da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) firmado com o Município de Caicó/RN, e de honorários advocatícios vinculados a processo judicial específico. A seguir, são comentadas apenas as principais variações identificadas no período:

- (i) A Companhia, na condição de concessionária de serviços públicos, está sujeita à cobrança pelo uso de recursos hídricos, conforme regulamentação estadual, cujos custos integram a tarifa dos serviços prestados à população. O IGARN, por meio do Ofício nº 193/2026, apresentou considerações sobre a apuração dos volumes e das cargas utilizados na cobrança referente ao exercício de 2025, incluindo pontos de captação classificados como reserva técnica, volumes estimados e ajustes relacionados às outorgas de lançamento de efluentes. A Companhia está avaliando os impactos dos apontamentos e, até 30 de junho de 2026, não houve alteração no valor reconhecido. Em 30/06/2026, o saldo registrado nesta rubrica totalizava R\$ 4.030 (R\$ 1.905 em 31/12/2025).
- (ii) A Companhia possui obrigações decorrentes da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União, referentes aos usos realizados na bacia hidrográfica dos rios Piancó, Piranhas-Açu. A cobrança teve início em 25 de setembro de 2025, sendo os valores relativos ao exercício de 2025 cobrados em 2026, com vencimentos a partir de 29 de maio de 2026. Em 30/06/2026, o saldo registrado nesta rubrica totalizava R\$ 369 (R\$ 0 em 31/12/2025).
- (iii) Em abril de 2026, a Companhia celebrou o Contrato Administrativo nº 028/2026 com o Município de Caicó/RN, com vigência inicial de 10 meses, para prestação de serviço acessório de faturamento, arrecadação e repasse da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS), mediante sua inclusão nas faturas de água e esgoto dos usuários abrangidos pelo contrato. A Companhia não possui responsabilidade pela instituição, lançamento, definição dos valores, fiscalização ou exigibilidade da TMRS, que permanecem sob responsabilidade do Município. Pela prestação dos serviços de cofaturamento, a Companhia fará jus à remuneração correspondente a 5% dos valores efetivamente arrecadados, conforme condições estabelecidas contratualmente. Em 30 de junho de 2026, o saldo registrado de Cofaturamento a repassar totalizava R\$ 716.
- (iv) No segundo trimestre de 2026, não ocorreram alterações relevantes relacionadas aos honorários de êxito decorrentes do Processo nº 00038-04-2009.04-05-8400. Permanece suspenso o pagamento dos honorários advocatícios para o Escritório de Advocacia De

Rosa, conforme Mandado de Notificação nº 001114/2026, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN). Em 30/06/2026, o saldo registrado totalizava R\$ 4.407 (R\$ 6.187 em 31/12/2025).

Ao final do segundo trimestre de 2026, a conta Fornecedores e Outras Contas a Pagar acumulou o saldo de R\$ 36.438, representando uma redução de R\$ 12.871 em relação ao saldo de R\$ 49.309 registrado em 2025. A redução observada decorre, principalmente, da liquidação de obrigações junto a fornecedores e demais credores ao longo do período.

14.1. Capital circulante líquido com recursos vinculados

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Bancos Vinculados	17.045	30.623
(-) Fornecedores - Recursos Vinculados	(8.837)	(11.541)
(=) Capital Circulante Líquido Vinculado	<u>8.208</u>	<u>19.082</u>

O Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados demonstra a diferença entre os recursos vinculados (Bancos e Aplicações Financeiras – Recursos Vinculados) e os Fornecedores – Recursos Vinculados, com intuito de evidenciar a liquidez da empresa e sua capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo junto aos fornecedores.

Os recursos do Capital Circulante Líquido com Recursos Vinculados são destinados ao pagamento das obrigações relacionadas às obras de saneamento especificadas nos contratos de repasse, nos quais a Companhia atua como Interveniente Executor, garantindo o cumprimento de obrigações contratuais com os fornecedores.

A partir do demonstrativo exibido, em 30 de junho de 2026, a Companhia possuía em recursos vinculados o montante de R\$ 17.045 referente à recursos para a execução de obras de saneamento. Após dedução dos compromissos já firmados, a quantia disponível era de R\$ 8.208, o que representa uma redução de R\$ 10.874 na disponibilidade financeira em comparação com os R\$ 19.082 líquidos disponíveis em 31 de dezembro de 2025.

15. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

15.1. Composição dos saldos

Descrição	Banco	Taxa de Juros	Indexador	Moeda	Principal	Contratação	Vencimento	Capit. Juros	Carência	30/06/2026	31/12/2025
CCB (a)	Santander	2,97% a.a.	CDI	R\$	60.000	2023	2027	Mensal	6 meses	10.000	18.571
Debêntures - 1ª Emissão (b)	Santander	4% a.a.	CDI	R\$	370.000	2023	2028	Mensal	24 meses	226.774	298.387
		2,76% a 11,90%									
CCB (c)	BNB	a.a.	IPCA	R\$	327.000	2024	2048	Mensal	96 meses	68.895	20.811
Subtotal										305.669	337.769
(-) Custos de transação										(3.916)	(4.214)
Total										301.753	333.555
Empréstimos e financiamentos										77.425	38.387
Debêntures										224.328	295.168
Circulante										152.353	158.708
Não Circulante										149.400	174.847

a) CCB – Banco Santander

Em 12 de janeiro de 2023, a Companhia captou o montante de R\$ 60 milhões junto ao Banco Santander, na modalidade CCB, destinado à renovação da frota de veículos pesados e capital de giro. Para concretização da operação, foi firmado um Instrumento de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios para pactuar a cessão dos direitos creditórios decorrentes do Contrato de Arrecadação nº 22.01986 firmado entre a Companhia e o Banco na data de 9 de setembro de 2022, dando como garantia o fluxo de recebíveis equivalente a 2,5 parcelas de principal mais juros remuneratórios mensais, acrescido dos demais encargos previstos na Célula, até a integral liquidação das Obrigações Garantidas naquele mês, sendo, após a liquidação, liberada a garantia para a Companhia.

(b) Debêntures – Banco Santander

Com a finalidade de financiar a conclusão das obras em andamento, para garantir o cumprimento das metas universais do Saneamento até 2033, a Companhia, em 19 de janeiro de 2023, por meio do coordenador líder – Banco Santander (Brasil) S.A., sob regime de firme colocação do valor total da emissão, em série única, realizou a 1ª emissão de debêntures simples e, portanto, não conversíveis em ações pela emissora, sendo emitidas 370.000 debêntures com o valor nominal unitário de R\$1.000 (um mil reais), totalizando um montante captado de R\$ 370 milhões.

O vencimento das debêntures ocorrerá ao final de 5 anos a contar da data de emissão, vencendo, portanto, em 19 de janeiro de 2028, ressalvadas as hipóteses de resgate ou vencimento antecipado das obrigações decorrentes das debêntures, conforme previstas na escritura de emissão.

Os pagamentos das parcelas do serviço da dívida serão feitos mediante aporte do valor devido na conta de liquidação da operação, utilizando-se dos procedimentos adotados pela Bolsa de Valores do Brasil - B3. Ocorrendo impontualidade no pagamento, de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso vencidos e não pagos pela Companhia ficarão, desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, sujeitos a multa convencional, irredutível e não compensatória, de 2% sobre o valor inadimplido e juros moratórios à razão de 1% ao mês calculados *pro rata temporis*.

A Caern poderá, ao seu exclusivo critério e independentemente da vontade dos debenturistas, realizar o resgate antecipado da totalidade, mas não parcialmente, das debêntures, a partir do 24º mês, a contar da data de emissão, ou seja, a partir de 19 de janeiro de 2025.

No contrato, a Caern deu como garantia os recebíveis decorrentes dos serviços prestados pela Companhia em municípios com contrato de concessão, desde que estejam livres e desembaraçadas de todo e qualquer ônus (exceto pela Cessão Fiduciária). O valor garantido corresponde a 130% da próxima prestação do serviço da dívida.

Em 16 de janeiro de 2025, foi assinada a prorrogação do prazo para o início do pagamento do principal da 1ª emissão de Debêntures da CAERN, estabelecendo a 1ª parcela com vencimento em 19

de julho de 2025. Como contrapartida à alteração contratual, a Companhia efetuou o pagamento de um prêmio único de R\$ 1.000.000 (um milhão de reais) aos debenturistas.

Até o 2º trimestre de 2026, foram pagos, referentes às debêntures, R\$ 94.499.415,05 (noventa e quatro milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e quinze reais e cinco centavos), montante que engloba principal, juros e atualização monetária.

(c) CCB – Banco do Nordeste do Brasil

Em 16 de setembro de 2024, a Companhia contratou R\$ 327 milhões com o Banco do Nordeste do Brasil, destinado ao financiamento de obras. A referida operação trata-se de uma ação estratégica para universalização dos serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto, até 2033, em conformidade com o Marco Legal do Saneamento, garantindo que 99% da população tenha acesso à água tratada, e 90% à coleta e tratamento de esgoto.

Termos da operação:

(i.1) Vencimento e forma de pagamento: 240 parcelas mensais, com a última prevista para 15 de outubro de 2048;

(i.2) Carência: 8 anos, com início do pagamento em 15 de novembro de 2028.

Estrutura de taxas e juros:

(ii.1) Montante de R\$ 30.214.138: juros básicos fixo de 2,7582% a.a.;

(ii.2) Montante de R\$ 297.237.335: juros básicos fixo de 3,3711% a.a.;

(ii.3) Correção Monetária: variação do IPCA/IBGE, calculada a partir do início do contrato;

(ii.4) Infraestrutura em Municípios não prioritários: juros pré-fixados de 9,28% a.a. e pós-fixados de 2,62% a.a. mais IPCA/IBGE;

(ii.5) Infraestrutura em Municípios prioritários: juros pré-fixados de 8,78% a.a. e pós-fixados de 2,14% a.a. mais IPCA/IBGE.

Para concretização da operação, o Banco do Nordeste requereu da Companhia as seguintes garantias: na fase pré-operacional, a apresentação de fiança bancária em favor do Banco, garantindo 100% do saldo devedor. Na fase operacional, a cessão fiduciária de direitos creditórios (recebíveis), a alienação fiduciária de máquinas e equipamentos, o penhor de ações da SPE, a cessão fiduciária dos direitos emergentes da autorização/concessão, a cessão fiduciária dos direitos e créditos dos contratos do projeto, se houver, e aval/fiança corporativa, garantindo no mínimo 100% do saldo devedor.

A liberação do financiamento está sendo realizada em diversas parcelas, condicionada à contrapartida da Companhia. Assim, o passivo referente a esse financiamento é registrado gradualmente, à medida que cada parcela é recebida.

Até o momento não houve recebimento da contrapartida do financiamento. Segue abaixo a previsão das liberações dos recursos:

Data	Recursos Próprios	Recursos	Total	%
2024	6.799	26.994	33.793	8,25
2025	46.476	185.905	232.381	56,77
2026	28.006	112.025	140.031	34,21
2027	597	2.389	2.986	0,73
2028	35	138	173	0,04
Total	81.913	327.451	409.364	100

Em 12 de fevereiro de 2025, foi formalizado o Contrato de Prestação de Fiança, com validade de 365 dias. O valor afiançado foi de R\$ 27 milhões, exigido o pagamento de 1,70% sobre o valor total afiançado. O custo da fiança será pago em 12 parcelas mensais. O BNB liberou os montantes de R\$ 20 milhões, R\$ 5 milhões e R\$ 42 milhões nos meses de abril de 2025 e fevereiro e maio de 2026, respectivamente.

15.2. Movimentação dos saldos

As mutações ocorridas no período de janeiro a junho de 2026 estão descritas abaixo:

Descrição	Saldos em 31/12/2025	Captações	Juros/Variação Monetária incorridos	Amortizações	Custos de Transação		Saldos em 30/06/2026
					A apropriar	Incorridos	
CCB - Santander	18.571	-	1.217	(9.788)	-	-	10.000
Debêntures - 1ª Emissão - Santander	298.387	-	22.887	(94.500)	-	-	226.774
CCB - BNB	20.811	47.441	1.442	(799)	-	-	68.895
Subtotal	337.769	47.441	25.546	(105.087)	-	-	305.669
(-) Custos de transação	(4.214)	-	-	-	(706)	1.004	(3.916)
Total	333.555	47.441	25.546	(105.087)	(706)	1.004	301.753

Descrição	Saldos em 31/12/2024	Captações	Juros/Variação Monetária incorridos	Amortizações	Custos de Transação		Saldos em 30/06/2025
					A apropriar	Incorridos	
CCB - Santander	35.714	-	2.441	(11.012)	-	-	27.143
Debêntures - 1ª Emissão - Santander	370.000	-	30.230	(30.230)	-	-	370.000
CCB - BNB	-	20.478	320	-	-	-	20.798
Subtotal	405.714	20.478	32.991	(41.242)	-	-	417.941
(-) Custos de transação	(4.649)	-	-	-	(1.000)	984	(4.665)
Total	401.065	20.478	32.991	(41.242)	(1.000)	984	413.276

15.3. Composição dos saldos por vencimento

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de empréstimos, financiamentos e debêntures vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

Descrição	2026	2027	2028	2029	2030	Acima de 2030	Saldo em 30/06/2026
CCB - Santander	8.571	1.429	-	-	-	-	10.000
Debêntures - 1ª Emissão - Santander	71.613	143.226	11.935	-	-	-	226.774
CCB - BNB	975	-	566	3.396	3.396	60.562	68.895
Subtotal	81.159	144.655	12.501	3.396	3.396	60.562	305.669
(-) Custos de transação	(1.012)	(1.635)	(184)	(55)	(55)	(975)	(3.916)
Total	80.147	143.020	12.317	3.341	3.341	59.587	301.753

Descrição	2026	2027	2028	2029	2030	Acima de 2030	Saldo em 31/12/2025
CCB - Santander	17.143	1.428	-	-	-	-	18.571
Debêntures - 1ª Emissão - Santander	143.226	143.226	11.935	-	-	-	298.387
CCB - BNB	332	-	171	1.024	1.024	18.260	20.811
Subtotal	160.701	144.654	12.106	1.024	1.024	18.260	337.769
(-) Custos de transação	(1.993)	(1.603)	(152)	(23)	(23)	(420)	(4.214)
Total	158.708	143.051	11.954	1.001	1.001	17.840	333.555

15.4. Cláusulas Contratuais Restritivas – *Covenants* Financeiros

Os *covenants* e as cláusulas restritivas vinculados aos empréstimos, financiamentos e debêntures estão demonstrados a seguir:

<i>Covenants</i> de contratos da 1ª Emissão de Debêntures: índice limite	
Índice	Limite
Dívida líquida financeira / EBITDA	Igual ou inferior a 3,5

Para os contratos da 1ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, e dos empréstimos e financiamentos mantidos no Santander e BNB, a Companhia, além de concluir os empreendimentos e garantir a sua funcionalidade, deve manter durante toda a vigência do contrato o índice limite, que será apurado trimestralmente, com base nos valores acumulados nos últimos 12 meses.

Caso a Companhia não conclua as obras ou descumpra os *covenants*, e se a situação não for regularizada em até 10 dias consecutivos a partir do descumprimento, o agente fiduciário/instituição financeira poderá solicitar o vencimento antecipado da dívida.

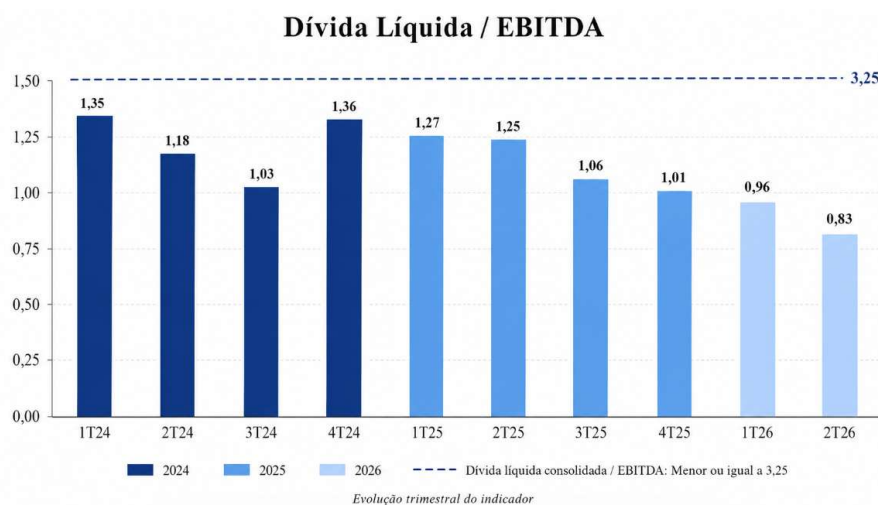
Em 30 de junho de 2026, a relação entre a dívida líquida/EBITDA foi de 0,83, enquanto em 31 de dezembro de 2025, esse índice era de 1,01. Vide abaixo detalhamento do cálculo do referido índice:

Descrição	30/06/2026	31/12/2025
Empréstimos, financiamentos e debêntures	301.753	333.555
(-) Caixa e equivalentes de caixa (recursos próprios)	(140.508)	(136.780)
(=) Dívida Líquida	161.245	196.775
EBITDA (últimos 12 meses)	193.408	194.314
Relação Dívida Líquida/EBITDA	0,83	1,01
Relação Dívida Líquida/EBITDA/Patrimônio Líquido	0,06	0,07

A carta fiança contratada como garantia ao financiamento do Banco do Nordeste, determina limites de indicadores financeiros através de cláusulas restritivas. No exercício de 2026 a Companhia apresentou índices dentro dos limites previstos na referida Carta, o que demonstra o cumprimento dos *covenants*, como demonstrado abaixo:

Índice	Limite	Valor atingido
Dívida líquida consolidada / EBITDA	Menor ou igual a 3,25	0,83
EBITDA / Despesas financeiras líquidas	Maior ou igual a 2,5	10,27

15.4.1. Evolução trimestral da Relação Dívida Líquida/EBITDA:



15.5. Capitalização dos encargos financeiros

Os custos de empréstimos capitalizados ao longo do período correspondem aos encargos financeiros vinculados aos financiamentos contratados para viabilizar os investimentos realizados pela Companhia. A capitalização desses custos observa critérios contábeis específicos, incluindo a utilização de taxa de capitalização destinada à apuração do montante elegível para incorporação ao custo dos ativos.

A Companhia capitaliza os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à construção ou produção de ativos qualificáveis, tais como obras em andamento, em conformidade com a NBC TG 20 (R1) – Custos de Empréstimos, convergente ao CPC 20. Referida norma estabelece que os encargos financeiros diretamente relacionados à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis devem ser reconhecidos como parte integrante do custo desses ativos.

No primeiro semestre de 2026, os encargos financeiros incorridos totalizaram R\$ 23.647.197,98 (vinte e três milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e noventa e oito centavos), dos quais R\$ 19.509.796,61 (dezenove milhões, quinhentos e nove mil, setecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavo), correspondente a 82,5%, foram capitalizados. O montante remanescente de R\$ 4.137.401,37 (quatro milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e um reais e trinta e sete centavos), equivalente a 17,50% do total, não foram capitalizados.

Nesse período, a CAERN apropriou encargos financeiros ao saldo de obras em andamento do imobilizado e intangível nos montantes de R\$ 2.128.466,16 (dois milhões, cento e vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dezesseis centavos) e R\$ 17.381.330,45 (dezessete milhões, trezentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta reais e quarenta e cinco centavos), respectivamente. Esses valores foram incorporados aos ativos como parte do custo das obras em execução, conforme previsto na norma contábil.

A seguir, apresenta-se a movimentação dos encargos financeiros capitalizados e não capitalizados até junho de 2026:

Descrição	Saldo em milhares 31/12/2025	(+) Adições	Saldo em milhares 30/06/2026
Imobilizado	7.513	2.128	9.642
Intangível	60.170	17.381	77.551
Não Apropriado	38.522	4.137	42.660
Total	106.206	23.647	129.853

16. PASSIVO DE ARRENDAMENTO MERCANTIL

Os valores registrados em arrendamentos representam o valor presente das obrigações financeiras futuras mínimas, reflexo da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16. Os contratos possuem vencimento até março de 2031, com amortizações e juros pagos mensalmente. A média ponderada da taxa de desconto aplicada foi de 16,78% a.a. para locação de veículos, bens imóveis e equipamentos.

As mutações ocorridas no período de janeiro a junho de 2026 referente aos arrendamentos, com seus respectivos vencimentos e saldos devedores estão descritos abaixo:

	Saldo em 31/12/2025	(+) Adições	(-) Amortizações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 30/06/2026
<u>CIRCULANTE</u>						
Arrend Mercantil - Direito de Uso	13.209	-	(12.594)	2.138	7.435	10.188
	13.209	-	(12.594)	2.138	7.435	10.188
<u>NÃO CIRCULANTE</u>						
Arrend Mercantil - Direito de Uso	3.152	24.324	-	-	(7.435)	20.041
	3.152	24.324	-	-	(7.435)	20.041
Total	16.361	24.324	(12.594)	2.138	-	30.229

16.1. Composição por vencimento dos arrendamentos

As amortizações do principal e dos encargos financeiros incorridos de arrendamentos vencíveis a curto e longo prazo obedecem ao seguinte cronograma de liquidação:

	2026	2027	2028	2029	2030	2031	Saldo em 30/06/2026
<u>Descrição</u>							
Arrendamentos	7.354	5.542	5.928	6.559	3.968	878	30.229
Total programado por ano	7.354	5.542	5.928	6.559	3.968	878	30.229

Os saldos devedores por vencimento, em 30/06/2026, está demonstrado a seguir:

	Pagamentos Futuros Mínimos	Encargos Financeiros	30/06/2026 Valor Presente dos Pagamentos Futuros	31/12/2025 Valor Presente dos Pagamentos Futuros
Arrendamentos				
Até um ano	13.637	(3.449)	10.188	13.209
Mais de um ano e menos que dois anos	8.068	(2.450)	5.568	1.214
Mais de dois anos e menos de três anos	7.990	(1.649)	6.341	950
Mais de três anos e menos de quatro anos	6.123	(743)	5.380	988
Acima de quatro anos	2.909	(157)	2.752	
	30.229	(8.448)	30.229	16.361

Em 30 de junho de 2026, o saldo dos arrendamentos totalizou R\$ 30.229, representando um aumento de R\$ 13.868 em relação ao saldo de R\$ 16.361 registrado em 31 de dezembro de 2025. A variação decorre, principalmente, da renovação do contrato nº 24.00367, referente ao arrendamento de veículos, firmado com a CS Brasil Frotas S/A, no valor de R\$ 442, e da celebração dos contratos de arrendamento de imóveis nº 001 CLBI 2026 e nº 002 CLBI 2026, destinados, respectivamente, à instalação da ETE Ponta Negra e ao funcionamento de um abrigo de válvulas Anti Golpes de Ariete da Adutora do Jiqui, firmados com o Centro de Lançamento da Barreira do Inferno (CLBI), no valor total de R\$ 10.102.

17. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

	30/06/2026	31/12/2025
Impostos e contribuições a recolher		
PIS Cumulativo	666	677
COFINS Cumulativo	3.076	3.125
Taxa de Licença Estadual	4	5
Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)	273	133
Taxa de Fiscalização a Pagar	4.484	8.374
CSLL a Recolher	4.989	-
PIS Diferido	114	115
COFINS Diferido	526	532
	14.132	12.961
Tributos retidos a recolher		
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)		
Imposto sobre Serviços (ISS) Retido na Fonte	367	511
INSS Retido na Fonte	851	1.376
Contribuições Sociais Retidas na Fonte	544	565
	5.878	8.684
Total das Obrigações Tributárias	20.010	21.645

17.1 PIS e COFINS

O regime de tributação das contribuições para o Programa de Integração Social (PIS) e à Contribuição para Financiamento do Seguro Social (COFINS) foi alterado a partir do mês 12/2024 para a forma de apuração pelo regime cumulativo. A alteração ocorreu como consequência da ação judicial em que a Companhia obteve a declaração de que possui imunidade tributária na forma do art. 150, inciso VI, alínea “a”, da Constituição Federal. No caso da CAERN totalizaram, no segundo trimestre do exercício de 2026, o PIS e o COFINS Cumulativo acumularam o saldo somado de R\$ 3.742, enquanto no exercício de 2025 acumulou o montante de R\$ 3.802.

17.2 Taxa de Licença Estadual

A Taxa de Licença Estadual é um tributo estadual relacionado aos veículos da Companhia.

17.3 Taxa de Lixo a Pagar

A Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, também denominada Taxa de Lixo, constitui tributo municipal destinado ao custeio dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares. Seu cálculo considera, entre outros critérios, a metragem do imóvel, a natureza da utilização e a localização, sendo usualmente cobrada conjuntamente com o IPTU, podendo variar conforme a demanda e a abrangência dos serviços prestados.

No exercício de 2025, foi lançado o valor de R\$ 133 mil a título da referida taxa, cuja cobrança é objeto de ação judicial que visa à revisão do montante exigido. Em 30 de junho de 2026, o processo continua em andamento, não tendo ocorrido o trânsito em julgado, e a exigibilidade do crédito relativo ao exercício de 2025 permanece suspensa por decisão judicial. Dessa forma, a Companhia mantém suspensa a cobrança do referido valor até o trânsito em julgado da demanda.

17.4 Taxa de Fiscalização a Pagar

Refere-se aos pagamentos à ARSEP (Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte – ARSEP/RN), correspondente a 1,5% sobre o faturamento líquido anual da Companhia junto aos municípios fiscalizados. Adicionalmente os pagamentos à AGRM (Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró), correspondentes a 1,5% sobre o faturamento líquido mensal. Por último os pagamentos referentes à ASBAN (Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal) que é referente a 2% sobre a arrecadação de receita líquida mensal.

As Taxas de Fiscalização de Serviço Público (TFSP) referem-se aos municípios fiscalizados pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP/RN) e, de forma individualizada, aos Municípios de Mossoró e Natal, fiscalizados, respectivamente, pela Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Mossoró (AGRM) e pela Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal (ASBAN).

Em 30 de junho de 2026, essas taxas apresentavam saldo de R\$ 4.484, em comparação a R\$ 8.374 registrados em 31 de dezembro de 2025.

17.5 CSLL a Recolher

A Companhia adotou, a partir do exercício 2026, para fins de apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), o regime de Lucro Real Trimestral, observando o prazo legal de opção até o pagamento da primeira quota ou quota única da CSLL do respectivo exercício, conforme disposto na Lei nº 9.430/1996 e regulamentado pela Instrução Normativa RFB nº 1.700/2017. Anteriormente, o recolhimento da CSLL era realizado mensalmente, por estimativa, passando a ocorrer trimestralmente, com vencimento até o último dia útil do mês subsequente ao encerramento de cada trimestre.

Ressalta-se que o reconhecimento contábil da despesa tributária permanece sendo realizado mensalmente, em observância ao regime de competência, enquanto o recolhimento do tributo passou a ocorrer trimestralmente, fato que justifica saldo registrado na conta CSLL a Recolher.

17.6 PIS e COFINS Diferidos

Conforme previsto no art. 7º da Lei nº 9.718/98, nos casos de construção por empreitada ou de fornecimento a preço predeterminado de bens ou serviços, contratados por pessoa jurídica de direito público, empresa pública, sociedade de economia mista ou suas subsidiárias, o pagamento das contribuições para PIS e COFINS poderá ser diferido, pelo contratado, até a data do recebimento do preço.

17.7 Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)

O saldo da conta corresponde a soma do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) sobre os serviços tomados de terceiros e sobre a folha de pagamento. As alíquotas de aplicáveis aos serviços tomados são de 1% ou 1,5%, conforme a natureza do serviço contratado.

No segundo trimestre de 2026, o saldo totalizou R\$ 4.116, sendo R\$ 3.956 referentes ao IRRF sobre a folha de pagamento e R\$ 160 referentes ao IRRF sobre os serviços tomados. Em 31 de dezembro de 2025, o saldo era de R\$ 6.232, dos quais R\$ 6.069 correspondiam ao IRRF sobre a folha de pagamento e R\$ 163 ao IRRF sobre os serviços tomados.

17.8 Impostos Sobre Serviços - ISS retido sobre Serviços Tomados

O Imposto Sobre Serviços (ISS) é um tributo de competência dos municípios e do Distrito Federal, incidente sobre a prestação de serviços, conforme estabelecido pela Lei Complementar nº 116, de 2003. Em determinadas situações, a legislação atribui ao tomador dos serviços a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto, na condição de substituto tributário.

A Companhia, nessa condição, retém o ISS incidente sobre os serviços tomados de terceiros. Em 30 de junho de 2026, o saldo de ISS a recolher totalizava R\$ 367, em comparação a R\$ 511 registrados em 31 de dezembro de 2025.

17.9 INSS Retido na Fonte

Esta conta contábil refere-se ao INSS retido na fonte sobre os serviços tomados de terceiros. Em 30 de junho de 2026, o saldo de INSS retido totalizava R\$ 851, em comparação a R\$ 1.376 registrados em 31 de dezembro de 2025.

17.10 Contribuições Sociais Retidas na Fonte

Corresponde aos tributos PIS, COFINS e CSLL retidos na fonte sobre os serviços tomados de terceiros, com alíquotas de 0,65%, 3% e 1%, respectivamente.

Em 30 de junho de 2026, o saldo desses tributos totalizava R\$ 544, em comparação a R\$ 565 registrados em 31 de dezembro de 2025.

18. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	30/06/2026	31/12/2025
<u>Circulante</u>		
Salários a pagar dos funcionários	66	11.063
Participação no lucro e resultado (PLR)	9.609	17.410
Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)	5.767	6.006
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)	1.416	1.976
Sesi / Senai / Sebrae	451	31
Consignações a recolher	4.106	3.175
	21.415	39.661
Provisões de Férias e 13º Salário	36.788	22.387
	58.203	62.048
Total das Obrigações Sociais	58.203	62.048

18.1. Salários a pagar dos funcionários

Os valores são provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme os pagamentos até a data do balanço. O reconhecimento contábil é efetuado pelo regime de competência, de acordo com a ocorrência do respectivo fato gerador.

A partir de maio de 2025, foi aplicado reajuste de 6,09% sobre os salários constantes da tabela salarial, correspondente à variação do INPC entre maio de 2024 e abril de 2025, acrescido de 0,77% a título de ganho real. O reajuste foi estabelecido conforme Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) vigente para o período de 2024 a 2026.

Na data-base de abril de 2026, o Acordo Coletivo de Trabalho referente ao período de 2026 encontra-se em negociação, não tendo sido definido, até a data de encerramento do trimestre, o reajuste salarial a ser aplicado.

18.1.1. Participação no lucro e resultado (PLR)

A Companhia reconhece a provisão para Participação nos Lucros e Resultados (PLR) com base nas metas e no desempenho estabelecidos em resolução do Conselho de Administração, em observância ao disposto na Lei nº 10.101, de 19 de dezembro de 2000. A despesa com PLR é considerada operacional e, dessa forma, dedutível da base de cálculo do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, observada a legislação aplicável.

A PLR referente ao exercício de 2025 foi liquidada em maio de 2026. Adicionalmente, no primeiro semestre de 2026, foi constituída provisão referente à PLR do exercício de 2026, no montante de R\$ 9.608. Dessa forma, em 30 de junho de 2026, o saldo da provisão de PLR totalizava R\$ 9.609, composto por R\$ 9.608 referentes à provisão da PLR de 2026 e R\$ 1 correspondente a saldo residual da PLR de 2022.

18.2. Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS)

A partir de janeiro de 2026, passaram a vigorar as novas faixas de contribuição ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com aplicação das alíquotas de forma progressiva, conforme a faixa salarial de cada empregado, em decorrência das regras estabelecidas pela Reforma da Previdência.

O saldo de INSS a pagar em 30 de junho de 2026 refere-se às contribuições incidentes sobre a folha de pagamento do mês de junho de 2026, com vencimento em julho de 2026.

18.3. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)

O FGTS corresponde a 8% da remuneração dos empregados, sendo os respectivos depósitos efetuados mensalmente pela Companhia, conforme a legislação vigente.

O saldo de FGTS a pagar em 30 de junho de 2026 refere-se aos depósitos incidentes sobre a folha de pagamento do mês de junho de 2026, com vencimento em julho de 2026.

18.4. Consignações a Recolher

As consignações a recolher são compostas, principalmente, por valores referentes a empréstimos consignados contratados pelos empregados e a pensões alimentícias, descontados em folha de pagamento e posteriormente repassados às respectivas instituições financeiras, entidades ou beneficiários.

Nos casos de rescisão do contrato de trabalho, a Companhia efetua os descontos dos valores consignados devidos pelo empregado, observados os limites estabelecidos pela legislação vigente e as condições previstas nos respectivos instrumentos.

18.5. Provisões de Férias e 13º Salário

O saldo é composto por provisões de férias, registradas mensalmente à medida que o empregado o direito ao período de descanso remunerado, e por provisões de 13º salário, apropriadas mensalmente de forma proporcional ao período trabalhado no exercício.

Também integram o saldo as provisões de encargos sociais incidentes sobre essas obrigações, como INSS sobre Férias e FGTS sobre Férias e 13º salário.

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência, à medida que os empregados adquirem os respectivos direitos, independentemente da data de pagamento.

19. BENEFÍCIOS PÓS-EMPREGO E ACORDOS JUDICIAIS

	30/06/2026	31/12/2025
<u>Circulante</u>		
Acordos Judiciais	125	-
Benefícios pós-emprego	522	1.195

	647	1.195
<u>Não-Circulante</u>		
Acordos Judiciais	21.893	20.490
Benefícios pós-emprego	141	64
	22.034	20.554
Total	22.681	21.749

Em 30/06/2026, os acordos judiciais e os benefícios pós-emprego apresentam o saldo de R\$ 22.681 variação de R\$ 932 em relação a 2025 que apresentou o valor de R\$ 21.749.

19.1. Acordos judiciais

	30/06/2026	31/12/2025
<u>Circulante</u>		
RPV a pagar (i)	125	-
	125	-
<u>Não-Circulante</u>		
Precatórios a pagar (ii)	21.893	20.490
	21.893	20.490
Total	22.018	20.490

Do montante de R\$ 22.018 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) Os RPVs (Requisitórios de Pequeno Valor) referem-se aos pagamentos pelo Poder Judiciário para liquidação de quantias devidas após uma condenação judicial definitiva, limitados a 20 (vinte) salários-mínimos conforme determina a Lei estadual nº 10.166/17. Os valores registrados em 30/06/2026 foram pagos em julho de 2026.
- (ii) O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, por meio da Procuradoria Geral do Estado (PGE), ajuizou Medida Cautelar realizada ao direito de execução judicial por precatório, no âmbito do processo nº 0083147-05.2018.1.00.0000. Em 14 de fevereiro de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou procedente o pedido para suspender as decisões judiciais que promoveram constrições patrimoniais sobre a Companhia e sua sujeição ao regime de precatórios. Em observância à **Resolução CNJ nº 303/2019**, que estabeleceu lista cronológica única para o pagamento dos precatórios do Estado do Rio Grande do Norte, a CAERN passou a integrar a ordem geral de pagamento do ente devedor. Em decorrência desse enquadramento, os precatórios foram reclassificados no passivo não circulante, considerando a previsão de quitação até 30 de dezembro de

2035. Em 30 de junho de 2026, o saldo de precatórios totalizava R\$ 21.893, contemplando precatórios trabalhistas e cíveis referentes aos exercícios de 2024 e 2025. Desse montante, R\$ 19.487 correspondem ao principal, sendo R\$ 15.925 referentes a 23 ações cíveis e R\$ 3.562 referentes a 52 ações trabalhistas. A atualização monetária acumulada até o encerramento do segundo trimestre de 2026 totalizava R\$ 2.406, sendo os precatórios atualizados pela taxa SELIC, conforme critérios legais aplicáveis.

19.2 Benefícios pós-emprego

	30/06/2026	31/12/2025
Benefícios pós-emprego – Passivo circulante	522	1.195
Benefícios pós-emprego – Passivo não circulante	141	64
Total	663	1.259

A Companhia segue procedimentos recomendados pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (IAS 19) e CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingente (IAS 37), referentes aos passivos decorrentes dos benefícios pós-emprego. Esses benefícios são destinados ao desligamento de empregados após a efetivação da rescisão do contrato de trabalho.

Para os empregados que solicitem demissão ou recebam aviso prévio, a Companhia oferece um prêmio com duas opções:

1. Opção: O prêmio é pago em 28 (vinte e oito) parcelas mensais iguais e sucessivas, por cada ano de serviço efetivamente prestado à Companhia, limitado a 35 anos.
2. Opção: O prêmio é pago no valor equivalente a 3 (três) pisos salariais vigentes por cada ano de serviço prestado à Companhia, também limitado a 35 anos. Esse prêmio é dividido em duas partes: 50% (cinquenta por cento) são pagos no ato da rescisão contratual e os outros 50% (cinquenta por cento) são pagos em 15 (quinze) parcelas iguais e sucessivas.

Em 17 de outubro de 2024, o Conselho de Administração da CAERN aprovou o novo Plano de Desligamento Assistido (PDA). Inicialmente, 30 colaboradores manifestaram interesse em aderir ao plano, o que representaria um custo total de R\$ 4.250. No entanto, apenas 24 adesões foram efetivadas, totalizando R\$ 3.960. Diante disso, foi realizada a reversão, na contabilidade, dos valores provisionados correspondentes às adesões não confirmadas.

No segundo trimestre de 2026, a Companhia realizou o estorno de R\$ 600 referente a valores anteriormente provisionados no âmbito do Plano de Desligamento Assistido (PDA), em razão de os respectivos colaboradores não terem atendido aos critérios necessários para aposentadoria previstos no plano.

19.2.1. Plano de Previdência Complementar – CAERN PREV

A Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte (CAERN), na qualidade de entidade patrocinadora, mantém obrigações atuariais relativas a benefícios pós-emprego concedidos aos seus colaboradores. A mensuração, o reconhecimento e a divulgação de tais obrigações no encerramento do exercício de 2025 foram realizados em estrita observância ao Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, correlacionado à norma internacional IAS 19, e à Resolução CVM nº 110/22.

A gestão e a administração dos recursos garantidores, bem como o pagamento dos benefícios, são operacionalizadas pela BB PREVIDÊNCIA – Fundo de Pensão Banco do Brasil. A governança do plano assegura a segregação patrimonial e a aplicação dos recursos conforme as diretrizes do Conselho Monetário Nacional (CMN).

a) Descrição detalhada do plano CAERN PREV CD

O Plano de Benefícios CAERN PREV CD, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) sob o nº 2005.0002-56, possui as seguintes características regulamentares:

- **Modalidade:** Estruturado predominantemente como Contribuição Definida (CD). No entanto, por força normativa, subsistem obrigações classificadas como Benefício Definido (BD) para o grupo de assistidos em gozo de renda vitalícia.

- **Coberturas:** O plano oferece proteção previdenciária para eventos de Aposentadoria Programada, Invalidez e Pensão por falecimento.

- **Regulamentação:** O texto regulamentar vigente foi ratificado pela Portaria Previc nº 1.213, de 23 de dezembro de 2025.

- **Gestão de Riscos:** As coberturas de risco (invalidez e morte) para participantes ativos são, por faculdade regulamentar, transferidas a uma seguradora terceira, mitigando a volatilidade biométrica direta no fundo.

b) Premissas e Hipóteses Atuariais

As obrigações foram mensuradas com base em premissas que refletem as melhores expectativas de mercado e estudos de aderência demográfica. A Taxa Real de Juros foi obtida por meio de interpolação financeira de títulos públicos (NTN-B), utilizando-se a *duration* do passivo como referência.

Premissa / Hipótese	Parâmetro Adotado (2025)
Taxa Real Anual de Juros (Desconto)	7,38%
Taxa de Inflação Projetada	4,17%
Taxa Nominal de Juros (Expectativa de Retorno)	11,85%
Crescimento Real de Salários	2,70%

Tábua de Mortalidade Geral
Tábua de Entrada em Invalidez
Método de Financiamento
Índice de Atualização

AT-2000 Basic (Segregada por sexo)
TASA - 1927
Crédito Unitário Projetado (PUC)
INPC

c) Conciliação do Valor Justo dos Ativos e da Obrigação de Benefício Definido (BD)

Para fins de balanço consolidado, apresenta-se a posição financeira total do plano e a segregação técnica da parcela de Benefício Definido (BD).

Descrição do Status Financeiro	Valor Total do Plano (R\$)	Parcela BD (R\$)
Valor Justo dos Ativos do Plano	107.316.920	38.150.986
Valor Presente da Obrigação (VPO)	(99.716.708)	(30.550.773)
Superávit Técnico Apurado	7.600.212	7.600.212

A Obrigação de Benefício Definido (VPO) de R\$ 30.550.773,89 (trinta milhões, quinhentos e cinquenta mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), refere-se exclusivamente a benefícios já concedidos, sendo composta por R\$ 24.026.924,40 (vinte e quatro milhões, vinte e seis mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos) em Aposentadorias e R\$ 6.523.849,49 (seis milhões, quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos) em Pensões.

d) Justificativa Técnica do Ajuste do Teto do Ativo (*Asset Ceiling*)

Em conformidade com os itens 64 e 65 do CPC 33 (R1), a CAERN avaliou a recuperabilidade do superávit apurado. Segundo o item 65(c) da referida norma, um ativo líquido de benefício definido só deve ser reconhecido se houver benefícios econômicos futuros disponíveis para a entidade na forma de restituição em dinheiro ou redução de contribuições futuras.

Embora exista um superávit sob a ótica contábil do CPC 33, a avaliação atuarial local (critérios PREVIC/CNPC) classifica o plano como deficitário e inexistente de Fundo Previdencial de Revisão de Plano. Consequentemente, a Administração concluiu pela indisponibilidade de benefícios econômicos futuros, aplicando um ajuste de Teto do Ativo (*Asset Ceiling*) no valor integral de **(R\$ 7.600.212,11 – sete milhões, seiscientos mil, duzentos mil e doze reais e onze centavos)**, resultando em um ativo líquido reconhecido de **R\$ 0,00** no balanço patrimonial.

e) Análise de Sensibilidade das Premissas Significativas

A tabela a seguir demonstra a sensibilidade do valor presente da obrigação bruta (VPO) diante de variações marginais nas premissas de taxa de desconto e longevidade:

Cenário de Sensibilidade	Valor da Obrigação (R\$)	Impacto Absoluto	Impacto % na VPO
Base (Premissas Atuais)	30.550.773	-	-

Taxa de Juros (+0,50% p.a.)	29.614.019	(936.754)	(3,07%)
Taxa de Juros (-0,50% p.a.)	31.550.569	999.795	3,27%
Mortalidade (Idade +1 ano)	29.576.015	(974.758)	(3,19%)
Mortalidade (Idade -1 ano)	31.502.301	951.527	3,11%

f) Fluxo de Pagamentos de Benefícios Esperados

A maturidade do passivo atuarial é refletida na projeção de desembolsos futuros para a parcela BD. A *duration* calculada de **7,18 anos** foi o parâmetro determinante para a seleção da Taxa Real de Juros de 7,377% através da curva de rendimentos das NTN-Bs.

Temporalidade	Fluxo Nominal Projetado (R\$)
Até 1 ano	3.530.417
De 1 a 2 anos	3.410.738
De 2 a 5 anos	9.447.083
Superior a 5 anos	40.434.212
Total Nominal do Fluxo BD	56.822.450

O montante de R\$ 40,4 milhões para períodos superiores a 5 anos reflete a natureza de longo prazo das rendas vitalícias dos assistidos atuais.

g) Considerações sobre Solvência, Risco e Variância

No exercício de 2025, observou-se uma redução material de **24,88%** no Valor da Obrigação Atuarial (VPO) em comparação ao exercício de 2024. Este decréscimo foi impulsionado primordialmente por uma alteração regulamentar estratégica: a transferência do "risco a conceder" para uma seguradora terceira, o que removeu do passivo direto do plano as provisões matemáticas de benefícios não programados, somada ao fluxo regular de pagamentos de benefícios do período.

O plano mantém uma posição de solvência econômica robusta (24,88% sobre a obrigação). As análises de risco de crédito e Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) sobre a carteira de investimentos indicam que não há exposições materiais que comprometam a liquidez necessária para honrar o fluxo de benefícios projetado. Portanto, reafirma-se a inexistência de passivos contingentes ou obrigações adicionais a serem provisionadas pela CAERN no presente exercício.

20. PARCELAMENTO DE TRIBUTOS

As mutações ocorridas no período referente aos processos de parcelamentos da Companhia em 30 de junho de 2026 e 31 de dezembro de 2025 estão descritas abaixo:

	Saldo em 31/12/2025	Amortizações	(-) Compensações	(+) Juros / Var. Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 30/06/2026
CIRCULANTE						
Parcelamentos MP 783/2017 PERT	42	(36)	-	-	36	42
Parcelamento Municipal	1.181	(986)	-	193	-	388
	1.223	(1.022)	-	193	36	430
NÃO CIRCULANTE						
Parcelamentos MP 783/2017 PERT	247	-	-	10	(36)	221
Parcelamento Municipal	-	-	-	-	-	-
	247	-	-	10	(36)	221
Total do Parcelamento de Tributos	1.470	(1.022)	-	203	-	651

20.1. Parcelamento MP 783/2017 PERT

A Companhia, em outubro de 2017 obteve deferimento do Parcelamento Especial de Regularização Tributária - PERT, os quais abrange os débitos de natureza tributária e não tributária, por meio da Medida Provisória nº 783/2017 posteriormente convertida na Lei nº 13.496 de 24 de outubro de 2017.

Os valores dos débitos foram consolidados em 19 de outubro de 2017, na importância de R\$ 572.255, sendo parcelados em 148 (cento e quarenta e oito) parcelas. As 3 (três) primeiras parcelas foram na ordem de R\$ 21.138. As demais parcelas restantes, no total de 145 (cento e quarenta e cinco), foram fixadas em R\$ 3.509, atualizadas mensalmente pela taxa SELIC, acumulada mensalmente a partir da data do deferimento. A previsão de liquidação é janeiro de 2030.

20.2. Parcelamento Municipal - Natal

Refere-se aos parcelamentos das dívidas tributárias firmadas junto a Prefeitura Municipal de Natal.

No segundo semestre de 2022, com intuito de regularizar a situação dos débitos referentes à cobrança de taxas de limpeza e contribuição de iluminação pública (COSIP) junto Fazenda Municipal de Natal, a Companhia realizou o levantamento do montante da dívida, configurando-se na ordem de R\$ 13.655.008. Nos moldes do Decreto nº 12.419/2021, o valor da dívida se converteu na importância de R\$ 6.897.674.

Após proposta de parcelamento apresentada pela Secretaria Municipal de Tributação de Natal (SEMUT) à Companhia, atrelada a autorização pelo Conselho de Administração da CAERN, o valor da dívida, na ordem de R\$ 6.897.674, foi parcelada em 48 (quarenta e oito) parcelas, acompanhada dos descontos concedidos pela SEMUT – desconto nos juros integrantes do montante do crédito tributário consolidado e dos juros futuros integrantes as parcelas.

A primeira parcela do parcelamento ocorreu em outubro de 2022, cujo valor na ordem de R\$ 689.767, foi equivalente a 10% (dez por cento) da dívida. As demais parcelas, 47 (quarenta e sete), parcelas restantes, foram fixadas em R\$ 132.083, com atualização monetária realizada anualmente, cuja liquidação tem previsão de ocorrência em setembro de 2026.

21. COMPROMISSO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

A CAERN firmou com a Prefeitura de Parnamirim o Convênio nº 18.00007, com o objetivo de estabelecer a cooperação financeira que possibilitasse o repasse de recursos para adimplemento dos valores dos investimentos previstos no Contrato de Programa nº 18.001 que tem como objeto a prestação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário, com vigência prorrogada até 2051, amparada pelo Decreto Estadual 30.939/2021.

Os recursos repassados pela CAERN viabilizaram o cumprimento das obrigações das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário conveniada pelos termos de compromisso nº 190.501-58/2006 (FGTS) e nº424.400-04/2014 (OGU).

O cronograma de desembolso financeiro definido no I Termo Aditivo ao contrato de Convênio nº 18.00007, foi redefinido em dezembro de 2023 com a assinatura do II Termo Aditivo, no qual foi viabilizada a antecipação do cronograma dos repasses financeiros. O III Termo Aditivo, assinado em dezembro de 2024, teve como objetivo ajustar o cronograma de desembolso financeiro e estabelecer a previsão do início de faturamento após a emissão da Licença de Operação pelo órgão ambiental.

Até o final do exercício de 2024, foi realizado um desembolso total de R\$ 37.950.000,00 (trinta e sete milhões, novecentos e cinquenta mil reais). Não foram realizados desembolsos nos exercícios de 2025 e 2026, permanecendo o saldo devedor no montante de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), conforme demonstrado abaixo:

CONVÊNIO 18.00007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN									
ANO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	TOTAL
Programado	950	6.000	6.000	6.000	8.000	11.000	1.050	1.050	39.000
Realizado	950	6.000	6.000	6.000	8.000	11.000	-	-	37.950
Total 30/06/2026									1.050

O pagamento programado para o exercício 2025 não foi realizado em razão do atraso na execução da obra, o que impossibilitou a realização dos testes no emissário final. Em decorrência desse atraso, foi celebrado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Município de Parnamirim, o Município de Macaíba e a CAERN, no qual foi reafirmado o compromisso da Prefeitura de Parnamirim quanto à conclusão das instalações do Sistema de Esgotamento Sanitário, incluindo o emissário final.

O compromisso financeiro assumido no âmbito do contrato de convênio foi reconhecido contabilmente como ativo intangível, conforme previsto no instrumento contratual firmado, tendo sua amortização iniciada em 01/12/2019, pelo método linear, ao longo da vigência do respectivo contrato de programa.

As mutações ocorridas no período, relativas aos compromissos decorrentes dos contratos de concessão da Companhia, estão demonstradas a seguir:

	Saldo em 31/12/2025	(-) Adições	(-) Amortizações	(+) Juros/ Var.Monetária	(+/-) Transferências	Saldo em 30/06/2026
<u>Circulante</u>						
Compromissos Contrato de Concessão						
Contrato de Concessão - Parnamirim	1.050	-	-	-	-	1.050
<u>Não-Circulante</u>						
Compromissos Contrato de Concessão						
Contrato de Concessão - Parnamirim	-	-	-	-	-	-
Total do Compromisso Contrato de Concessão	1.050	-	-	-	-	1.050

22. JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO E PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS

22.1. Juros sobre capital próprio (JCP)

Conforme art. 112 do Estatuto da Companhia, os dividendos devem ser apropriados, no mínimo, em 25% do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei nº 6.404/76, podendo a eles serem imputados, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia para todos os efeitos legais nos termos da Instrução Normativa 1700 da Receita Federal e regulamentação posterior, o valor dos juros sobre capital próprio (JCP) pagos ou creditados, individualmente aos acionistas e como remuneração do capital próprio.

Os Juros sobre o Capital Próprio (JCP), a título de dividendos, estipulados pela Lei 9.249/95 e regulamentados pela IN 1700 da RFB, sendo seu valor máximo calculado na forma desta IN art. 75 § 2º e § 3º que impõe que o valor máximo do JCP não poderá ultrapassar 50% do lucro líquido (usado para fins de cálculo da JCP), sendo este lucro apurado após dedução da Contribuição Social e antes do Imposto de Renda sobre Pessoa Jurídica. Então, após a apuração do Juros Capital Próprio, ainda de acordo com a IN 1700 da RFB, ele será deduzido da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social para a apuração de um novo Lucro Líquido.

22.3. Saldo dos Juros Sobre Capital Próprio e Dividendos a Pagar

	30/06/2026	31/12/2025
Saldo inicial JCP e dividendos a pagar	22.230	10.207
(+) Destinação de lucros para JCP e Dividendos	-	22.218
(+) Aprovação pela AGE dos Dividendos Adicionais Propostos para distribuição	19.626	29.385
(-) Encontro de contas - Governo do Estado do RN	(28.484)	(26.144)
(-) Pagamentos JCP e Dividendos	(30)	(13.436)
(=) Saldo Final JCP e Dividendos a pagar	13.342	22.230

A variação observada no segundo trimestre de 2026 refere-se aos pagamentos dos Juros sobre Capital Próprio (JCP) relativos ao exercício 2025. Do montante total de R\$ 41.856, foram liquidados R\$ 28.484 por meio de encontro de contas com o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, mediante compensação com saldo a receber decorrente de valores devidos pelo Estado, sem desembolso de caixa nessa operação. Adicionalmente, foram pagos R\$ 30 à União Federal.

Em 30 de junho de 2026, permanece o saldo de 13.342 a distribuir, correspondente à parcela de Juros sobre Capital Próprio acumulada desde 2021, destinada a acionistas minoritários que ainda não receberam os respectivos valores. Desse montante, R\$ 12.197 correspondem ao saldo residual referente à parcela atribuída ao acionista majoritário, cuja quitação está em processo de análise, no âmbito das tratativas entre as partes.

23. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS – PROVISÕES PARA RISCOS TRIBUTÁRIOS, CÍVEIS E TRABALHISTAS

A Companhia provisiona para contingências quando a Administração, com base na opinião de seus assessores jurídicos, identifica a probabilidade de perdas prováveis em certos processos judiciais que surgem no curso normal de suas operações. Atualmente, a Companhia está envolvida em algumas contingências trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais, nas quais é parte demandada.

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingente, o procedimento adotado para classificar as causas judiciais contra a Companhia baseia-se no risco de perda, conforme opinado pela assessoria jurídica da empresa:

- São constituídas provisões e divulgadas em Notas Explicativas (NE), os casos em que um desfecho desfavorável para a Companhia é considerado provável;
- São divulgadas em Notas Explicativas as informações sobre casos em um desfecho desfavorável é considerado possível;
- Para casos em que o desfecho desfavorável é considerado remoto, as informações são divulgadas apenas nas Notas Explicativas (NE), quando a administração julgar relevante para o entendimento das demonstrações contábeis e financeiras.

Em 30 de Junho de 2026 as provisões da Companhia são compostas da seguinte forma:

	30/06/2026	31/12/2025
<u>Provisão para Demanda Judicial</u>		
Questões Trabalhistas	19.145	19.787
Questões Cíveis	12.520	17.022
Questões Ambientais	653	136
Questões Tributárias	5.732	5.498
	38.050	42.443
<u>Depósitos Judiciais</u>		
Depósitos Judiciais Ações Trabalhistas (i)	(6.466)	(7.281)
Depósitos Judiciais Ações Cíveis (ii)	(7.293)	(6.011)
Depósitos Judiciais Ações Ambientais (iii)	(8.500)	(8.500)

Depósitos Judiciais Ações Tributárias (i)	(2.798)	(2.870)
	(25.057)	(24.662)
Total Líquido	12.993	17.781

As provisões no segundo trimestre de 2026 apresentaram a seguinte movimentação:

NATUREZA	Saldo em 31/12/2025	Adições	Reversões	Cor. Monetária	Pagamentos	Saldo em 30/06/2026
Questões Trabalhistas	19.787	52	(1.465)	771	-	19.145
Questões Cíveis	17.022	1.732	(7.038)	804	-	12.520
Questões Ambientais	136	501	-	16	-	653
Questões Tributárias	5.498	-	(4)	238	-	5.732
Total	42.443	2.285	(8.507)	1.829	-	38.050

Em 16 de setembro de 2022, uma revisão da norma de provisionamento e contingenciamento de ações judiciais foi realizada, resultando na implementação da norma DD.P.A.08.0001.01. Essa atualização estabeleceu novos critérios e procedimentos para identificar, mensurar e avaliar as provisões relacionadas a processos judiciais, visando controlar os riscos da companhia, em consonância com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativo Contingente.

Todos os processos judiciais da Companhia foram cadastrados no Sistema “Processo Ágil”, com a inclusão de correção monetária, visando à geração de relatórios gerenciais precisos. Essa medida, resultou em uma reclassificação dos processos judiciais e exigiu uma revisão completa do acervo processual existente no departamento jurídico.

No final do segundo trimestre de 2026, o saldo de Provisão para Demandas Judiciais totalizou R\$ 38.050, abrangendo questões trabalhistas, cíveis, tributárias e ambientais. Em comparação com o saldo de R\$ 42.443 registrado em 31 de dezembro de 2025, houve redução de R\$ 4.393 no primeiro semestre de 2026, decorrente, principalmente, das reversões de provisões para questões cíveis.

Os Depósitos Judiciais totalizaram R\$ 25.057 em 30 de junho de 2026, apresentando aumento de R\$ 395 em relação ao saldo de R\$ 24.662 registrado em 31 de dezembro de 2025. Esses valores poderão ser liberados em favor da CAERN devido à procedência do processo judicial nº 0083147-05.2018.1.00.0000. A variação é resultado de:

- (i) A redução nos litígios trabalhistas, no montante de R\$ 815 e nos litígios tributários de R\$ 72, principalmente, do levantamento de depósitos judiciais;

- (ii) O aumento nos litígios cíveis de R\$ 1.282, decorrente, principalmente, da inclusão de novos depósitos judiciais, incluindo valores relacionados aos processos nº 0802455-85.2023.8.20.9500, 0114687-67.2014.8.20 e 0895420-28.2025.8.20.5001;
- (iii) O valor registrado em litígios ambientais, no montante de R\$ 8.500, refere-se ao acordo judicial celebrado no âmbito da Ação Civil Pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, envolvendo a CAERN, o IDEMA e o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte. Conforme acordo homologado judicialmente em 5 de junho de 2023, foi realizado, em 28 de junho de 2023, depósito judicial a título de caução, no valor de R\$ 8.500, destinado a garantir a execução das obras e instalações relativas ao emissário, às Estações Elevatórias de Esgotos (EEE) e aos equipamentos necessários à condução dos efluentes da ETE Ponta Negra/Rota do Sol ao estuário do Rio Potengi/Jundiá. Conforme previsto no acordo, os valores poderão ser liberados parcialmente, mediante autorização judicial e condicionados à comprovação da execução das respectivas etapas das obras. A Companhia requereu a liberação parcial de R\$ 3.360, referente às etapas já cumpridas. Contudo, o Ministério Público apresentou questionamentos relacionados ao cronograma de execução das obras, às alterações estruturais do projeto e a aspectos ambientais e operacionais, os quais permanecem sob análise. Até 30 de junho de 2026, não houve deliberação judicial acerca do pedido de liberação parcial, permanecendo os valores depositados judicialmente.

Diante do exposto, ao término do segundo trimestre de 2026, o saldo líquido das provisões totalizou R\$ 12.293, após a comparação entre o saldo da provisão para demandas judiciais e o saldo dos depósitos judiciais.

23.1. Ações com risco de perda provável – Questões Trabalhistas

No final do segundo trimestre de 2026, a Companhia estava envolvida em 54 (cinquenta e quatro) ações trabalhistas com risco de perda considerado provável, conforme avaliação da assessoria jurídica. Essas ações foram movidas por empregados, ex-empregados, contratados e terceirizados, abrangendo uma variedade de pedidos, como diferenças sobre horas extras, salários, intervalo intrajornada, rescisões, adicional de insalubridade e periculosidade, natureza salarial do vale-alimentação, e verbas relacionadas à responsabilidade subsidiária.

A composição dos principais processos trabalhistas é demonstrada a seguir:

	30/06/2026	31/12/2025
Questões Trabalhistas		
SINDÁGUA - Sindicato (a)	11.973	11.567
Incorporação vale alimentação (b)	1.388	1.865
Demais processos (c)	5.784	6.355
Total dos processos trabalhistas	19.145	19.787

- a) Ação impetrada pelo Sindicato dos Trabalhadores em Água, Esgotos e Meio Ambiente, no Estado do Rio Grande do Norte - SINDÁGUA, sob o nº 0001120-03.2016.5.21.0004 contra a Companhia. Trata-se de ação coletiva proposta pelo sindicato, como representante da categoria, em que pleiteia a declaração da natureza salarial de benefício por ACT (vale alimentação). O processo está em andamento e foi encaminhado ao Tribunal Superior do Trabalho para análise de recurso. Com base na jurisprudência atual, o corpo jurídico da Companhia promoveu uma redução no valor da provisão, considerando que vários beneficiários estão incluídos no item “b”, conforme detalhado a seguir.
- b) A companhia possuía 16 processos trabalhistas de cunho individual, em 30 de junho de 2026, onde os autores solicitam o reconhecimento do vale alimentação como de natureza salarial.
- c) Os demais processos trabalhistas são constituídos de demandas advindas de adicional de periculosidade, adicional de insalubridade, horas extras e pagamento de férias em dobro, totalizando o quantitativo de 37 processos em 30 de junho de 2026.

23.2. Ações com risco de perda provável – Questões Cível/Juizado

Em 30 de Junho de 2026, a Companhia era parte em 642 (seiscentos e quarenta e duas) ações cíveis classificadas com risco de perda provável. Essas ações tramitam na justiça cível, no juizado especial e do Programa de Orientação e Proteção ao Consumidor (PROCON), sendo a maioria relacionada a pedidos de indenização por danos morais movidos por consumidores.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos cíveis:

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Questões Cíveis		
Processos Administrativos (a)	2.049	1.926
Total dos processos cíveis	<u>12.520</u>	<u>17.022</u>

- a) Os processos administrativos, ao total de 4 (quatro) processos, foram classificados como processos cíveis, entre eles o processo nº 0802310-14.2021.8.20.5001 da M.M.B.Cosme - ME, no valor de R\$ 1.634 e o processo nº 0819465-64.2020.8.20.5001 da Cinte Telecom Comercio e Serviços LTDA, no valor de R\$ 407;
- b) Os demais processos cíveis referem-se a demandas relacionadas a cobranças indevidas e indenizações por danos morais e materiais, totalizando 638 ações em 30 de junho de 2026. Entre essas ações, incluem-se processos movidos pelo Ministério Público do Rio Grande do Norte, relativos à responsabilidade civil por dano ambiental, nos seguintes valores: R\$ 2.070 (processo nº 0006141-93.2011.8.20.0106) e R\$ 889 (processo nº 0207272-85.2007.8.20.0001).

23.3. Ações com risco de perda provável – Questões Ambientais

Em 30 de junho de 2026, a Companhia era parte em 3 (dois) processos ambientais classificados com risco de perda provável, entre eles o processo nº 0808565-60.2020.4.05.8400 do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), no valor de R\$ 509 que foi classificado, inicialmente, como civil e posteriormente reclassificado para as provisões do tipo ambiental.

A seguir é apresentada a composição dos processos ambientais:

	30/06/2026	31/12/2025
Questões Ambientais		
Processos Ambientais	653	136
Total dos processos Ambientais	653	136

23.4. Ações com risco de perda provável - Questões Tributárias

A Companhia, em 30 de junho de 2026, era parte em 24 (vinte e quatro) ações e procedimentos tributários classificados com risco de perda provável. A referida classificação foi elaborada a partir da avaliação da assessoria jurídica, de entendimentos jurisprudenciais, bem como de soluções de consulta emitidas por órgãos fazendários.

Os processos de natureza tributária são referentes a questões ligadas, principalmente, à cobrança de impostos, onde a Companhia solicita o reconhecimento do direito à Imunidade Recíproca, ensejando no não pagamento dos impostos, bem como na cobrança de taxas de licenciamento e funcionamento.

A partir do exposto, a Companhia utilizou-se do referido precedente para fortalecer sua defesa perante as fazendas municipais, logrando êxito em várias delas. Além disso, formalizou-se vários processos administrativos solicitando o reconhecimento da Imunidade tributária.

A composição dos principais processos tributários é a seguinte:

	30/06/2026	31/12/2025
Questões Tributárias		
COSERN (a)	5.142	4.958
Demais processos	590	540
Total dos processos tributários	5.732	5.498

Nos processos tributários estão contidas demandas onde a CAERN figura como substituto tributário do ISS, onde o município alega que o referido tributo não foi recolhido ao ente tributante, bem como ações relacionadas ao recolhimento de tributos federais.

A seguir é apresentada a composição dos principais processos tributários:

- a) Processo 0802794-05.2016.8.20.5001: a Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) ajuizou ação em face da Companhia, por meio da qual pleiteia a cobrança de

valores de ICMS incidentes sobre o consumo de energia elétrica da Caern, referentes ao período de janeiro/2013 a outubro/2014. Em 30 de junho de 2026, o processo permanece classificado como de risco provável, com a respectiva provisão constituída nas demonstrações financeiras.

23.5. Passivos Contingentes - Risco de Perda Possível/Remota

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista que não estão registradas no Balanço Patrimonial, pois envolvem risco de perda classificadas pelos representantes legais (advogados) como possível e remota.

Em 30 de junho de 2026, dentre os processos abertos, a CAERN possui 1.854 (mil, oitocentos e cinquenta e quatro) processos judiciais classificados com risco de perda possível. Dentre esses processos destacam-se os seguintes:

	30/06/2026	31/12/2025
Passivos Contingentes – Risco de Perda Possível		
Processo Cível (0801581-80.2024.8.20.5001) (a)	4.512	4.512
Processo Cível (0830476-56.2021.8.20.5001) (b)	4.230	4.230
Demais processos (d)	62.271	73.162
	71.013	81.904

a) A Empresa Construtora A. Gaspar S/A, por meio do processo nº 0801581-80.2024.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais;

b) A ECOCIL – Empresa de Construções Cíveis Ltda, por meio do processo nº 0830476-56.2021.8.20.5001, ingressou com uma ação contra a Caern acerca de obrigações contratuais;

c) Nos demais processos contingentes, classificados com risco de perda possível, são constituídos de demandas advindas de multas e sanções ambientais, de cobranças indevidas, indenizações por danos morais e materiais, como também demandas de cunho trabalhista, totalizando o quantitativo de 1.852 processos em 30 de junho de 2026.

Quanto às ações classificadas como de risco remoto, verifica-se que a Companhia é parte em 535 (quinhentos e noventa e cinco) processos, distribuídos nas áreas trabalhistas, tributárias e cíveis. Dentre esses processos destacam-se os seguintes:

a) Desabastecimento de água nos municípios de Guimarães e Macau. Onde o pedido liminar nº 0801380-38.2022.8.20.5105, com valor de causa estimado em R\$ 20.800.000,00 (vinte milhões e oitocentos mil reais), requer que a CAERN e os municípios de Guimarães e Macau realizem, solidariamente, o abastecimento de água por meio de caminhões-pipa, sem cobrança de tarifas, para os usuários que ainda não possuem ramais ou rede de distribuição, até a conclusão da tubulação em toda a área urbana. Além disso, determina que a CAERN realize a construção da nova adutora, com a apresentação de relatórios mensais ao juízo até a finalização da obra. Por fim, exige que os municípios de Guimarães e Macau apresentem o contrato de

concessão de serviço público com a CAERN, bem como o Plano Municipal de Saneamento Básico, abrangendo toda a zona urbana.

c) Celebração do acordo judicial, no âmbito da ação civil pública nº 0862589-29.2022.8.20.5001, firmado entre a CAERN, IDEMA e Ministério Público do Estado do RN, no qual foi depositado em juízo, no dia 28/06/2023, uma caução no valor de R\$ 8.500.000,00 (oito milhões e quinhentos mil reais) para garantir recursos para a obra da ETE de Ponta Negra/Rota do Sol. Os valores depositados estão previstos para liberação parcial, em intervalos semestrais, mediante a comprovação do progresso das obras pela CAERN. No momento, a CAERN já informou o cumprimento parcial das obras por meio de petição e aguarda a decisão judicial sobre a liberação dos recursos no valor de R\$ 3.360.192,96 (três milhões, trezentos e sessenta mil, cento e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). No entanto, desde 30/10/2023, a Companhia e o Ministério Público aguardam manifestação do juízo acerca dos requerimentos apresentados, sem previsão para a liberação dos recursos financeiros depositados.

23.6. Ativo Contingente

A Companhia possui ativos com expectativa de ganho considerada provável.

23.6.1. Inscrição de precatório da UFRN

Refere-se a obtenção favorável à CAERN, expedida em 03/02/2022, resultando na inscrição do precatório nº 2021.84.00.001.201364, referente à ação de cobrança judicial de serviços de fornecimento de água e coleta de esgotos, relativos a faturas em atraso da UFRN (Universidade Federal do Rio Grande do Norte). A Companhia espera um recebimento futuro de R\$ 7.972. Foi requerido ao juízo a liberação dos valores depositados por meio do processo 03210347.000181/2022-26, entretanto, o pedido foi indeferido. O setor jurídico da Companhia opôs embargos de declaração, os quais foram devidamente contrarrazoado pela UFRN. Posteriormente, em 15/05/2025, foi determinada a suspensão do recurso interposto pela CAERN até julgamento definitivo, pelo Supremo Tribunal Federal (STF), da matéria correlata submetida à apreciação da Corte. Dessa forma, o processo permanece suspenso até a presente data, sem decisão definitiva quanto à liberação dos valores do precatório, apesar das medidas processuais adotadas pela Companhia visando à movimentação financeira dos recursos depositados judicialmente.

23.6.2. Reconhecimento da Imunidade Tributária recíproca – período 2004 a 2024

O reconhecimento, pelo poder judiciário, da aplicabilidade da tese da Imunidade tributária recíproca à CAERN, por meio do trânsito em julgado, em 19/12/2024, do Mandado de Segurança nº 00038-04-2009.4-05-8400, através do proferimento de acórdão dos Ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recursos Extraordinário nº 858.893-RN.

Com essa decisão, a CAERN adquiriu o direito de requerer créditos tributários referentes ao período de 2004 a 2024, especificamente sobre o recolhimento de Imposto de Renda. Além disso, a mudança no regime de apuração do PIS e da COFINS de não cumulativo para cumulativo também passa a ser aplicável, onde a Companhia espera um crédito futuro de R\$ 348.975.621,21 (trezentos e quarenta e oito milhões, novecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e um centavos).

24. RECEITA DIFERIDA

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Receita Diferida		
Receita Diferida da Subvenção Governamental	941.536	920.579
Total da Receita Diferida	941.536	920.579

24.1. Receita Diferida da Subvenção Governamental

Na rubrica de subvenções governamentais são registrados os recursos financeiros transferidos à Companhia pela União Federal (contratante) e pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte (contratada), destinados ao cumprimento dos contratos de repasse firmados, nos quais a Companhia atua como interveniente executora, em razão de sua expertise técnica na execução de obras de saneamento no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte.

Em conformidade com o CPC 07 – Subvenção e Assistência Governamentais, os recursos recebidos pela CAERN, provenientes do Orçamento Geral da União (OGU) e do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), são reconhecidos contabilmente como subvenções governamentais. Tais valores são apropriados ao resultado de forma sistemática, como receita, em consonância com a realização das despesas de depreciação ou amortização dos ativos construídos, conforme disposto no item 17 do referido pronunciamento.

O detalhamento das subvenções governamentais, recebidas pela CAERN, estão distribuídas nos empreendimentos abaixo:

RECURSOS FINANCEIROS DE SUBVENÇÕES RECEBIDOS POR OBRA

Obra	30/06/2026		31/12/2025	
	Subvenção acumulada	Amortização acumulada	Valor líquido	Valor líquido
SES Parnamirim	130.153	-	130.153	130.067
SES Macaíba	2.484	-	2.484	2.484
SES Macaíba (Ampliação)	13.276	-	13.276	13.171
SES Macaíba - Bacia 3 e ETE	9.517	-	9.517	9.255
SES Redinha e Redinha Nova	9.507	-	9.507	9.507
SES Natal - Bacias E, F e K	55.981	-	55.981	55.469
SES Natal - Zona Sul	112.534	-	112.534	106.822
SES Natal - Zona Norte	306.145	(573)	305.572	293.008
SAA Caraubas	3.058	(141)	2.917	2.946
SAA Pendências-Macau-Guamaré-Baixa do Meio	14.400	-	14.400	14.400
SAA Jardim de Piranhas	5.039	(50)	4.989	5.037
SES Caicó - Bacias 5 e 6	31.948	(178)	31.770	30.475
SAA Parnamirim	16.382	-	16.382	16.382
SAA Mossoró, ETAs e EEAs	27.660	-	27.660	28.904
SAA Adutora Santa Cruz Apodi/Mossoró	81.888	(730)	81.158	76.855
SAA São José Seridó	3.582	-	3.582	3.582
SES Parelhas	10.951	(118)	10.833	10.786
SES Pium/Cotovelo/Pirangi	7.673	-	7.673	7.673
SES São Paulo do Potengi	4.765	-	4.765	4.765
SAA Portalegre	1.714	(41)	1.673	1.684
SAA São João do Sabugi	1.742	-	1.742	1.706
SAA Pendências	1.625	-	1.625	1.593
CEF SAA Assu C 6000002070	161	-	161	158
CEF CC 647090 4 SAA Governador Dix Sept Rosado	25	-	25	24
BBMTUR CAERN SETUR GOV RN C 100366	119	-	119	114
SAA Substituição da Rede de Natal	137	(123)	14	21
SAA Sub-Adutora Jiqui/Pirangi	1.285	(1.154)	131	199
SES Bacia Zona Sul de Natal - Bacia D	2.498	(2.244)	254	386
SAA Captação Adutora Rio Doce	599	(538)	61	92
SES Zona Sul Natal - Coletor Geral 3	3.476	(3.123)	353	537
SES Mossoró - Apodi	10.954	(10.954)	-	-
SAA Assu (Ampliação)	11.942	(1.790)	10.152	10.348
SES Natal - Bacias BS e CS	4.836	(4.207)	629	944
SES São José Mipibu	15.066	(1.451)	13.615	13.724
SAA Caicó (Zona Norte)	61.232	(18.170)	43.062	44.414
SAA Nova Parnamirim	10.941	(2.930)	8.011	8.219
SES Assú	13.475	(629)	12.846	12.968
BB termo coop senai C 9123 5	1	-	1	-
Extensão de rede diversas	2.012	(103)	1.909	1.860
Total da Subvenção	990.783	(49.247)	941.536	920.579

25. PASSIVO REGULATÓRIO

	30/06/2026	31/12/2025
<u>Circulante</u>		
Passivo Regulatório	-	-
	-	-
<u>Não-Circulante</u>		
Passivo Regulatório	73.389	71.383
	73.389	71.383
Total do Passivo Regulatório	73.389	71.383

Com o reconhecimento, pelo Poder Judiciário, da aplicabilidade da tese da imunidade tributária recíproca à CAERN, em 19 de dezembro de 2024, por meio do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 00038-04-2009.4.05.8400, confirmado por acórdão do Supremo Tribunal Federal (STF) no âmbito do Recurso Extraordinário nº 858.893-RN, a Companhia iniciou os trâmites necessários para usufruir do benefício do crédito tributário ao longo do tempo. Esse processo vem sendo conduzido em conformidade com a orientação do escritório patrono De Rosa, Siqueira, Almeida, Barros Barreto e Advogados Associados.

De acordo com as premissas apresentadas pelo escritório, foi realizado o levantamento dos valores atualizados até maio de 2025, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	ORIGINAL	SELIC	TOTAL
PIS	43.836	24.672	68.508
COFINS	205.063	114.327	319.390
IRPJ	64.123	35.320	99.443
Acréscimos legais IRPJ	4.483	4.513	8.996
IOF	4.224	1.466	5.690
TOTAL	321.729	180.298	502.027

O montante total corresponde aos créditos tributários obtidos em todos os municípios onde a CAERN atua como prestadora de serviços. Atualmente, a Companhia realiza estudos para definir o método de rateio mais adequado à distribuição do referido crédito por município.

Na sequência, foi protocolado junto à Receita Federal o pedido de habilitação do crédito tributário, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 2.055/2021, etapa necessária para viabilizar a compensação, respeitado o limite legal. O pedido foi deferido em 7 de maio de 2025, data a partir da qual a CAERN passou a realizar compensações tributárias.

Do ponto de vista contábil, foi reconhecida, na competência de maio de 2025, uma provisão de passivo regulatório, referente a obrigação relativa aos reflexos regulatórios decorrentes do compartilhamento tarifário dos benefícios econômicos obtidos. A mensuração contemplou exclusivamente os valores de IRPJ e respectivos acréscimos legais, já homologados pela Receita Federal

mediante a transmissão das obrigações acessórias. Depois foram deduzidos das despesas com honorários e da baixa de IRRF diferido, oriundo do prejuízo fiscal e das diferenças temporárias – os quais não serão mais recuperados -, bem como acrescidos da atualização monetária pela taxa SELIC.

Os demais valores não foram reconhecidos contabilmente, por ainda se tratar de créditos controvertidos que dependem de chancela da Receita Federal, sendo, portanto, classificados como ativo contingente.

Ressalta-se que a CAERN é regulada por três agências (ARSBAN, ARSEP e AGRM), mas apenas a ARSBAN possui procedimento de revisão tarifária previsto na Resolução nº 2/2018, que permite a consideração da carga tributária na definição das tarifas cobradas ao consumidor. A expectativa da Companhia é que a ARSBAN destine 25% do benefício obtido à Concessionária, em linha com precedentes de outras companhias de saneamento e com a Norma Técnica nº 006/2025 da AGEPAR. Esse entendimento é reforçado pelo fato de que, em caso de insucesso judicial, todos os riscos, custos e honorários advocatícios seriam suportados exclusivamente pela Concessionária, sem repasses ao consumidor. Assim, com o êxito obtido, a Companhia deverá arcar com os desembolsos referentes aos honorários advocatícios, bem como instituir controles internos que viabilizem o aproveitamento integral do benefício tributário reconhecido.

26. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

26.1. Capital social

O capital social é composto de ações ordinárias e preferenciais com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada. Nos últimos dois anos estavam distribuídos da seguinte forma:

	30/06/2026		31/12/2025	
	Quantidade de Ações	%	Quantidade de Ações	%
Ordinárias	1.727.411.348	99,99%	1.727.411.348	99,99%
Preferenciais	156.909	0,01%	156.909	0,01%
Total do Capital Social	1.727.568.257	100%	1.727.568.257	100,00%

As ações preferenciais têm prioridade na distribuição de dividendos mínimos onde o seu recebimento, por ação, deve ser no mínimo 10% maior que o atribuído as ações do tipo ordinária.

Atualmente, do total das ações ordinárias (com direito a voto), o Governo do Estado do Rio Grande do Norte participa com 97,22% do total de ações. Dentre os demais acionistas que possuem ações ordinárias, o que corresponde a 2,77%, destaca-se o Fundo Financeiro do Estado do Rio Grande do Norte – FUNFIRN (direito do Banco do Estado do Rio Grande do Norte – BANDERN) que possui 2,69%, a União Federal com um total de 0,07% e os demais acionistas com 0,01% das ações, sendo

estes formados por órgãos estaduais, municipais e pessoas físicas. Já as ações preferenciais (sem direito a voto) pertencem 100% à União Federal, correspondendo a um percentual de 0,01% do total das ações.

No dia 29 de abril de 2026, realizou-se uma assembleia geral ordinária e extraordinária, onde dentre os assuntos discutidos, destacou-se a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos e Juros sobre Capital Próprio (JCP). Entre as deliberações, foram destinados R\$ 5.134 à constituição da Reserva Legal, R\$ 8.681 à Reserva de Incentivos Fiscais e R\$ 88.703 à Reserva de Expansão. Quanto ao Juros sobre Capital Próprio, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte, deliberou sobre o montante destinados ao acionista majoritário. Do montante de R\$ 40.681, foi realizado encontro de contas com obrigações mantidas junto à Companhia, resultando na compensação de R\$ 28.484, relativos a valores decorrentes de faturas de água e esgoto e de parcelamentos acordados. O saldo residual de R\$ 12.197 permanece em processo de regularização, no âmbito das tratativas entre partes.

26.2. Reserva de Capital

A reserva de capital compreende incentivos fiscais e doações recebidas pela Companhia em exercícios anteriores e que poderá ser utilizada para: absorção de prejuízos que ultrapassem os lucros acumulados e as reservas de lucros; resgate, reembolso ou compra de ações; resgate de partes beneficiárias; incorporação ao capital social e pagamento de dividendos a ações preferenciais, quando essa vantagem lhes for assegurada, conforme descrito no art. 200 da Lei 6.404.

O saldo registrado em reserva de capital permaneceu inalterado em junho de 2026, sem variação em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2025 (R\$ 50.363).

26.3. Reservas de Lucros

26.3.1. Reserva Legal

É constituída no percentual de 5% do lucro líquido do período, sendo limitada até o limite de 20% do capital social.

Em 30 de junho de 2026, a reserva legal apresentou saldo de R\$ 16.858, permanecendo sem alteração em comparação ao montante registrado em 31 de dezembro de 2025.

26.3.2. Reserva de Incentivos Fiscais

Trata-se de uma reserva criada para destinar a parcela do lucro líquido do período proveniente de doações ou subvenções governamentais para investimentos, conforme estabelece o artigo 195-A da Lei 6.404/76. No entanto, em dia 29 de abril de 2025, realizou-se uma assembleia geral ordinária e extraordinária, na qual foi aprovada a incorporação do saldo das reservas de incentivos fiscais, no valor de R\$ 7.217, para aumento do capital social da Companhia.

Em 30 de junho de 2026, o saldo da reserva de incentivos fiscais totalizou R\$ 8.681, permanecendo inalterado em relação ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2025.

26.3.3. Reserva de Expansão

O lucro remanescente, após constituição da reserva legal e da reserva de incentivos fiscais, antes da distribuição dos Juros sobre o Capital Próprio e Dividendos, será destinado a reserva de expansão. Esses recursos serão aplicados em projetos de ampliação dos Sistemas de Abastecimento de Água, Coleta e Tratamento de Esgoto, em conformidade com os planos de investimentos da Companhia.

Desde o encerramento do exercício de 2020, a CAERN tem alocado parte do lucro do período para a reserva de expansão, conforme previsto no artigo 196 da Lei nº 6.404/76. Os limites destinados a essa reserva foram definidos com base no plano de investimentos da Companhia no período de 2025 a 2029, conforme demonstrado abaixo:

<u>ANO</u>	<u>2025</u>	<u>2026</u>	<u>2027</u>	<u>2028</u>	<u>2029</u>	<u>TOTAL</u>
Valor Limite	282.843	602.340	235.463	110.997	15.183	1.246.826
Reserva de Expansão	88.703	-	-	-	-	88.703

Ao final de junho de 2026, o saldo das reservas de expansão totalizou R\$ 88.703 permanecendo no mesmo patamar registrado em 31 de dezembro de 2025. A administração propôs a destinação de R\$ 88.703 dos Lucros Acumulados para a constituição de Reserva para Plano de Investimentos. Ressalta-se que a retenção do lucro tem como objetivo viabilizar as obras de universalização previstas na Lei 11.445/07.

Adicionalmente, em 29 de abril de 2026, conforme deliberação constante na ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária AGO/AGE, o acionista majoritário da Companhia aprovou a destinação dos Lucros Acumulados para a constituição da Reserva para Plano de Investimentos.

26.3.4. Lucros/Prejuízo por Ação

26.3.4.1. Básico e Diluído

O lucro (prejuízo) básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro (prejuízo) atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o exercício. A Companhia não possui potenciais ações ordinárias em circulação, como por exemplo, dívida conversível em ações ordinárias. Assim, o lucro (prejuízo) básico e o diluído por ação são iguais.

	<u>30/06/2026</u>	<u>31/12/2025</u>
Lucro/prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia	55.426	102.688
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	1.727.568	1.727.568
Prejuízo/Lucro básico e diluído por ação (reais por ação)	0,0321	0,0594

26.3.4.2. Dividendos Adicionais Propostos

	30/06/2026	31/12/2025
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	55.426	102.688
(-) Constituição da Reserva Legal	-	(5.134)
(=) Lucro a distribuir:	-	97.554
(-) Constituição da Reserva de Incentivos Fiscais	-	(8.681)
Realização custo atribuído	20.235	41.674
(-) JCP a distribuir	-	(22.218)
(-) Constituição da Reserva de Expansão	-	(88.703)
(=) Dividendos Adicionais Propostos	-	19.626

De acordo com o estatuto da Companhia está estabelecido que os acionistas terão direito a receber, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado.

Em 29 de abril de 2026, o acionista majoritário deliberou pela aprovação sobre a destinação do lucro líquido do exercício de 2025 e a distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio (JCP). A liquidação do JCP foi realizada parcialmente do segundo trimestre, permanecendo o saldo remanescente para quitação em período posterior.

26.4. Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes correspondem às variações no patrimônio líquido ocorridas em determinado período que não são reconhecidas na Demonstração do Resultado do Exercício (DRE).

A mensuração de ativos a valor justo consiste na adoção de prática contábil amplamente utilizada, suportada por laudos de avaliação patrimonial elaborados por especialistas independentes. A diferença entre o custo atribuído e o valor contábil original é registrada na conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP), em conformidade com o ICPC 10 – Interpretação sobre a Aplicação Inicial ao Ativo Imobilizado e à Propriedade para Investimento.

O Ajuste de Avaliação Patrimonial (AAP) representa a contrapartida da adoção de novo custo atribuído para determinadas classes de ativos imobilizados e intangíveis, refletindo alterações decorrentes da mensuração a valor justo que não impactam diretamente a DRE. Sua realização ocorre de forma sistemática e proporcional à depreciação, amortização ou baixa dos bens registrados no ativo imobilizado e intangível.

Até o final do segundo trimestre de 2026, o saldo da conta contábil Ajuste de Avaliação Patrimonial apresentou o montante de R\$ 844.443.892,80 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).

A movimentação dos Ajustes de Avaliação Patrimonial da Companhia, até o segundo trimestre de 2026, foi a seguinte:

	Saldo em 31/12/2025	(+) Adições	(-) Amortizações	Saldo em 30/06/2026
Outros Resultados Abrangentes				
Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP Imobilizado	67.474	-	(1.131)	66.343
Ajuste de Avaliação Patrimonial – AAP Intangível	797.205	-	(19.104)	778.101
Total	864.679	-	(20.235)	844.444

27. RECEITA LÍQUIDA DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
<u>Receitas diretas de serviços de abastecimento d'água (i)</u>				
Tarifa residencial	181.578	365.179	178.477	346.551
Tarifa comercial	20.347	40.744	18.744	35.600
Tarifa industrial	879	4.783	4.462	7.849
Órgãos públicos	14.481	28.282	14.746	27.803
	<u>217.285</u>	<u>438.988</u>	<u>216.429</u>	<u>417.803</u>
<u>Receitas indiretas de serviços de abastecimento d'água (i)</u>				
Ligações	1.068	2.043	1.262	2.488
Religações e sanções	4.151	7.445	4.284	7.878
Ampliações	1	1	-	-
Outras receitas indiretas	2.528	3.384	1.095	2.063
	<u>7.748</u>	<u>12.873</u>	<u>6.641</u>	<u>12.429</u>
Total das receitas serviços de abastecimento d'água	225.033	451.861	223.070	430.232
<u>Receitas diretas de serviços de esgotos (i)</u>				
Tarifa residencial	34.081	67.744	32.453	63.536
Tarifa comercial	10.274	21.013	10.102	20.064
Tarifa industrial	5.137	9.595	4.862	8.791
Órgãos públicos	3.905	7.854	3.539	6.743
	<u>53.397</u>	<u>106.206</u>	<u>50.956</u>	<u>99.134</u>
<u>Receitas indiretas de serviços de esgotos (i)</u>				
Ligações	72	160	93	196
	<u>72</u>	<u>160</u>	<u>93</u>	<u>196</u>
Total das receitas de serviços de esgotos	53.469	106.366	51.049	99.330
<u>Total do faturamento bruto de água e esgoto</u>	278.502	558.227	274.119	529.562
<u>Demais receitas</u>				
Receita de Construção	30.198	80.238	42.918	90.531
<u>Total das receitas brutas</u>	308.700	638.465	317.037	620.093
<u>(-) Deduções de impostos sobre receitas</u>				
COFINS sobre receitas	(8.355)	(16.747)	(8.223)	(15.887)
PIS sobre receitas	(1.810)	(3.629)	(1.782)	(3.442)
Taxa de regulação sobre o faturamento	(4.808)	(9.484)	(4.429)	(8.840)
Total	(14.973)	(29.860)	(14.434)	(28.169)
Receita operacional líquida	293.727	608.605	302.603	591.924

A receita operacional líquida da Companhia, apresentada nesta nota explicativa, é obtida pela dedução dos tributos incidentes sobre a receita operacional bruta. Para a Companhia, esses tributos são: COFINS, PIS e a taxa de regulação sobre o faturamento. A receita operacional está segmentada em serviços de abastecimento de água e serviços de esgoto.

Do montante registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (i) As resoluções que tratam do reequilíbrio tarifário de Mossoró e demais municípios do Estado do Rio Grande do Norte foram homologadas pelas agências reguladoras AGRM e ARSEP, respectivamente, com as seguintes variações: 3,79% na tarifa e 4,8% nos serviços indiretos em Mossoró e demais municípios, a partir de junho de 2026;
- (ii) A variação na receita de construção ocorreu pela redução na movimentação das obras em andamento, uma vez que o valor é calculado com base no progresso dessas obras.

28. CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
<u>Sistemas de abastecimento d'água</u>				
Custos com pessoal (i)	(37.725)	(73.221)	(36.025)	(66.633)
Custos com material	(1.642)	(3.373)	(2.942)	(6.054)
Serviços de terceiros	(9.126)	(17.747)	(3.283)	(6.978)
Energia elétrica	(31.092)	(66.990)	(29.733)	(58.976)
Custo com produto químico	(7.956)	(16.185)	(8.055)	(14.846)
Custos gerais	(1.784)	(3.026)	(941)	(990)
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	(20.439)	(40.594)	(20.568)	(41.024)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06	(165)	(332)	(128)	(258)
Outros custos operacionais – baixas de bens e APP do intangível	(143)	(143)	(6)	(6)
	(110.072)	(221.611)	(101.681)	(195.765)
<u>Sistemas de esgoto sanitário</u>				
Custos com pessoal (i)	(14.461)	(27.374)	(13.007)	(24.397)
Custos com material	(830)	(1.826)	(835)	(1.458)
Serviços de terceiros	(7.698)	(13.481)	(4.266)	(9.055)
Energia elétrica	(3.777)	(8.023)	(2.836)	(5.636)
Custo com produto químico	(387)	(1.188)	(725)	(1.213)
Custos gerais	(174)	(476)	(215)	(291)
Depreciação e amortização do ativo imobilizado e intangível	(8.229)	(14.813)	(5.540)	(11.101)
Depreciação e amortização dos contratos de arrendamento - CPC 06	(1.202)	(2.212)	(1.089)	(2.122)
	(36.758)	(69.393)	(28.513)	(55.273)
Custo de Construção (ii)	(30.198)	(80.238)	(42.918)	(90.531)
<u>Total dos custos dos serviços prestados</u>	(177.028)	(371.242)	(173.112)	(341.569)

Os custos dos serviços prestados compreendem os custos com o serviço de fornecimento de energia elétrica, serviços de manutenção, operação do sistema de água e esgoto, serviços prestados por terceiros e demais serviços, bem como custo de construção.

Em relação às variações nos custos dos serviços prestados do 2º trimestre de 2026 em comparação com o mesmo período do ano anterior, cabe destacar os seguintes pontos:

- (i) Composição dos benefícios e principais fatores que contribuíram para a variação dos custos com pessoal:

BENEFÍCIOS	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Assistência médica e social aos empregados	(139)	(262)	(118)	(238)
Formação profissional de empregados	-	-	-	(33)
Previdência privada (a)	(570)	(1.111)	(89)	(181)
Vale transporte	(708)	(1.405)	(695)	(1.353)
Comissões, prêmios e outras gratificações	(360)	(917)	(213)	(764)
Participação em lucros ou resultados (Reversão)	6	6	-	-
Auxílio creche	(428)	(825)	(424)	(824)
Auxílio funeral	(72)	(150)	(48)	(106)
Auxílio baba	(5)	(8)	(2)	(5)
Prorrogação licença maternidade	(9)	(27)	(18)	(18)
Plano de demissão voluntária	-	-	-	(2.400)
Plano de demissão voluntária (reversão)	300	300	-	3.238
Provisão PLR	(2.864)	(4.903)	(3.695)	(5.830)
Total dos Benefícios	(4.849)	(9.302)	(5.302)	(8.514)

- (a) O aumento no custo com previdência privada no trimestre decorre, principalmente, da ampliação do número de empregados participantes do CAERN PREV, em decorrência das alterações nas regras do plano ocorridas em agosto de 2025, passando de aproximadamente 100 participantes (alocados aos custos dos serviços prestados – sistemas de água e esgoto) no trimestre do ano anterior, para 480 no trimestre atual.
- (b) O crescimento dos gastos com ordenados e salários no período foi acompanhado por aumento mais expressivo das horas extraordinárias. Esse aumento concentrou-se principalmente nas atividades de esgotamento sanitário, cujas horas extras cresceram 28,6% e de abastecimento de água, com aumento de 17,0%.
- (ii) A variação no custo de construção ocorreu pela redução na movimentação das obras em andamento, uma vez que o valor é calculado com base no progresso dessas obras.

29.DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Despesas de pessoal (i)	(38.072)	(77.409)	(37.298)	(70.693)
Despesas com material	(342)	(690)	(370)	(741)
Serviços de terceiros	(24.650)	(48.287)	(33.668)	(61.282)
Energia elétrica	(411)	(812)	(401)	(978)
Despesas gerais	(7.298)	(9.376)	(15.099)	(12.962)
	(70.773)	(136.574)	(86.836)	(146.656)
Depreciação e amortização do ativo	(1.597)	(3.211)	(1.611)	(3.132)
Depreciação e amortização dos contratos de	(4.226)	(8.161)	(3.113)	(6.198)
	(5.823)	(11.372)	(4.724)	(9.330)
Ressarcimento das despesas (a)	2.682	4.538	1.879	3.418
Total das despesas administrativas	(73.914)	(143.408)	(89.681)	(152.568)
(a) Detalhamento do ressarcimento				
Ressarcimento para pagamento	2.078	3.721	1.493	2.960
Por uso/danos propriedade da empresa	44	49	4	11
Outros ressarcimentos	560	768	382	447
Total dos ressarcimentos	2.682	4.538	1.879	3.418

As despesas administrativas representam gastos necessários para a gestão e operação da empresa, que não estão diretamente relacionados à sua atividade principal ou fim, mas são essenciais para sustentar as funções internas e estratégicas. Elas garantem o suporte necessário para o funcionamento da estrutura organizacional e ajudam a manter a empresa operando de forma eficiente.

- (i) Principais variações e composição dos benefícios relacionados às despesas administrativas de pessoal:

Ao final de junho de 2026, as despesas administrativas com pessoal totalizaram R\$ 77,4 milhões, apresentando crescimento de 9,5% em relação aos R\$ 70,6 milhões registrados no mesmo período de 2025. Entre as rubricas que compõem essas despesas, os gastos com horas extras apresentaram crescimento no período, embora com impacto pouco representativo sobre a variação total das despesas administrativas de pessoal.

Em relação aos benefícios oferecidos aos colaboradores da Companhia, no contexto das despesas administrativas, destacam-se:

BENEFÍCIOS	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Assistência médica e social aos empregados (a)	(4.694)	(9.295)	(2.460)	(6.132)
Formação profissional de empregados	(85)	(93)	(67)	(67)
Previdência privada (b)	(418)	(842)	(190)	(374)
Vale transporte	(118)	(235)	(126)	(248)
Comissões, prêmios e outras gratificações (c)	(930)	(1.513)	(78)	(579)
Programa de alimentação do trabalhador	(10.033)	(19.106)	(9.804)	(18.514)
Uniformes para empregados	(334)	(367)	(51)	(113)
Auxílio creche	(137)	(277)	(140)	(275)
Auxílio funeral	(33)	(50)	(22)	(22)
Auxílio baba	(7)	(10)	(4)	(10)
Prorrogação licença maternidade	(78)	(88)	(1)	(31)
Programa de saúde e qualidade de vida	(282)	(565)	(181)	(431)
Plano de demissão voluntária (d)	-	(150)	(1.216)	(2.861)
(-) Plano de demissão voluntária (Reversão)	300	450	-	1.690
Provisão PLR	(730)	(2.754)	(3.520)	(5.531)
Total dos Benefícios	(17.579)	(34.895)	(17.860)	(33.498)

Do montante de R\$ 17.579 registrado no grupo, cabe destacar o seguinte:

- (a) Assistência médica e social aos empregados: As despesas com plano de saúde apresentaram um aumento significativo no trimestre atual, em comparação com o trimestre do ano anterior, em decorrência do reajuste de 36,36% aplicado ao contrato a partir do mês de maio de 2026;
- (b) Previdência privada: O aumento nas despesas com previdência privada no trimestre decorre, principalmente, da ampliação do número de empregados participantes do CAERN PREV em decorrência das alterações nas regras do plano ocorridas em agosto de 2025, passando de aproximadamente 220 participantes (pessoal administrativo) no trimestre anterior, para 350 no trimestre atual;
- (c) Comissões, prêmios e outras gratificações: Refere-se principalmente ao reconhecimento das despesas com prêmio decenal e prêmio de aposentadoria, previstos no Acordo Coletivo 2024/2026 vigente. Estas despesas estão abaixo segregadas:

Descrição	01/04/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2026
Prêmio Decenal	(554)	(78)
Prêmio Aposentadoria	(376)	-
Total	(930)	(78)

- (d) Plano de demissão voluntária: A variação decorre da ausência de Plano de Demissão Voluntária (PDV) vigente no trimestre atual, não tendo sido reconhecida despesa no período em comparação com o trimestre do ano anterior, onde foram reconhecidas despesas no montante de R\$ 1,2 milhão.

30. DESPESAS COMERCIAIS

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Despesas de pessoal (i)	(10.411)	(19.097)	(9.318)	(16.897)
Despesas com material	(7)	(16)	(7)	(12)
Serviços de terceiros	(13.489)	(23.153)	(6.358)	(13.112)
Despesas gerais	(205)	(347)	(172)	(281)
	(24.112)	(42.613)	(15.855)	(30.302)
Depreciação e amortização	(222)	(444)	(221)	(440)
Ganhos (Perdas) na realização de créditos	5.117	(11.254)	5.392	(14.816)
Total das despesas comerciais	(19.217)	(54.311)	(10.684)	(45.558)

As despesas comerciais referem-se aos gastos nas atividades comerciais voltadas à geração de receitas, incluindo serviços relacionados à cobrança de clientes e outros custos pertinentes.

- (i) A seguir, apresenta-se a composição dos benefícios oferecidos aos trabalhadores no âmbito das despesas comerciais:

BENEFICIOS	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Assistência médica e social aos empregados	(21)	(39)	(18)	(36)
Previdência privada	(79)	(157)	(18)	(35)
Vale transporte	(95)	(189)	(97)	(189)
Comissões, prêmios e outras gratificações	(11)	(60)	(73)	(98)
Uniformes para empregados	(16)	(16)	(1)	(2)
Auxílio creche	(84)	(170)	(87)	(167)
Auxílio funeral	(6)	(11)	(11)	(32)
Auxílio babá	(2)	(5)	(1)	(1)
Prorrogação licença maternidade	-	-	-	(13)
Plano de demissão voluntária	-	-	-	(300)
Participação em lucros ou resultados	(1.865)	(1.865)	-	-
Total dos Benefícios	(2.179)	(2.512)	(306)	(873)

31. PROVISÃO E REVERSÃO DE PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Provisões				
Provisões ambientais	(514)	(518)	309	38
Provisões Cíveis	1.114	4.502	(525)	(1.628)
Provisões Trabalhistas	1.109	643	(251)	(1.259)
Provisões Tributárias	(114)	(234)	(115)	(215)
Total das Provisões	1.595	4.393	(582)	(3.064)

32. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Tributos Federais	(549)	(925)	(455)	(756)
Tributos Estaduais	(47)	(51)	(23)	(65)
Tributos Municipais	(598)	(4.329)	(2.975)	(5.494)
Total das Despesas Tributárias	(1.194)	(5.305)	(3.453)	(6.315)

32.1. Tributos Federais

Os tributos federais neste demonstrativo são compostos pelos tributos Programa de Integração Social (PIS) e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). As contas contábeis em questão registram as despesas de PIS e COFINS incidentes sobre as demais receitas, como por exemplo receita de aluguel e receitas financeiras.

32.2. Tributos Estaduais

Os tributos estaduais neste demonstrativo são compostos pela Taxa de Licenciamento de Veículo. A taxa de licenciamento de veículos serve para cobrir os custos de emissão da documentação do veículo. Então, anualmente, esta taxa é cobrada pelo DETRAN/RN para que os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV) dos automóveis da CAERN sejam atualizados.

32.3. Tributos Municipais

Os tributos municipais neste demonstrativo são compostos por Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Taxa de Licença e Localização, Taxa de Limpeza Pública e Taxa de Fundos Municipais de Saneamento Básico. O IPTU (Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano) é um

imposto brasileiro com previsão na Constituição Federal, de competência municipal e do Distrito Federal, cujos contribuintes são as pessoas físicas ou jurídicas que mantêm propriedade, domínio útil ou a posse de propriedade imóvel localizada em zona ou extensão urbana. O Supremo Tribunal Federal (STF), nos autos do Recurso Extraordinário 858.893, reconheceu imunidade tributária à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte no que concerne ao pagamento de IPTU dos imóveis de sua propriedade.

A Taxa de Lixo, tecnicamente denominada Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, constitui tributo municipal destinado ao custeio dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos domiciliares. Seu cálculo considera, entre outros critérios, a metragem do imóvel, a natureza da utilização e a localização, sendo usualmente cobrada conjuntamente com o IPTU, podendo variar conforme a demanda e a abrangência dos serviços prestados.

A Taxa de Licença é um tributo municipal necessário para localização e funcionamento. A Taxa se refere ao Fundo Municipal de Saneamento Básico de Mossoró/RN incidente sobre a receita líquida da CAERN faturada para o referido município. Esta taxa teve sua criação fundamentada no art. 13 da Lei Federal nº 11.445/2007, que faculta aos municípios a criação de fundos com a finalidade de custear, conforme os respectivos planos de saneamento básico, bem como a importância dos fundos municipais de saneamento básico como instrumento de política pública, os quais devem ser reconhecidos e regulamentados pela AGRM.

O objetivo dos fundos municipais de saneamento básico é o aprimoramento dos serviços do setor, buscando a universalização do atendimento ao cidadão. A Resolução Normativa nº 002/2025 estabelece os critérios e condições para o reconhecimento tarifário e o repasse de parte da receita obtida dos prestadores regulados pela AGRM ao Fundo Municipal de Saneamento Básico de Mossoró - FMSB, sendo que o repasse a este fundo poderá ser reconhecido na tarifa dos municípios atendidos por prestador regulado pela AGRM.

33. OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A composição de outras receitas operacionais líquidas, por natureza, é a seguinte:

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Locação de imóveis	76	157	66	151
Venda de bens do imobilizado/inservíveis	-	-	1.100	1.100
Contribuições e doações de particulares	93	163	197	324
Subvenções e doações de particulares	2.407	2.622	1.812	3.628
Ganhos em inventários	-	205	128	209
Taxa de Administração – Cofaturamento (i)	12	12	-	-
Outras receitas	-	3	27	27
Total das outras receitas operacionais	2.558	3.162	3.330	5.439

- (i) A receita de cofaturamento teve início em abril de 2026, por meio do contrato administrativo nº 028/2026, celebrado entre a Companhia e o Município de Caicó/RN, mediante o qual a CAERN passou a realizar a Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos (TMRS) nas faturas de água e esgoto. Pela prestação desse serviço, a Companhia faz jus a 5% dos valores efetivamente arrecadados.

34. RECEITAS FINANCEIRAS

A composição das receitas financeiras, por natureza, é a seguinte:

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
Rendimentos de aplicações financeiras	3.113	6.851	5.041	9.486
Descontos recebidos	34	65	31	62
Juros ativos obtidos	228	442	350	720
Receita financeira de clientes e variação monetária (i)	11.603	21.088	6.990	13.222
Juros e acréscimos com créditos tributários	959	2.229	45.086	45.086
Rendimento resgate judicial	62	181	61	287
Total das receitas financeiras	15.999	30.856	57.559	68.863

As receitas financeiras representam receitas de juros sobre aplicações financeiras, acréscimo por impontualidade, descontos obtidos e juros e acréscimos legais decorrentes de créditos tributários de IRPJ. É reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

Do montante de R\$ 30.856 registrado até 30 de junho de 2026, cabe destacar o seguinte:

- (i) O aumento do saldo decorre principalmente pelos acréscimos de impontualidade que corresponde aos encargos incidentes sobre as faturas de água e esgoto não quitadas até a respectiva data de vencimento, conforme as condições e critérios estabelecidos na regulamentação aplicável aos serviços prestados pela Companhia.

35. DESPESAS FINANCEIRAS

A composição das despesas financeiras, por natureza, é a seguinte:

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
<u>Despesas de financiamentos</u>				
<u>internos</u>				
Juros e taxas	(2.959)	(5.454)	(4.047)	(8.317)

Total das despesas de financiamentos internos	(2.959)	(5.454)	(4.047)	(8.317)
Juros extra financiamento	(1524)	(2.667)	(1.418)	(2.688)
Multas extra financiamento	(36)	(88)	(5)	(7)
Provisão passivo regulatório	(863)	(2.006)	(34.568)	(34.568)
Custos de transação	(224)	(409)	(186)	(408)
Juros sobre precatórios	(705)	(1.403)	(174)	(326)
	(3.352)	(6.573)	(36.351)	(37.997)
Total das despesas financeiras	(6.311)	(12.027)	(40.398)	(46.314)

As despesas financeiras representam gastos relacionados com a remuneração de terceiros, originadas da captação de recursos para viabilizar as atividades operacionais da Companhia. São reconhecidas conforme o prazo decorrido, pelo regime de competência, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

36. CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	01/04/2026 a 30/06/2026	01/01/2026 a 30/06/2026	01/04/2025 a 30/06/2025	01/01/2025 a 30/06/2025
<u>Contribuição Social</u>				
Provisão constituída para a Contribuição	(4.989)	(8.102)	(5.705)	(8.746)
Diferença Temporária Contribuição	789	803	4.203	3.938
Diferença Temporária AAP Contribuição	1.007	2.002	1.037	2.070
Total da Contribuição Social	(3.193)	(5.297)	(465)	(2.738)

Os encargos da contribuição social corrente são calculados com base na legislação tributária em vigor na data do balanço, sendo determinados com base no regime do lucro real.

O lucro tributável difere do lucro apresentado na demonstração do resultado. O lucro tributável é estimado a partir do lucro antes dos tributos extraído da demonstração do resultado e são excluídas/incluídas receitas e despesas incorridas com base na legislação do lucro real consideradas dedutíveis ou não tributáveis de forma permanente ou temporária.

As adições e exclusões temporárias são consideradas, na prática, como despesas dedutíveis e receitas tributáveis, mas apenas nos próximos períodos. Portanto, não devem afetar o cálculo da despesa com os tributos sobre o lucro contábil no período em que nascem ou que se extinguem.

Diferença temporária é a diferença entre o valor contábil de ativo ou passivo no balanço e sua base fiscal. As diferenças temporárias podem ser tanto:

Diferença temporária tributável, a qual é a diferença temporária que resulta em valores tributáveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de períodos futuros quando o valor contábil de ativo ou passivo é recuperado ou liquidado; ou

Diferença temporária dedutível, a qual é a diferença temporária que resulta em valores que são dedutíveis para determinar o lucro tributável (prejuízo fiscal) de futuros períodos quando o valor contábil do ativo ou passivo é recuperado ou liquidado.

Base fiscal de ativo ou passivo é o valor atribuído àquele ativo ou passivo para fins fiscais.

A realização da diferença temporária dos tributos diferidos passivos incidentes sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial, ocorre na proporcionalmente ao valor da realização desse novo valor, que vem a ocorrer à medida que esses bens forem depreciados, amortizados ou baixados em contrapartida do resultado, conforme preceitua o ICPC 10.

A contribuição social diferida ativa é reconhecida somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual a diferença temporária possa ser utilizada.

37. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO DE NEGÓCIOS

A Companhia possui dois segmentos de negócios claramente identificáveis, que são tratamento e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto sanitário. O processo de coleta e tratamento de resíduos sólidos foi considerado no segmento de esgoto. O lucro operacional por segmento é constituído pela receita, deduzido dos custos diretos e despesas operacionais diretas e indiretamente alocáveis a estes segmentos. Os ativos e passivos identificáveis por segmento estão apresentados separadamente. Os ativos e passivos corporativos foram diretamente atribuídos a cada segmento de negócio.

A Companhia avalia a performance por segmento, com base em informações geradas pelos registros contábeis, sendo que diversas despesas são alocadas por meio de rateio, na seguinte apresentação:

	01/01/2026 a 30/06/2026			01/01/2025 a 30/06/2025		
Descrição	Água	Esgoto	Total	Água	Esgoto	Total
Receita Operacional Direta	438.988	106.206	545.194	417.803	99.134	516.937
Outras Receitas Operacionais	84.642	8.629	93.271	85.979	17.177	103.156
Total da Receita Operacional Bruta	523.630	114.835	638.465	503.782	116.311	620.093
Deduções da Receita (PASEP e COFINS)	(18.225)	(2.151)	(20.376)	(15.703)	(3.626)	(19.329)
Taxa de Regulação sobre o faturamento	(8.483)	(1.001)	(9.484)	(7.182)	(1.658)	(8.840)
Receita Operacional Líquida	496.922	111.683	608.605	480.897	111.027	591.924
Custo	(293.380)	(77.862)	(371.242)	(269.315)	(72.254)	(341.569)
Lucro Bruto	203.542	33.821	237.363	211.582	38.773	250.355
Despesas Comerciais	(48.579)	(5.732)	(54.311)	(37.013)	(8.545)	(45.558)
Despesas Administrativas	(128.272)	(15.136)	(143.408)	(123.951)	(28.617)	(152.568)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	(1.917)	(226)	(2.143)	(712)	(164)	(876)

Resultado Financeiro	16.842	1.987	18.829	18.319	4.230	22.549
Provisões	3.929	464	4.393	(2.489)	(575)	(3.064)
Lucro Antes dos Impostos e Contribuições	45.545	15.178	60.723	65.737	5.101	70.838
Imposto de Renda e Contribuição Social	(4.738)	(559)	(5.297)	(2.224)	(514)	(2.738)
Lucro Líquido do Exercício	40.807	14.619	55.426	63.512	4.587	68.100
Margem Operacional - Não auditado/Revisado	9,2%	13,6%	10,0%	13,7%	4,6%	12,0%
Margem Líquida - Não auditado/Revisado	8,2%	13,1%	9,1%	13,2%	4,1%	11,5%
Investimentos no Imobilizado/Intangível no Exercício (i)	87.202	10.290	97.492	116.857	26.979	143.836
Endividamento - Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	296.942	35.040	331.982	354.782	81.911	436.693
Imobilizado e Intangível, líquidos	3.031.932	357.778	3.389.710	2.686.283	620.197	3.306.480
Depreciações e Amortizações do Exercício	(62.402)	(7.364)	(69.766)	(52.220)	(12.056)	(64.276)
Contas a Receber (Circulante e Não Circulante) (ii)	736.452	86.904	823.356	618.681	142.838	761.519
Total do Ativo	3.965.212	467.908	4.433.120	3.606.731	832.705	4.439.436
Total do Passivo (Circulante e Não Circulante)	1.449.765	171.077	1.620.842	1.361.088	314.242	1.675.330
Quantidade de Economias - Não auditado/Revisado (iii)	892.805	287.332	1.180.137	878.784	283.546	1.162.330
Volume Milhares de m³Faturados - Não auditado/Revisado (iv)	72.492	25.264	97.756	71.560	24.957	96.517

Legendas:

- (i) Os valores investidos em bens de uso administrativo foram alocados proporcionalmente aos investimentos de cada segmento;
- (ii) Apresentados pelo valor bruto;
- (iii) Os usuários incluídos no segmento de esgoto estão praticamente todos incluídos no segmento de água;
- (iv) Os volumes faturados do segmento de esgoto são derivados dos volumes faturados do segmento de água.

38. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia possui contratos de seguro para cobertura de danos contra incêndio, raio, explosão, roubo e furto, danos elétricos, responsabilidade civil além de outros danos nas instalações e/ou edificações de estruturas operacionais localizadas no município de Natal e Parnamirim, como também edificações de prédios sedes de Regionais e Almoxarifados localizados nos municípios de Assú, Caicó, Macaíba, Mossoró, Natal, Parnamirim e Pau dos Ferros. Os limites máximos de indenizações dos seguros contratados estão demonstrados a seguir:

Descrição	Seguradora	Vigência	Limite Máximo de Indenização
LMI ÚNICO – 13 Locais Sede da Administração Central - Natal Almoxarifado Central- Natal Almoxarifado da Regional Agreste Trairi - Natal Sede da Regional Agreste Trairi - Natal Sede e Almoxarifado da Regional Alto Oeste-Pau dos Ferros Sede e Almoxarifado da Regional Mato Grande - Macaíba Sede e Almoxarifado da Regional Natal Sul - Natal Sede da Regional Oeste- Mossoró Almoxarifado da Regional Oeste - Mossoró Sede e Almoxarifado da Regional Seridó - Caicó Sede da Regional Sertão Central - Assú Almoxarifado da Regional Sertão Central - Assú Almoxarifado Cida- Parnamirim	BB Seguros	27/03/2026 a 27/03/2027	97.000.000,00 (Noventa e sete milhões de reais)
RC de Diretores e Administradores - D&O – Directors and Officers	Austral Seguradora	11/03/2025 a 11/03/2026	20.000.000,00 (vinte milhões de reais)
Seguro de vida em grupo e acidentes pessoais	Sabemi	18/03/2025 a 18/03/2027	30.000,00 (trinta mil reais por morte acidental) e R\$ 30.000,00 (trinta mil reais por invalidez Permanente por Acidente)
Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Ponta Negra Avenida Alfredo Dias,1, Ponta Negra, Natal-RN	Aliança do Brasil Seguros S/A	08/11/2025 a 08/11/2026	1.000.000,00 (um milhão de reais)
Abrigo de Válvulas – Adutora Jiqui, Avenida Ayrton Senna, Lagoa do Jiqui - Parnamirim	Aliança do Brasil Seguros S/A	08/11/2025 a 08/11/2026	175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)

A Companhia está em processo de renovação do contrato de cobertura securitária de responsabilidade civil para Conselheiros, Diretores e Administradores da CAERN (*D & O – Directors and Officers*). A apólice teve sua vigência de 365 dias encerrada em 11 de março de 2026.

A Companhia mantém um contrato de seguro de vida em grupo e acidentes pessoais, garantindo cobertura para empregados e diretores.

39. PARTES RELACIONADAS

A Companhia considera como partes relacionadas o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e seus órgãos, bem como as prefeituras municipais que detenham participação em seu quadro societário advindas dos contratos de concessão/programa. A Companhia não efetua transações com partes relacionadas em bases ou termos menos favoráveis à que seriam praticados com terceiros.

Em 30/06/2026, a CAERN manteve as seguintes operações com partes relacionadas:

- (i) Participação em contratos de repasse, em que a Companhia participou como Interviente

Executor nos contratos firmados entre a União Federal e o Governo do estado do Rio Grande do Norte;

- (ii) Serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário para o Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais partes relacionadas, em termos e condições normais de mercado, exceto quanto à forma de liquidação dos créditos, que poderá ser realizada nas condições mencionadas no item (iii) desta nota;
- (iii) A Companhia possui acordo de negociação, parcelamento e confissão de dívida com o acionista majoritário, referente a débitos de faturas de água e esgoto de órgãos da administração estadual. Nos termos do acordo, ficou estabelecido que os valores devidos, inclusive aqueles relativos a faturas vincendas e eventual inadimplemento das parcelas, serão quitados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte mediante encontro de contas com valores de juros sobre capital próprio e/ou dividendos a serem distribuídos pela Companhia ao acionista controlador, cuja distribuição é deliberada pela Assembleia Geral Ordinária (AGO), realizada anualmente no mês de abril. A formalização do acordo resultou, ainda, na interrupção do prazo prescricional dos respectivos créditos;
- (iv) A companhia em consonância com o CPC 48 constituiu perdas estimadas, inclusive para partes relacionadas conforme demonstrado na nota explicativa 5 (Contas a receber);
- (v) Os valores registrados no ativo circulante do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e demais órgãos totalizam R\$ 35.444, registrados pelos valores originais, sem incidência de multas ou demais encargos financeiros. Desse montante, R\$ 28.715 correspondem a créditos decorrentes da prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, enquanto R\$ 6.729 referem-se a valores a receber provenientes de parcelamentos firmados com a Companhia;
- (vi) Os valores registrados no ativo não circulante do Governo do Estado do Rio Grande e demais órgãos totalizam R\$ 72.225, registrados pelos valores originais, sem incidência de multas ou demais encargos financeiros. Desse montante, R\$ 16.456 correspondem a pagamentos de contrapartidas de convênio celebrados entre a União e Estado do Rio Grande do Norte, realizados antecipadamente pela Companhia em nome do acionista majoritário. Os R\$ 55.769 remanescentes correspondem a valores a receber decorrentes de parcelamentos de faturas formalizados junto à Companhia;
- (vii) Em 29 de maio de 2026, a Companhia efetuou a liquidação parcial dos juros sobre capital próprio (JCP) devidos aos seus acionistas. Para o acionista majoritário, Governo do Estado do Rio Grande do Norte, a liquidação ocorreu mediante encontro de contas, no montante de R\$ 28.484, com débitos decorrentes de faturas de água e esgoto e parcelamentos, não tendo ocorrido desembolso de caixa pela Companhia. Em 30 de junho de 2026, o saldo de passivos relacionados a juros sobre capital próprio totalizava R\$ 13.342, dos quais R\$

13.329 referiam-se ao acionista majoritário e a órgãos da administração estadual, R\$ 1 aos demais acionistas, relativos ao exercício de 2025, e R\$ 12 aos demais acionistas, referente a juros sobre capital próprio declarados nos exercícios de 2021 a 2024.

A seguir apresenta-se a composição dos impactos das operações com partes relacionadas nas demonstrações contábeis da Companhia:

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Saldos ativos em 30/06/2026			Saldos ativos em 31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	35.444	72.225	107.669	63.928	73.030	136.958
Prefeitura de Mossoró	31.661	-	31.661	31.661	-	31.661
Outros	6.456	5.364	11.820	6.456	5.364	11.820
Total	73.561	77.589	151.150	102.045	78.394	180.439

	Saldos passivos em 30/06/2026			Saldos passivos em 31/12/2025		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	13.324	-	13.324	41.801	-	41.801
Prefeitura de Mossoró	1	-	1	1	-	1
Outros	17	-	17	50	-	50
Total	13.342	-	13.342	41.852	-	41.852

TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

	Saldos de 01/01/2026 a 30/06/2026					Saldos de 01/01/2025 a 30/06/2025				
	Receitas de Serviços	Custos de Serviços	Despesas de Serviços	Receitas Financeiras	Despesas Financeiras	Receitas de Serviços	Custos de Serviços	Despesas de Serviços	Receitas Financeiras	Despesas Financeiras
Governo do Estado do RN e demais órgãos estaduais	19.831	(11.952)	(6.086)	1.080	(426)	17.069	(9.765)	(5.703)	3.247	(2.279)
Prefeitura de Mossoró	5.167	(3.114)	(1.586)	281	(111)	2.945	(1.685)	(984)	560	(393)
Outros	1.387	(836)	(426)	76	(30)	876	(501)	(293)	167	(117)
Total	26.385	(15.902)	(8.098)	1.437	(567)	20.890	(11.951)	(6.980)	3.974	(2.789)

No segundo trimestre de 2026, a Companhia pagou remuneração do pessoal-chave da administração no montante de R\$ 1.454 (R\$ 2.837 em 2025), que se refere aos benefícios a empregados de curto prazo. Além da remuneração, a Companhia teve uma despesa de R\$ 646 (R\$ 692 em 2025) a título de encargos sociais.

40. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

Nos termos dos itens 43 e 44 do CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), as transações de investimento e de financiamento que não envolvem o uso de caixa ou equivalentes de caixa devem ser excluídas do corpo da DFC e divulgadas em nota explicativa, de forma a fornecer todas as informações relevantes sobre essas atividades. Esta nota apresenta as transações relevantes do período que, por não terem afetado o caixa e equivalentes de caixa da Companhia, não estão refletidas na DFC.

Em maio de 2026, foi reconhecida a compensação de débitos do acionista majoritário, mediante encontro de contas realizado por ocasião da distribuição de Juros sobre Capital Próprio (JCP), no montante de R\$ 28,5 milhões. Além disso, no período de janeiro a junho de 2026, foi reconhecido contabilmente o Direito de Uso e o correspondente Passivo de Arrendamento, no montante de R\$ 24,3 milhões, em decorrência da celebração de quatro novos contratos e três novos aditivos/termos de apostilamento. Por se tratar de transações que não afetaram caixa e equivalentes de caixa, os referidos montantes foram excluídos da DFC.

Abaixo demonstra-se a reconciliação dos saldos apresentados na DFC:

	janeiro a junho de 2026
Distribuição de Dividendos/JCP e Compensação de Débitos	
Distribuição de Dividendos/JCP no período	(28.515)
(-) Compensação - Débitos Acionista Majoritário (não afetou o Caixa) - (NE 5.1)	28.484
Saldo demonstrado na DFC – Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	(31)
Contas a Receber	
Contas a Receber (30/06/2026) - (NE 5.1)	268.056
Contas a Receber (31/12/2025) - (NE 5.1)	279.364
Variação	(11.308)
PECLD (NE 30)	11.253
Variação líquida DFC (antes da exclusão do JCP)	55
(-) Compensação - Débitos Acionista Majoritário (não afetou o Caixa) - (NE 5.1)	(28.484)
Saldo demonstrado na DFC - Variação do contas a receber	(28.429)
Novos Arrendamentos	
Ativo de Direito de Uso - (NE 16)	24.324
(-) Passivo de Arrendamento - (NE 16)	(24.324)
Saldo demonstrado na DFC – Ingresso de arrendamentos	-

40.1 Retificação de classificação de período anterior

Para fins de aderência ao item 43 do CPC 03 (R2) e de modo a garantir a adequada comparabilidade entre os períodos apresentados na DFC, a distribuição de Dividendos e Juros sobre Capital Próprio realizada

através de compensação de débitos, relativa ao período de janeiro a junho de 2025, foi reclassificada na DFC para ser dado o devido efeito da exclusão das transações não caixa, recomendada pela referida norma contábil. Esta modificação e consequente divulgação está consistente com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. A retificação não produziu efeito sobre o resultado, o resultado abrangente e os saldos patrimoniais, tratando-se exclusivamente de modificação permutativa na divulgação da DFC.

O quadro abaixo demonstra o efeito da reclassificação nos períodos comparativos:

	Anterior	Ajustes	Atual
Lucro do período (antes do IR e CSLL)	70.838	-	70.838
Ajustes do lucro do período	116.665	-	116.665
Contas a receber e demais recebíveis	(17.957)	(26.144)	(44.101)
Movimentação dos demais ativos operacionais	(78.905)	-	(78.905)
Movimentação dos demais passivos operacionais	83.367	-	83.367
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	174.008	(26.144)	147.864
 Caixa líquido (usado nas) atividades de investimentos	 (141.636)	 -	 (141.636)
 Pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio	 (39.579)	 26.144	 (13.435)
Movimentação das demais atividades de financiamento	7.348	-	7.348
Caixa líquido (usado nas) atividades de financiamentos	(32.231)	26.144	(6.087)
 Aumento (redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes	 141	 -	 141

41. CRIAÇÃO DAS MICRORREGIÕES

A Lei Complementar Estadual nº 682, de 15 de julho de 2021, instituiu as Microrregiões de Águas e Esgotos do Estado do Rio Grande do Norte, denominadas MRAE I – Central-Oeste e MRAE II – Litoral-Seridó, como estruturas de governança regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário. As microrregiões possuem natureza jurídica de autarquia intergovernamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo e personalidade jurídica de direito público.

As MRAEs abrangem os 167 municípios do Estado, sendo 72 integrantes da MRAE I – Central-Oeste e 95 da MRAE II – Litoral-Seridó. A integração dos municípios às MRAEs, contudo, não implica necessariamente a prestação direta dos serviços pela Companhia em toda a sua abrangência, considerando a existência de municípios com serviços prestados por SAAEs e outras formas de organização da prestação.

Em 23 de dezembro de 2021, a Companhia celebrou contratos com as Microrregiões de Águas e Esgotos do Centro-Oeste e Litoral-Seridó, no contexto da estruturação da prestação regionalizada dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário. Os instrumentos estabeleceram as condições para a continuidade da prestação dos serviços pela Companhia nas áreas abrangidas pelos respectivos contratos, com vigência até 30 de dezembro de 2051.

A Companhia acompanha a implementação do Marco Legal do Saneamento Básico e as ações desenvolvidas no âmbito das MRAEs, incluindo as medidas necessárias à ampliação dos serviços e ao cumprimento das metas de universalização, observadas as competências dos titulares, das estruturas de governança regional e das entidades reguladoras.

42. TARIFA ÚNICA SISTEMAS ADUTORES

Conforme Resolução nº 8, de 12 de maio de 2026, da ARSEP, foi homologada tarifa única no valor de R\$ 2,49/m³ para os sistemas adutores operados pela CAERN, abrangendo os serviços de captação, tratamento e adução de água.

A implantação da nova estrutura tarifária poderá gerar impactos nos critérios de reconhecimento de receita, faturamento e provisões relacionadas às operações de fornecimento de água no atacado, com reflexos nos demonstrativos financeiros da Companhia.

A implantação da nova estrutura tarifária poderá gerar impactos nos critérios de reconhecimento de receita, faturamento e provisões relacionadas às operações de fornecimento de água no atacado, com reflexos nos demonstrativos financeiros da Companhia. Adicionalmente, por envolver os sistemas adutores intermunicipais, a nova tarifa tem repercussão sobre a Base de Ativos Regulatórios (BAR) objeto do processo de blindagem em curso no âmbito da revisão tarifária de 2026 (vide Nota 45), na medida em que os ativos vinculados à captação, tratamento e adução de água integram a base de ativos submetida à análise regulatória.

Adicionalmente, a Companhia possui compromisso regulatório para ampliação da macromedição nos pontos de entrega, o que poderá demandar investimentos em ativos imobilizados e futuras revisões dos critérios de mensuração e controle operacional.

A Administração entende que a medida busca assegurar o equilíbrio econômico-financeiro da operação, observando os princípios de modicidade tarifária, sustentabilidade operacional e recuperação dos investimentos vinculados à infraestrutura hídrica.

43. PPP

Em 30 de janeiro de 2026, o Conselho de Administração da CAERN deliberou sobre a estruturação do Projeto de Parceria Público-Privada (PPP). O edital, destinada à gestão do esgotamento sanitário em 48 municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tem publicação prevista até dezembro de 2026. A expectativa é que o projeto viabilize investimentos estimados em aproximadamente R\$ 3,9 bilhões, com vistas à ampliação da cobertura e à melhoria dos serviços de esgotamento sanitário nas localidades contempladas.

Durante o primeiro semestre de 2026, a Companhia avançou na estruturação do projeto de parceria público-privada para prestação dos serviços de esgotamento sanitário em 48 municípios do Rio Grande do Norte. No período, foram realizadas consulta e audiências públicas, encontrando-se o projeto, em 30 de

junho de 2026, em fase de aperfeiçoamento da modelagem, anteriormente à publicação do edital de licitação.³

44. NORMA DE REFERÊNCIA ANA nº 11/2024

A Norma de Referência ANA nº 11/2024, aprovada pela Resolução ANA nº 230, de 18 de dezembro de 2024, dispõe sobre as condições gerais para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e prevê, entre outros aspectos, a possibilidade de utilização de soluções alternativas para a prestação desses serviços.

Entende-se por soluções alternativas as formas de atendimento, individuais ou coletivas, que podem ser adotadas em determinadas situações sem a utilização da rede pública convencional. Essas soluções podem compreender, por exemplo, a utilização de poços e o aproveitamento de águas pluviais para abastecimento de água, bem como sistemas locais de coleta e tratamento de esgoto, a exemplo de tanques ou fossas sépticas associados a formas adequadas de tratamento e disposição final dos efluentes, observados os requisitos técnicos, sanitários, ambientais e regulatórios aplicáveis.

A adoção dessas soluções não significa que o usuário possa, por iniciativa própria, optar por não utilizar a rede pública da CAERN quando esta estiver disponível. A NR nº 11/2024 estabelece condições específicas para a utilização de soluções alternativas, cuja adoção deve observar a regulamentação da entidade reguladora infranacional competente, bem como as demais disposições legais, de planejamento e contratuais aplicáveis.

Nos termos da norma, na ausência de disponibilidade de redes públicas de abastecimento de água ou esgotamento sanitário, admite-se a prestação dos serviços públicos por meio de soluções alternativas, desde que previstas no Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico e nos respectivos contratos de prestação dos serviços, observada a regulamentação da entidade reguladora infranacional competente.

A utilização dessas soluções pode contribuir para a universalização dos serviços, especialmente em áreas rurais, isoladas ou em localidades onde não haja disponibilidade de redes públicas, permitindo a adoção de formas de atendimento adequadas às características locais, desde que atendidos os requisitos técnicos, sanitários, ambientais e regulatórios pertinentes.

A implementação das disposições da Norma de Referência nº 11/2024 relacionadas às soluções alternativas, no âmbito da Companhia, depende da regulamentação e das medidas a serem adotadas pelas entidades reguladoras infranacionais competentes. A Companhia encontra-se avaliando os aspectos técnicos, operacionais e regulatórios relacionados à matéria, incluindo a formulação de consultas às agências reguladoras competentes, com o objetivo de obter os esclarecimentos e definições necessários à eventual adoção dessas soluções na prestação dos serviços e ao cumprimento das metas de universalização.

³ Os 48 (quarenta e oito) municípios contemplados pelo edital da PPP coincidem integralmente com os municípios classificados sob o modelo de ativo financeiro de concessão, descritos na Nota 10.

Até a data de autorização para emissão destas demonstrações financeiras intermediárias, não foram concluídas as definições regulatórias necessárias à implementação dessas soluções no âmbito da Companhia.

45. EVENTOS SUBSEQUENTES

Em consonância com o CPC 24 – Evento Subsequente que trata de eventos que ocorrem e após a data do balanço e antes da autorização da divulgação das demonstrações contábeis, são apresentados os principais eventos subsequentes ocorridos na Companhia.

Em 02 de julho de 2026, a Agência Reguladora de Serviços Públicos e de Saneamento Básico do Município de Natal (ARSBAN) homologou, por meio da Resolução nº 001/2026, reajuste tarifário de 6,98% nas tarifas de abastecimento de água, esgotamento sanitário e serviços indiretos regulados pela Companhia no Município de Natal. Os novos valores tarifários passaram a vigorar a partir de 30 de julho de 2026.

Em 02 de julho de 2026, foi inaugurado o Túnel Major Sales, integrante do ramal Apodi, no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF). A estrutura, com capacidade para transportar até 20m³/s de água, representa avanço na integração hídrica do Rio Grande do Norte e contribuirá para a ampliação da segurança hídrica no Estado, especialmente na região Oeste. A Companhia acompanha a evolução das obras e os potenciais impactos decorrentes da ampliação da disponibilidade hídrica para os serviços de abastecimento de água.

Em 21 de julho de 2026, no âmbito do cumprimento de sentença do processo em face do Mercado Pago, foram expedidos os alvarás judiciais para levantamento dos valores depositados pelo réu. Até a data de autorização para emissão das demonstrações financeiras, a Companhia acompanhava o levantamento dos valores e os procedimentos necessários à sua disponibilização.

Em 11 de agosto de 2026, no âmbito do processo de blindagem da Base de Ativos Regulatórios (BAR) para a revisão tarifária de 2026, a Companhia concluiu a análise dos apontamentos apresentados pela Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia (FUNDACE), elaborando relatório com os respectivos esclarecimentos e disponibilizando documentação suplementar à Agência Reguladora de Serviços Públicos do Rio Grande do Norte (ARSEP), de forma que a perspectiva da blindagem de ativo ocorra até o término do processo de revisão tarifária e o incremento estimado na Base de Ativos Regulatórios da Companhia seria da ordem de R\$ 2.300.000.000,00 (dois bilhões e trezentos milhões de reais).

Natal, 12 de agosto de 2026.

Nádia Santos Carlos Belarmino Tavares

Diretora Presidente

Diogo José de Araújo Alves

Diretor Administrativa

Dara Rosana Guedes

Diretora de Planejamento e Finanças

Araceli Neide Farias Alves Ratis

Diretora de Operação e Manutenção

Cristiano Pinheiro da Silva

Contador – CRC/RN – 008081/O-1

Gerente de Contabilidade

Hirohito Akihito de Oliveira Araújo

Contador – CRC/RN – 010672/O-2

Coordenador da Unidade de Contabilidade
Tributária

Luís Henrique de Almeida Cardoso

Diretor de Empreendimentos

José Moraes de Lima Neto

Diretor Comercial e de Atendimento

Janaina de Andrade Rocha

Contadora – CRC/RN – 009615/O-3

Gerente de Ativos

Kelly Maria de Sousa Nascimento

Coordenadora da Unidade de Contabilidade
Societária



RELATÓRIO DE AUDITORIA

Somos **confiança** no amanhã.

COMPANHIA ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE NORTE – CAERN

RELATÓRIO DE REVISÃO ESPECIAL EFETUADA PELO AUDITOR DA ENTIDADE (NBC TR 2410)
ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS – EM 30 DE JUNHO DE 2026
LEVANTADAS CONFORME PRONUNCIAMENTO TÉCNICO CPC 21(R1) – NBC TG 21(R4)

RELATÓRIO DE REVISÃO DE INFORMAÇÕES INTERMEDIÁRIAS

Aos Conselheiros, Diretores e demais Administradores do

COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN

Av. Senador Salgado Filho, 1.555 – Tirol – Natal-RN – CEP: 59015-000

CNPJ (MF) 08.334.385/0001-35

Prezados(as) Senhores(as),

1) Introdução

Revisamos as Informações Contábeis Intermediárias da **COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE – CAERN**, referentes ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, compostas de balanço patrimonial, respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Entidade, é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

2) Alcance da Revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e *ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

3) Ênfase – Créditos tributários e reflexos regulatórios

Chamamos a atenção para as Notas Explicativas nº 7 e nº 25 às informações contábeis intermediárias, que descrevem os critérios adotados pela Companhia para o reconhecimento de tributos a recuperar, bem como os efeitos decorrentes do trânsito em julgado do Mandado de Segurança nº 00038-04-2009.4.05.8400, confirmado por acórdão do Supremo Tribunal Federal no âmbito do Recurso Extraordinário nº 858.893-RN, que reconheceu a aplicabilidade da tese da imunidade tributária recíproca à CAERN. Conforme divulgado nas referidas notas explicativas, a Companhia apurou créditos tributários atualizados até maio de 2025, relacionados a PIS, COFINS, IRPJ, acréscimos legais de IRPJ e IOF, no montante total de R\$ 502.027 mil, e protocolou pedido de habilitação junto à Receita Federal do Brasil, o qual foi deferido em 7 de maio de 2025. A Administração informa que passou a realizar compensações tributárias a partir dessa data, observados os limites legais aplicáveis. Adicionalmente, a Companhia reconheceu, na competência de maio de 2025, provisão de passivo regulatório referente aos reflexos regulatórios decorrentes do compartilhamento tarifário dos benefícios econômicos obtidos, considerando exclusivamente os valores de IRPJ e respectivos acréscimos legais já homologados pela Receita Federal. Os demais créditos não foram reconhecidos contabilmente, por dependerem de chancela da Receita Federal, sendo classificados como ativo contingente. A definição do tratamento regulatório aplicável, incluindo o método de rateio do crédito tributário entre os municípios atendidos e a parcela do benefício econômico a ser destinada à Companhia, ainda está sujeita à análise e deliberação das agências reguladoras competentes, especialmente no âmbito dos procedimentos tarifários aplicáveis. Nossa conclusão não contém modificação relacionada a esse assunto.

4) Conclusão Sobre as Informações Contábeis Intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas Demonstrações Contábeis levantadas em 30 de junho de 2026 não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a NBC TG 21 (Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária) e com a norma internacional IAS 34 aplicáveis à elaboração de Informações Intermediárias e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

5) Outros assuntos

5.1) Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por outros auditores, cujo Relatório de Auditoria foi emitido em 20 de março de 2026, sem modificação de opinião, contendo ênfase acerca dos créditos tributários.

5.2) Demonstração do Valor Adicionado

Revisamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA) individual referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2026, elaborada sob a responsabilidade da administração da CAERN, essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a concluir que não foi elaborada, em seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias, individuais, tomadas em conjunto.

Recife/PE, 19 de agosto de 2026



CRC/PE nº 000150/O – CNAI/PJ nº 029– CVM nº 12327


Thomaz de Aquino Pereira
Contador - CRC/PE 021100/O-8
CNAI 4850



AUDIMEC

AUDITORES INDEPENDENTES

 (81) 3338-3525

 audimecauditores

audimec@audimec.com.br



Recife *(Sede)*

Empresarial Graham Bell, 10º andar
Av. Frei Matias Teves, 285, Recife, 50070-465, PE, BR



Atuação Nacional

 Curitiba  Salvador  Porto Alegre
 São Paulo  Piauí  Rio de Janeiro

www.audimec.com.br

 **AUDIMEC** - Auditores Independentes